



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS de 2012

- ⦿ RELATÓRIO DE ATIVIDADES
- ⦿ RELATÓRIO DE CONTAS

VOLUME

3



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2012

*Relatório a apresentar na Assembleia da República,
elaborado para dar cumprimento ao disposto
no n.º 2 do art.º 73.º dos Estatutos da ERC,
aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.*

FICHA TÉCNICA

Título **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2012**

Coordenação geral **Direção Executiva**

Edição **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Relatório de Contas **Maria João Caldeira**

Av. 24 de Julho, 58 – 1200-869 LISBOA

Tel. **21 010 70 00**

Conceção Gráfica **Ricardo Caiado**

Fax **21 010 70 19**

Internet **www.erc.pt**

ISSN **1647-8967**

E-mail **info@erc.pt**

Lisboa, dezembro de 2013

ÍNDICE

PARTE I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6	1. A ERC EM 2012	16	1.5.5. Unidade de Registos
6	1.1. Enquadramento Legal da ERC	16	1.5.6. Núcleo de Biblioteca e Documentação
6	1.2. Estrutura Orgânica e Funcional	17	1.5.7. Núcleo de Informática
7	1.3. Alguns factos relevantes	18	1.6. Atividade editorial da ERC
10	1.4. Infraestrutura e Equipamentos	18	1.6.1. Estudo “ <i>Ciência no Ecrã – A divulgação televisiva da atividade científica</i> ”
11	1.5. Atividades dos Núcleos, Unidades e Departamentos da Entidade, no ano de 2012	18	1.7. Relações Institucionais
11	1.5.1. Departamento de Análise de <i>Media</i>	20	1.8. Relações Internacionais
12	1.5.2. Departamento de Gestão	22	2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2013
14	1.5.3. Departamento Jurídico	22	Secção I – Missão da Entidade Reguladora
15	1.5.4. Unidade de Fiscalização	22	Secção II – Ações Estratégicas
		24	Secção III – Desenvolvimento por Unidades Orgânicas

PARTE II

RELATÓRIO DE CONTAS

30	1. RECURSOS HUMANOS
33	2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL
34	3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA
39	4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS
40	5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
45	6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
70	7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO — CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
73	8. BALANÇO SOCIAL DA ERC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

PARTE I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. A ERC EM 2012

2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2013

1. A ERC em 2012

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA ERC

A ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ERC, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, que tem como principais atribuições e competências a regulação e supervisão das entidades que, sob jurisdição do Estado Português, prosseguem atividades de comunicação social.

Juridicamente instituída pela Lei 53/2005, de 8 de novembro, a ERC iniciou funções em 17 de fevereiro de 2006, com a tomada de posse do primeiro Conselho Regulador perante o Presidente da Assembleia da República. Presentemente, encontra-se em exercício o segundo ciclo de Conselheiros da Entidade, que assumiu formalmente o cargo a 9 de novembro de 2011.

Entre as funções que estão adstritas à ERC, encontra-se o assegurar do respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos no espaço mediático. Igualmente, zelar pela não-concentração da titularidade dos meios de comunicação social, pela independência perante o poder político e o poder económico e a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.

A existência de uma entidade administrativa independente com as competências da ERC encontra-se também salvaguardada constitucionalmente, designadamente no artigo 39.º da Constituição da República Portuguesa, referente à regulação da comunicação social.

1.2. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL

A estrutura orgânica da ERC encontra-se alicerçada em quatro órgãos, com competências e exposição pública claramente distintas.

O mais conhecido do público é o Conselho Regulador, órgão responsável pela definição e implementação da ação de regulação da Entidade. Os seus cinco membros são nomeados por um período de cinco anos, não renovável, continuando em exercício até à efetiva substituição ou à cessação de funções.

O Conselho Regulador presentemente em funções é composto pelo Dr. Carlos Magno Castanheira, que assegura a presidência, pelo Prof. Doutor Arons de Carvalho, responsável pela vice-presidência, e pela Dr.ª Luísa Roseira, Dr.ª Raquel Alexandra Castro e Dr. Rui Gomes, como vogais.

Nos termos dos estatutos da Entidade, o Conselho Regulador reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for convocado pelo seu Presidente, por iniciativa sua ou a solicitação de dois dos restantes membros. Em 2012, estes membros reuniram formalmente por 56 ocasiões e adotaram 257 deliberações.

Um segundo órgão é a Direção Executiva, que tem como funções a direção dos serviços, bem como a gestão administrativa e financeira. No dia 16 de janeiro de 2012, a Dr.ª Fátima Resende assumiu as funções de Diretora Executiva da Entidade.

Entre as funções que estão adstritas a este órgão, inclui-se o acompanhamento dos processos contraordenacionais que estão a ser desenvolvidos com colaboração jurídica externa, facultando os elementos necessários para o seu bom andamento e funcionando como elo de ligação entre os serviços contratados e o Conselho Regulador.



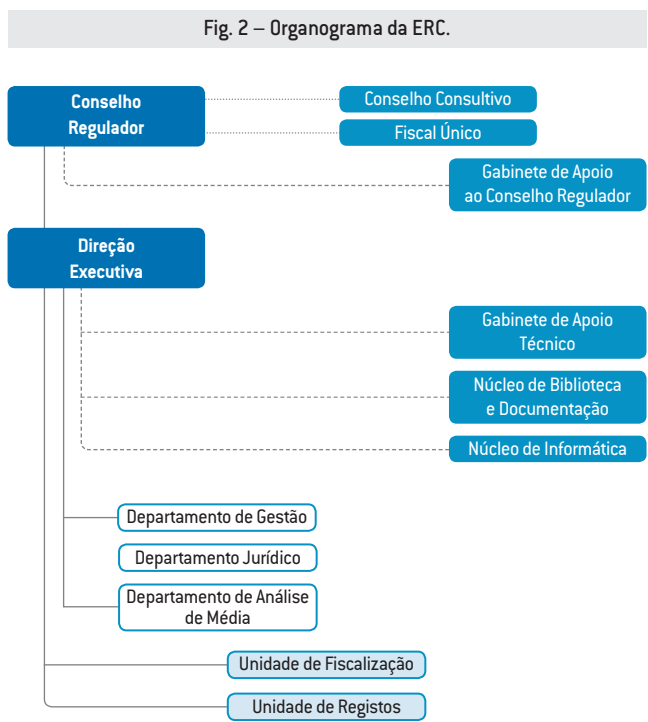
Fig. 1 – Fátima Resende, Diretora Executiva da ERC.

A ERC possui ainda um órgão de consulta e de participação na definição das suas linhas gerais de atuação constituído por representantes de entidades públicas e privadas titulares de interesses relevantes no âmbito da comunicação social em Portugal: o Conselho Consultivo. Em 2012, este órgão realizou uma reunião, a 15 de maio,

com o propósito de analisar a constituição de grupos de trabalho que versem sobre os grandes temas da competência da Entidade Reguladora e funcionem como um importante auxiliar no desempenho das suas competências regulatórias.

O quarto órgão que integra a ERC é o Fiscal Único, que tem a competência de proceder ao controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial desta entidade. A sociedade revisora oficial de contas MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, representada pelo Dr. José Manuel Martins Gonçalves Roberto, foi designada para ocupar este cargo, a 4 de novembro de 2011, mediante resolução da Assembleia da República.

Os diferentes serviços que corporizam a ERC encontram-se agrupados em gabinetes, núcleos, unidades e departamentos, conforme se pode observar no Organograma. Sob dependência direta da Direção Executiva encontra-se o Gabinete de Apoio Técnico, o Núcleo de Biblioteca e Documentação, o Núcleo de Informática e os Departamentos de Gestão, Jurídico, de Análise de Média, assim como as Unidades de Fiscalização e de Registos. O Gabinete de Apoio ao Conselho Regulador é a única área que não se encontra sob a sua dependência, uma vez que funciona diretamente na dependência do Conselho.



O ano em apreciação, integralmente sob a orientação do segundo ciclo de Conselheiros da Entidade, pautou-se, a nível interno, por algumas alterações na estrutura dos serviços, designadamente com a criação de um Departamento de Análise de Média por fusão das Unidades então existentes de Monitorização e Estatística e de Análise de Média, com transferência da totalidade das funções e de todos os técnicos afetos a ambas. Recorde-se que, desde que a ERC foi

constituída, em 2006, que têm sido frequentes os ajustamentos na sua estrutura interna, decorrentes da necessidade de adaptação dos seus métodos de funcionamento às reais características do mercado, tendo sempre em vista uma resposta mais célere e eficaz aos regulados e cidadãos.

O número de colaboradores da Entidade encontra-se estabilizado nos 67 profissionais. Em 2012, a ERC contratualizou externamente o desenvolvimento de um Manual de comunicação escrita, como guia orientador para a elaboração de todos os textos e demais conteúdos da Entidade, e desenvolveu internamente uma Intranet, com vista ao fortalecimento do espírito de comunidade entre os seus colaboradores e de afirmação coletiva do projeto que os une.

1.3. ALGUNS FACTOS RELEVANTES

3 de janeiro

O Conselho Regulador aprovou a nomeação de Maria de Fátima Gravata de Resende Lima para exercer as funções de Diretora Executiva da Entidade, com efeitos a 16 de janeiro de 2012.

10 de janeiro

O Conselho Regulador da ERC deliberou dar parecer favorável à nomeação de António Luís Marinho dos Santos para o cargo de Diretor Geral de Conteúdos de Rádio e Televisão dos serviços de programas que integrem ou venham a integrar as concessões de serviço público de rádio e televisão. A ERC fundamentou o sentido da sua decisão no percurso, perfil e atitude profissional assumida ao longo dos anos por este responsável, no pressuposto de que constituem garantia de identificação com os objetivos do serviço público de rádio e de televisão.

16 de janeiro

Entrada em funções da Diretora Executiva da ERC, Maria de Fátima Gravata de Resende Lima.

20 de janeiro

Decorreu, em Braga, o lançamento público da operação nacional de encontro, debate, reflexão e criatividade: “Um dia com os *media*”, promovida pelo Grupo de Trabalho Informal sobre a Literacia para os *Media*, do qual a ERC faz parte desde 2009.

31 de janeiro

No âmbito do procedimento aberto pelo Conselho Regulador com vista a analisar o fim do programa de opinião “Este Tempo”, da *Antena 1*, foram ouvidos, nas instalações da ERC, Ricardo Alexandre, Diretor-Adjunto de Informação da RDP, Rui Pêgo, Diretor de Programas da RDP, João Barreiros, Diretor de Informação da RDP, e Luís Marinho, Diretor-Geral da RTP.

2 e 3 de fevereiro

Decorreu, na sede do Conselho Audiovisual da Catalunha, em Barcelona, o V Encontro das autoridades reguladoras do audiovisual de Andaluzia, Andorra, Catalunha e Portugal, estando a ERC representada pelo seu Presidente, Carlos Magno, e pela Vogal do Conselho Regulador, Luísa Roseira. O tema central deste Encontro foi a regulação dos serviços de comunicação emergentes.

7 de fevereiro

No âmbito do processo que a ERC tinha em curso para analisar o fim do programa de opinião “Este Tempo”, da *Antena 1*, a Entidade ouviu o jornalista Pedro Rosa Mendes. A ERC realizou também nesse mês audições aos demais autores do citado programa, Gonçalo Cadilhe, António Granado, Rita Matos e Raquel Freire, bem como ao Diretor de Engenharia e Infraestruturas da *RDP*, Carlos Gomes, e ao Consultor na *RTP*, Elísio de Oliveira.

14 de fevereiro

O Conselho Regulador foi ouvido, na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação da Assembleia da República, no âmbito de um conjunto de colóquios e audições que aquela Comissão realizou sobre a temática do serviço público de comunicação social.

7 de março

Na sequência da polémica pública sobre o sistema de medição das audiências, o Conselho Regulador emitiu um comunicado em que fez notar que, nos termos dos Estatutos da ERC, compete a esta Entidade garantir o regular e eficaz funcionamento dos mercados da imprensa escrita e do audiovisual em condições de transparência e de equidade, atribuição legal que a Entidade desempenha em articulação com a Autoridade da Concorrência.

22 de março

O Presidente da ERC interveio no Seminário Internacional “Regulação da Comunicação Pública”, em Brasília, a convite da Secretaria de Comunicação Social da Câmara e da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular. A intervenção centrou-se na questão da “Regulação de conteúdo e diversidade na comunicação social”.

2 de abril

Na sequência da polémica que persistia na opinião pública sobre o sistema de medição das audiências, o Presidente da ERC manifestou a sua disponibilidade para ajudar num acordo de auditoria técnica que permitisse à empresa (ou empresas) de medição de audiências ganhar uma credibilidade sem contestação. Na declaração que produziu, o Presidente considerou indispensável, fosse qual fosse a solução encontrada para a medição de audiências televisivas, que a empresa ou empresas selecionadas fossem sujeitas a uma supervisão técnica e que essa supervisão, sob a forma de auditoria espe-

cializada, deveria ser acordada em sede de autorregulação no interior da Comissão de Análise e Estudos de Meios (CAEM).

18 de abril

O Conselho Regulador aprovou, por unanimidade, o novo modelo de acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político na televisão em Portugal, que apresenta como principal mais-valia o facto de passar a integrar não só o serviço público de televisão, mas também os serviços de programas generalistas *SIC* e *TVI*.

A ERC considerou que esta extensão se impunha uma vez que, embora com obrigações diferentes, os deveres de pluralismo, constantes da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, não se restringem ao operador público, abrangendo todos os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre.

O Conselho Regulador contemplou no modelo aprovado todas as sugestões de alterações e de melhoramento apresentadas pelos operadores privados de televisão, ao longo das reuniões realizadas entre o Conselho Regulador da ERC e os Diretores de Informação da *RTP*, *TVI* e *SIC*, cuja atitude construtiva o Conselho fez questão de saudar. O modelo foi igualmente apresentado aos partidos com assento parlamentar, não tendo estes comunicado a necessidade de serem feitas quaisquer alterações ao modelo proposto.

26 de abril

A ERC e o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa assinaram um protocolo de cooperação que prevê a concretização de diferentes iniciativas conjuntas relacionadas com o Direito da Comunicação Social, como cursos, conferências, sessões de debate e intercâmbio documental e bibliográfico. O protocolo terá a duração de três anos letivos.

3 de maio

A ERC associou-se às comemorações do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa copromovendo a operação nacional “Um dia com os *media*”, no âmbito do Grupo de Trabalho Informal sobre a Literacia para os *Media*, do qual faz parte desde 2009. Esta operação agregou várias atividades concebidas e realizadas por diversas instituições, como bibliotecas, meios de comunicação, escolas, universidades, centros de investigação, associações e outras. O objetivo foi estimular um olhar crítico e participativo relativamente aos *media*, tendo como questão central de debate: “Que significado têm os *media* na nossa vida e como poderiam tornar-se mais relevantes?”.

No âmbito desta operação nacional, o Presidente do Conselho Regulador da ERC, Carlos Magno, interveio no fórum “O Futuro do Jornalismo”, que juntou, na Universidade do Porto, académicos, jornalistas e cidadãos para debaterem uma carta de princípios, direitos e responsabilidades para o jornalismo do futuro.

8 de maio

Apresentação pública do livro “As Omissões Normativas Inconstitucionais

no Direito Constitucional Português”, de Raquel Alexandra Castro, Vogal do Conselho Regulador da ERC.

15 de maio

Os membros do Conselho Consultivo da ERC reuniram-se para analisar a constituição de grupos de trabalho que versem sobre os grandes temas da competência da Entidade Reguladora e funcionem como um importante auxiliar no desempenho das suas competências regulatórias.

24 e 28 de maio

Foram ouvidos na ERC, no âmbito das averiguações às alegadas pressões ilícitas do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Miguel Relvas, sobre o jornal *Público*, todos os intervenientes notificados de imediato pelo Conselho Regulador para prestarem esclarecimentos sobre este caso: o Ministro Miguel Relvas, a Diretora do *Público*, a Editora de Política, os representantes do Conselho de Redação do jornal, os Editores *online* e dois assessores do Ministro.

25 de maio

A ERC e a Procuradoria-Geral da República assinaram um protocolo de cooperação para incrementarem uma melhor articulação entre os serviços que tutelam, designadamente no âmbito dos processos de natureza contraordenacional, cuja decisão se integra na esfera de competências da ERC.

20 de junho

O Conselho Regulador aprovou a deliberação sobre as alegadas pressões ilícitas do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Miguel Relvas, sobre o jornal *Público* e a jornalista Maria José Oliveira. Nesse documento, salientou que compete à direção do *Público*, no exercício do seu poder editorial, decidir como e quando reagir perante ações e comportamentos que identifica como pressões inaceitáveis.

25 a 26 de junho

A ERC organizou, em Lisboa, a reunião anual da comissão técnica da Rede das Entidades Reguladoras dos *Media* do Mediterrâneo, que juntou 20 delegados oriundos de 13 entidades reguladoras. Os trabalhos da reunião decorreram nas instalações da ERC. A agenda deste encontro compreendeu a aprovação da ata da última reunião plenária, a definição da agenda da próxima reunião plenária, a partilha das atualidades de cada autoridade presente e a atualização do *site* da Rede.

4 de julho

O Conselho Regulador foi ouvido na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação da Assembleia da República relativamente à deliberação que adotou sobre o “caso Ministro Miguel Relvas/jornal *Público*”, na sequência de um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

12 e 16 de julho

O Conselho Regulador reuniu, nas instalações da ERC, com os Presidentes dos Conselhos de Administração e Diretores de Conteúdos e Jurídicos da *SIC* e *TVI*. Nestes encontros foram abordados os processos de avaliação intercalar das licenças, bem como outros assuntos que os operadores privados consideraram oportunos.

18 de julho

O Conselho Regulador da ERC adotou um projeto de diretiva sobre a promoção da diversidade informativa nas rádios, tendo decidido submetê-lo a consulta pública até 30 de setembro.

23 e 25 de julho

O Presidente da ERC recebeu, nas instalações da Entidade, a administração do jornal *A Bola* e a administração da Presselivre – Imprensa Livre, S.A. para entrega formal dos pedidos de autorização para o exercício da atividade de televisão através dos serviços de programas *Bola TV* e *Correio da Manhã TV*, respetivamente.

21 de setembro

Decorreu, nas instalações da Procuradoria-Geral da República, uma sessão de trabalho sobre contraordenações, na qual participaram magistrados e juristas da ERC. Esta sessão de trabalho resulta do protocolo de cooperação assinado entre a ERC e a Procuradoria-Geral da República, a 25 de maio de 2012, com o intuito de incrementar uma melhor articulação entre ambas as instituições, designadamente no âmbito dos processos de natureza contraordenacional decorrentes de infrações ao Direito da Comunicação Social, cuja instrução e decisão competem à ERC.

28 de setembro

O Presidente da ERC interveio nas Jornadas Nacionais de Comunicação Social promovidas pela Igreja Católica, em Fátima. Na participação no painel sobre os “Silêncios e silenciamentos no atual contexto mediático”, Carlos Magno sublinhou que o jornalismo português está a ser vítima de uma doença silenciosa, chamada vertigem, velocidade e repetição da agenda mediática, a qual deixa pouco tempo para a reflexão. Durante esta intervenção, o Presidente da ERC abordou também o papel da ERC enquanto defensora dos cidadãos face aos abusos dos *media*.

25 de outubro

A Vogal do Conselho Regulador da ERC, Luísa Roseira, interveio no XIII Encontro de Comunicação Autárquica, que decorreu, em Vila Nova de Paiva, sob organização da Associação Portuguesa de Técnicos de Comunicação Autárquica (APTECA) e da autarquia de Vila Nova de Paiva. A intervenção, inserida no painel “O impacto das tecnologias informativas e da comunicação contemporânea no sistema social”, debruçou-se sobre o quadro legal aplicável à comunicação autárquica e a perspetiva regulatória.

29 de outubro

O Grupo de Trabalho Informal sobre a Literacia para os *Media* (GILM), de que fazem parte a ERC, a Comissão Nacional da UNESCO, o Conselho Nacional de Educação, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social e a Universidade do Minho – Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, anunciou publicamente a organização do 2.º Congresso de Literacia, *Media* e Cidadania, no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, nos dias 10 e 11 de maio de 2013. O Congresso terá o propósito de constituir um momento privilegiado de reflexão e debate sobre como tornar os cidadãos cada vez mais esclarecidos e críticos face aos *media* e ao ecossistema mediático a que estão sujeitos.

30 de outubro

O Conselho Regulador da ERC procedeu à primeira avaliação intercalar das licenças de televisão dos operadores SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. e TVI – Televisão Independente, S.A., relativa ao período de 2007 a 2011. Trata-se de um exercício de avaliação quinquenal imposto à ERC pela Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, que se inclui entre as incumbências estatutárias do Conselho Regulador da ERC, e que visa verificar o grau de cumprimento das obrigações e condições a que aqueles operadores estão obrigados no desempenho da sua atividade, durante todo o prazo de validade dos respetivos títulos habilitadores. A avaliação empreendida pela ERC envolveu todas as unidades da Entidade e pressupôs seis meses de trabalho intenso. Das conclusões desta avaliação resultam a necessidade de maior diversidade, pluralismo e rigor em determinados aspetos da programação e informação televisiva prestada pelos serviços de programas generalistas SIC e TVI.

9 de novembro

Assinalou-se um ano de exercício do segundo Conselho Regulador da ERC.

16 de novembro

O Presidente da ERC, Carlos Magno, e a Vogal do Conselho Regulador, Luísa Roseira, reuniram com o Conselho de Administração e o Diretor Geral da RTP, nos Estúdios do Monte da Virgem da RTP Porto. Entre os assuntos tratados encontrou-se a questão da medição das audiências televisivas. Na ocasião, o Presidente da ERC entregou ao Presidente da estação pública de televisão, Alberto da Ponte, uma carta em que se dizia disponível para ajudar a resolver o diferendo existente e apelava a que se desse mais algum tempo aos procedimentos de autorregulação em curso, no sentido de se evitar que fosse necessária a intervenção da ERC.

22 e 23 de novembro

As Autoridades Reguladoras dos *Media* do Mediterrâneo estiveram reunidas, em Lisboa, para a 14.ª reunião plenária da Rede de Instâncias de Reguladores Mediterrânicos (RIRM). Os movimentos sociais

e a diversidade nos *media*, a regulação do setor audiovisual e os estereótipos de género, a par de matérias como a representação e acessibilidades dos cidadãos com necessidades especiais e os diferentes quadros legislativos que regem cada entidade, foram os temas dominantes deste encontro.

A ERC, na qualidade de Vice-Presidente desta rede para o biénio de 2011-2012, foi a anfitriã desta reunião, que contou ainda com a presença de 43 delegados, de 16 entidades reguladoras do audiovisual de França, Espanha (Andaluzia e Catalunha), Itália, Malta, Marrocos, Turquia, Líbano, Chipre, Croácia, Bósnia e Herzegovina, Gibraltar, Kosovo, Macedónia, Montenegro, Sérvia e Portugal.

4 de dezembro

Na sequência de notícias de que a PSP teria tido acesso a imagens não emitidas captadas pelas equipas de reportagem da RTP, na manifestação de 14 de novembro frente à Assembleia da República, e tendo em conta a Carta Aberta que a Comissão de Trabalhadores da RTP enviou à ERC, o Conselho Regulador iniciou um processo de averiguações com vista a identificar os procedimentos de gestão de imagens e de sons obtidos para fins jornalísticos, e não emitidos, e definir a conduta que um órgão de comunicação deve adotar quando solicitada a cedência dessas fontes documentais por terceiros, designadamente por autoridades policiais, bem como, e atendendo a que o âmbito de regulação da ERC se circunscreve apenas a órgãos de comunicação social, analisar a alegada conduta da RTP no caso das imagens não emitidas da referida manifestação.

13 de dezembro

A ERC e o Instituto Gulbenkian de Ciência apresentaram, no auditório 3 da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, os resultados da análise relativa à divulgação, pelos *media*, da atividade científica desenvolvida em Portugal, com especial ênfase para a informação televisiva.

Com esta análise, pretendeu-se não só quantificar a presença de temas de ciência nas televisões, mas também entender o modo como os *media* contribuem para a promoção, junto do grande público, do trabalho científico realizado em Portugal ou por cientistas portugueses, fomentando por essa via o pluralismo cultural e a literacia.

19 de dezembro

A ERC abriu um processo de averiguações para apurar o fundamento da alegação de saneamento político por parte de Nuno Santos, no caso da sua demissão de Diretor de Informação da RTP.

1.4. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A sede da Entidade Reguladora para a Comunicação Social situa-se, desde julho de 2007, no n.º 58 da Avenida 24 de Julho, em Lisboa, num edifício arrendado à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Atentas as sucessivas reduções das dotações orçamentais anuais da ERC, a Entidade não exclui a possibilidade de ter de reduzir os seus encargos fixos, entre os quais, os relativos ao arrendamento. Os custos totais anuais com o edifício, que compreendem as rendas e os custos comuns, situaram-se, em 2012, em 264.288,73 euros.

Os investimentos na área dos sistemas de informações somaram, em 2011, 120.000,00 euros. Em 2012, totalizaram apenas 69.453,43 euros. Esse investimento foi essencialmente canalizado para a vertente do *software*, com a aquisição de uma aplicação de gestão financeira para a central telefónica, de uma aplicação informática para o Portal Rádio da ERC, de uma ferramenta de produção de *e-books*, de licenças Google Apps for Enterprise, licenças Panda Software e licenças Microsoft, bem como para a renovação da licença *Statistical Package for the Social Sciences*.

Nesses projetos, a ERC trabalhou com a Beltrónica II – Companhia de Comunicações, Lda., com a CPIFO – Companhia Portuguesa de Informática, Finanças e Organização, Lda., com a Front-end Multimédia, Lda., com a Glintt, Global Intelligent Technologies, a Prológica – Sistemas Informáticos, S.A. e a PSE – Produtos e Serviços de Estatística, Lda..

1.5. ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS, UNIDADES E NÚCLEOS DA ENTIDADE, EM 2012

1.5.1. DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE MÍDIA

1.5.1.1. Âmbito de atividade

O Departamento de Análise de *Mídia* (DAM) tem por missão desenvolver estudos e análises com o objetivo de informar decisões do Conselho Regulador da ERC, compreendendo os seguintes domínios de atividade:

- > Análise de casos relativos a conteúdos mediáticos suscitados **por participações e queixas dirigidas à ERC** ou procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador.
- > **Análise de sondagens** realizadas por entidades credenciadas, bem como a sua divulgação pelos órgãos de comunicação social.
- > **Análises comparativas** entre meios e identificação de tendências nos conteúdos emitidos/publicados.
- > **Monitorização sistemática** do rigor jornalístico, diversidade e pluralismo dos conteúdos informativos de televisão, rádio e imprensa.
- > Acompanhamento da **observância do princípio do pluralismo político** no serviço público de televisão e ainda nos serviços de programas generalistas dos operadores privados.
- > Análises relativas à cobertura jornalística dos **atos eleitorais**.
- > Produção de informação relativa aos contextos de receção, **perfis de públicos e caracterização das audiências**.

- > Produção de informação relativa à caracterização do **investimento publicitário** nos órgãos de comunicação social.
- > **Organização e manutenção de bases de dados** no âmbito do cumprimento da alínea h) do artigo 24.º dos Estatutos da ERC.
- > Produção de **dados estatísticos** considerados relevantes no âmbito da atividade de regulação e prestação de apoio técnico às restantes unidades orgânicas da ERC.
- > Acompanhamento e elaboração de **estudos de caso** realizados em parceria com entidades externas.
- > Acompanhamento da **evolução dos novos média** e dos conteúdos difundidos através de redes de comunicação eletrónicas.
- > Colaboração em **procedimentos prioritários** decorrentes das competências do Conselho Regulador, designadamente concursos públicos.
- > Colaboração na **organização de eventos** relacionados com a divulgação dos projetos em curso.
- > Acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento do protocolo ICAP/ERC.

1.5.1.2. Análises de casos

(participações, queixas e processos de averiguações)

No domínio dos conteúdos mediáticos, em 2012, o DAM interveio em **198** processos resultantes de participações, queixas e processos de averiguações.

Dos 198 processos em que interveio, **79** versam sobre conteúdos televisivos, **71** sobre conteúdos de imprensa, **11** sobre conteúdos de rádio, **15** sobre conteúdos *online* e **22** processos dizem respeito a matérias que não se enquadram num meio específico.

Quatro das análises de caso realizadas resultam da participação do DAM em procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador da ERC.

1.5.1.3. Sondagens

Em 2012, o DAM registou um total de **64 depósitos de sondagens**, realizadas por **12** entidades distintas. Quanto à divulgação de estudos de opinião, foram recuperadas e analisadas **780 peças noticiosas**.

Foram iniciados **71 processos**, **17** dos quais resultam da análise interna de depósitos e divulgações de sondagens, **14** de pedidos de parecer ou informações sobre depósitos ou divulgações de sondagens, **12** relativos a queixas a renovação de credenciações e, outros tantos (**12**), respeitantes a pedidos de informação relacionados com as regras previstas pela Lei das Sondagens. Os restantes processos recaem sobre as licenças para a realização de sondagens (**sete**), a instauração de procedimentos contraordenacionais (**seis**) e sobre outros tipos (**três**).

Do conjunto de processos iniciados e finalizados em 2012, **oito** culminaram com deliberações, sendo os restantes processos encerrados administrativamente por decisão do DAM (**40**) ou através de informações ao Conselho Regulador (**cinco**). Alargando o universo processual a todos os procedimentos encerrados em 2012, passando a abranger os processos transitados de anos anteriores, contabilizaram-se **15** procedimentos culminados com deliberações, **44** encerrados administrativamente por decisão do DAM e **cinco** terminados após informação e pronúncia do Conselho Regulador.

Portal das sondagens – construção e implementação de um novo *codebook* temático para classificação do objeto das sondagens depositadas ao abrigo da Lei n.º 10/2000, de 21 de junho. Desenvolvimento e sistematização de uma bateria de indicadores relacionados com sondagens com o objetivo de otimizar o contributo do DAM no Relatório de Regulação. Apoio e acompanhamento permanente das entidades credenciadas para a realização de sondagens pela ERC.

1.5.1.4. Análises, monitorização e estatísticas de televisão

Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação de Televisão (serviço público: *RTP1*, *RTP2* e *RTPI* e canais de televisão privados, *SIC* e *TVI*).

Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e nos serviços de programas generalistas dos operadores privados, de acordo com as atribuições estatutárias da ERC.

Monitorização sistemática dos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Monitorização da **mediatização da infância** nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Monitorização da **mediatização da imigração/emigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural** nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão.

Análise evolutiva de audiências e perfis de públicos para o relatório de regulação e o sítio eletrónico da ERC.

Análise evolutiva do investimento publicitário para o relatório de regulação e o sítio eletrónico da ERC.

1.5.1.5. Análises, monitorização e estatísticas da rádio

Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação do serviço público de radiodifusão (*Antena 1*, *Antena 2* e *Antena 3*).

Análise **estatística das quotas de música portuguesa** para as rádios (apoio da Unidade de Fiscalização).

1.5.1.6. Procedimentos prioritários

Avaliação do cumprimento das obrigações e condições a que os operadores de televisão se encontram vinculados, ao abrigo da **avaliação intercalar quinquenal da SIC e da TVI** prevista no artigo 23.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido – em particular no plano da verificação das obrigações gerais previstas nas alíneas a) b) e c) do n.º 2 e n.º 4 do art.º 34.º daquele diploma.

Representação da ERC no *International Working Group on Media Statistics* do **Instituto de Estatística da UNESCO**, mediante a recolha e tratamento de dados estatísticos para o relatório “*UNESCO Media Development Indicators Framework*”.

Conclusão do projeto “**A Ciência no Ecrã**” sobre a cobertura jornalística dos temas de ciência em televisão e organização da conferência com o mesmo nome em parceria com o **Instituto Gulbenkian de Ciência**.

Desenvolvimento do projeto **Literacia para os Media** e organização da celebração dos **Sete Dias com os Media**, que culminou com a **iniciativa da ERC junto das escolas** e com o **II Congresso Literacia, Media e Cidadania**, realizado já em 2013.

Desenvolvimento da primeira fase do **projeto “Jornalismo Hoje”**, dedicado à criação de um portal de informação sobre a situação profissional da atividade jornalística em Portugal, iniciativa que contou com a colaboração da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ).

Desenvolvimento da análise da **cobertura jornalística dos novos movimentos sociais** (noticiários de horário nobre da *RTP1*, *RTP2*, *SIC* e *TVI*).

Recolha e tratamento de dados de um **dossiê de imprensa** sobre o qual recaiu a análise da **cobertura jornalística dos temas associados à comunicação social** no período de 14 de julho a 31 de agosto (na imprensa, rádio e televisão).

Conceção e desenvolvimento de um projeto de intervenção no domínio da **regulação dos media digitais**, particularmente vocacionado para matérias relacionadas com os **comentários online nos sítios dos órgãos de comunicação social**.

1.5.2. DEPARTAMENTO DE GESTÃO

No âmbito das atribuições do Departamento de Gestão destacam-se, em 2012, nas suas várias áreas de atuação, as atividades que se seguem:

1.5.2.1 Na área financeira e orçamental

O mandato do primeiro Conselho Regulador da ERC terminou no dia 9 de novembro de 2011, com a efetiva substituição dos seus membros, pelo que houve lugar a duas gerências relativamente à prestação de contas do ano económico de 2011.

A prestação de contas do período compreendido entre 1 de janeiro e 8 de novembro de 2011 foi devidamente remetida ao Tribunal de Contas a 20/1/2012, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. A Conta relativa ao período compreendido entre 9 de novembro e 31 de dezembro de 2011 foi submetida eletronicamente no *site eContas* do Tribunal de Contas a 30/4/2012, após a sua aprovação em Conselho Regulador a 26 de abril, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC.

No decurso de 2012, procedeu-se ao registo das notificações das taxas e à emissão de 2380 guias de receita, à realização de 1000 cabimentos e compromissos de processos de despesa, 1948 processamentos, incluindo os de vencimentos e de fundo de maneiço, originando 1380 movimentos de tesouraria. Incluem-se, ainda, 12 requisições de fundos à Assembleia da República.

Procedeu-se à monitorização da execução financeira e orçamental da ERC, assim como se deu cumprimento ao dever de prestação de informação, enquanto serviço e fundo autónomo do Estado, com recurso ao sistema de informação da Direção-Geral do Orçamento, através do envio de informação relevante, conforme decreto de execução orçamental, com carácter mensal, trimestral e anual. Nomeadamente, foi reportada informação referente às alterações e execução dos orçamentos de receita e despesa, pagamentos em atraso, fundos disponíveis, unidade de tesouraria, situação da dívida, relatório e estimativa de execução orçamental, compromissos plurianuais e a própria prestação de contas de 2011.

O Departamento de Gestão procedeu, ainda, à preparação e elaboração do Orçamento da ERC para 2013, tendo remetido à Assembleia da República, em 18 de julho, proposta de orçamento cuja receita é proveniente do Orçamento de Estado, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º dos Estatutos. Após a aprovação no dia 1 de agosto de 2012 em Conselho Regulador, submeteu, por via eletrónica, no dia 3 de agosto, à 1.ª Delegação da Direção-Geral do Orçamento, a proposta global de orçamento privativo, a fim de integrar o Orçamento de Estado para o referido ano.

1.5.2.2 Na área patrimonial e de aprovisionamento

Foi elaborada a proposta de norma de controlo interno que, entre outros assuntos, vem regulamentar matérias relativas a disponibilidades,

contabilização e realização de receitas e despesas, imobilizado e contratação pública.

Desenvolveu-se o modelo e conseqüente arranque em fase de testes do sistema de contabilidade analítica.

Procedeu-se à operacionalização do novo sistema para a faturação, que possibilita a notificação automática dos contribuintes com a possibilidade de pagamento na rede *SIBS*.

Deu-se continuidade à atualização dos Módulos *CIBE* e *Gestão de Bens Móveis* do sistema *SINGAP* da Quidgest e à sua integração com o Módulo *Gestão Orçamental e POCP*, com o objetivo de conciliar o cadastro com os registos contabilísticos dos bens de investimento.

Assegurou-se a gestão corrente do economato com o adequado aprovisionamento das várias unidades orgânicas da ERC.

Procedeu-se à contratação, nos termos da lei, do controlo da execução e pagamento dos encargos correspondentes ao fornecimento de bens e serviços de carácter corrente, nomeadamente assistência técnica e manutenção de equipamentos, serviços de limpeza, vigilância e segurança das instalações, água, eletricidade, serviços postais, arrendamento das instalações, locação de equipamentos e material de transporte ou conservação de bens.

Instruíram-se diversos processos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços. Entre outros, de carácter corrente, destacam-se um concurso público destinado a locar quatro viaturas ligeiras de passageiros por um período de 48 meses a afetar aos membros do Conselho Regulador, assim como os ajustes diretos destinados a contratar o fornecimento de: eletricidade no mercado liberalizado (por um período de três anos); licenças de *software* Microsoft; um estudo económico-financeiro sobre os grandes grupos de comunicação social; e um estudo sobre o volume das emissões de rádio.

1.5.2.3 Na área dos recursos humanos

Mensalmente, de acordo com a legislação em vigor, efetuaram-se todos os procedimentos da área administrativa dos recursos humanos, nomeadamente processamento dos vencimentos e todos os procedimentos inerentes aos mesmos, controlo de assiduidade, elaboração do mapa de férias anual, atualização e gestão dos processos individuais dos colaboradores, prestando-se informação trimestral à DGAEP (SIOE) sobre os efetivos e o Balanço Social, assim como a informação mensal relativa às ajudas de custo à DGO.

Foi elaborado e remetido para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2012 de 9 de março, referente ao plano de redução

de trabalhadores na Administração Central do Estado, o mapa de redução de pessoal em 2012.

Foi preparada toda a documentação, relativa aos Recursos Humanos, para suporte de informação de acordo com o solicitado pela equipa da Inspeção-Geral das Finanças.

Foram efetuadas alterações no Manual de Acolhimento com o intuito de manutenção e adaptação contínua à realidade da ERC.

Foram elaborados dois formulários de Recursos Humanos a disponibilizar aos colaboradores via *intranet*.

Foi efetuada, pelo Técnico de Higiene e Segurança, a avaliação das condições de Segurança e Higiene no Trabalho, com a caracterização das instalações, observações e medidas aconselhadas para a melhoria da Segurança e Higiene no Trabalho, avaliação das condições de iluminação por posto de trabalho, avaliação do stresse térmico por sala de trabalho.

No âmbito da Medicina no Trabalho, foram realizadas consultas periódicas a todos os colaboradores e de admissão aos colaboradores em início de funções.

Elaboração dos processos individuais, relativos às ações de Formação externa e internas efetuadas pelos vários colaboradores da ERC.

1.5.3. DEPARTAMENTO JURÍDICO

Numa atividade que é transversal às matérias que integram as atribuições e competências da ERC, o Departamento Jurídico assegurou a preparação de grande parte das deliberações sujeitas à aprovação do Conselho Regulador, especialmente as relativas aos recursos por denegação do direito de resposta, às queixas apresentadas por jornalistas, por denegação do direito à informação e por violação do direito de acesso, e às queixas relacionadas com o desrespeito do rigor informativo e dos direitos de personalidade dos visados por conteúdos divulgados por órgãos de comunicação social. Paralelamente, e numa base diária, o Departamento apreciou requerimentos e pedidos de esclarecimento vários apresentados por particulares, elaborando a respetiva resposta ou informação, para além da colaboração prestada a outras unidades orgânicas da ERC sempre que solicitada.

Dessa atividade do Departamento Jurídico destaca-se, a título meramente exemplificativo, a elaboração das deliberações seguintes, por vezes em colaboração com outras unidades da ERC:

> Queixa da Empresa Diário de Notícias da Madeira, Lda., contra a Região Autónoma da Madeira e a Empresa do Jornal da Madeira, Lda., na sequência da aprovação da Deliberação 5/PLU-I/2010,

nomeadamente quanto à subsistência de um risco objetivo e grave para a preservação de um quadro pluralista no subsetor da imprensa diária na Região Autónoma da Madeira, que justificará a adoção de medidas pelo Governo Regional que suprimam os efeitos nefastos que a sua atuação tem provocado.

- > Parecer solicitado pela Autoridade da Concorrência sobre uma operação de concentração relativa à aquisição do controlo conjunto da sociedade Cabovisão – Televisão por Cabo, S.A., pela Altice VII S.a.r.l. e pela Codilink, S.a.r.l., através da Altice Portugal, S.A..
- > Parecer solicitado pela Autoridade da Concorrência sobre uma operação de concentração relativa à aquisição da carteira de clientes residenciais da AR Telecom – Acessos e Redes de Telecomunicações, S.A. pela Zon TV Cabo Portugal, S.A..
- > Parecer sobre o projeto de alteração ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Radiodifusão Sonora.
- > Recomendação dirigida ao *Diário de Notícias*, no sentido de adotar na edição *online* um sistema de validação de comentários eficaz, abstendo-se de publicar comentários que ultrapassem os limites consagrados à liberdade de expressão, tendo, deste modo, uma conduta respeitadora dos direitos fundamentais.
- > Deliberação relativa a participações contra a telenovela “Gabriela”, transmitida pelo serviço de programas televisivo SIC, apreciando se foram exibidas imagens suscetíveis de influir de modo negativo na formação da personalidade de crianças e adolescentes sem cumprir os requisitos estatuidos no n.º 4 do artigo 27.º da Lei da Televisão.
- > Processo de averiguações para apurar a existência de pressões do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares sobre o jornal *Público* e a jornalista Maria José Oliveira, no âmbito da cobertura jornalística do denominado “caso das secretas”.
- > Deliberação relativa a participações contra o programa “Casa dos Segredos” (3.ª temporada), exibido pela TVI, com relevância em matéria de limites legalmente estabelecidos ao exercício da liberdade de programação televisiva.
- > Deliberação relativa ao processo “Pedro Rosa Mendes”, análise do procedimento de suspensão da rubrica “Este tempo” da *Antena 1* (liberdade de programação e independência).
- > Primeira avaliação intercalar das licenças detidas pelos operadores televisivos SIC e TVI, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.
- > Parecer relativo à lista anual de acontecimentos objeto de interesse generalizado do público, a que se refere o artigo 32.º, n.º4, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.
- > Apreciação – na sequência de participação apresentada por Ilídio Santos contra o serviço de programas SIC Radical – da existência de dois fusos horários distintos no território nacional e suas implicações nas regras relativas à emissão de programas suscetíveis de influir de modo negativo na formação da personalidade de crianças e adolescentes.
- > Contributo, por solicitação do ICP-ANACOM, para o preenchimento

de um questionário elaborado pelo Radio Spectrum Group Policy sobre necessidades de espectro a longo prazo na União Europeia.

- › Contributo, por solicitação do GMCS, para o preenchimento do questionário da OCDE para efeitos do Communications Outlook 2012.
- › Resposta a questionário endereçado aos membros do Comité de Contacto da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual, relativo à possível atualização da Comunicação Interpretativa da Comissão Europeia sobre certos aspetos das disposições da Diretiva em matéria de publicidade televisiva.
- › Parecer relativo à apreciação da Proposta de Lei 69/XII, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais.

O Departamento Jurídico participou, igualmente, na elaboração de vários pareceres relativos à nomeação e destituição de diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado, para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC.

Esteve a cargo do Departamento Jurídico a instrução de processos de contraordenação, o que envolveu, nomeadamente, a preparação das acusações, inquirição de testemunhas e a elaboração de projeto de decisão final, como o processo contraordenacional relativo à violação dos limites à liberdade de programação pelo operador TVI ao exibir, no seu noticiário, imagens não protegidas de um homicídio.

Colaborou com a Unidade de Registos na classificação dos serviços de programas televisivos distribuídos exclusivamente pela internet e na classificação das publicações periódicas, para efeitos de aplicação das taxas de regulação e supervisão. Ainda relacionado com a aplicação destas taxas, coube ao Departamento Jurídico preparar a resposta a dezenas de solicitações e pedidos de informação referentes ao regime legal que enquadra a cobrança de taxas pela ERC, bem como proceder à avaliação de reclamações das taxas de regulação e supervisão e de encargos administrativos.

De sublinhar, também, a análise dos processos relativos à divulgação de resultados de sondagens em órgãos de comunicação social, bem como processos referentes à credenciação de empresas para a realização de sondagens de opinião.

Cabe salientar que o Departamento Jurídico, ao longo do ano, procedeu à resposta de questionários vários remetidos pela EPRA e pelas delegações que a integram.

Finalmente, considere-se a participação de técnicos do Departamento Jurídico em funções de representação da ERC, designadamente

te no Comité de Contacto que acompanha a Diretiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual”, no Grupo de Trabalho das Autoridades Europeias de Regulação, no Grupo de Acompanhamento da Migração para a Televisão Digital Terrestre (GAM-TD), no Grupo de Reflexão “Media e Acessibilidades” e nas reuniões organizadas pela Direção-Geral do Consumidor, no âmbito da rede de cooperação para proteção dos consumidores, a que se refere o Regulamento n.º 2006/2004, de 27 de outubro.

1.5.4. UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

I – Televisão

1. Anúncio da programação

Em 2012, no âmbito do acompanhamento diário do cumprimento dos horários de programação por parte dos operadores de televisão, foi efetuada uma verificação das situações de desvios da programação anunciada dos serviços de programas *RTP1*, *RTP2*, *SIC*, *TVI*, *RTP ÁFRICA*, *SIC K*, *RTP Internacional*, *PANDA BIGGS* e *PANDA*.

2. Tempo reservado à publicidade

Procedeu-se, igualmente, à verificação diária dos limites de tempo reservados a publicidade, dos serviços de programas *RTP1*, *SIC*, *TVI*, *RTP ÁFRICA*, *SIC K*, *RTP Internacional*, *PANDA BIGGS* e *PANDA*.

3. Difusão de obras audiovisuais

Foi ainda realizado o acompanhamento trimestral de 39 serviços de programas de televisão em matéria de cumprimento da difusão de obras audiovisuais.

4. Autorizações para acesso à atividade televisiva

No ano de 2011, a ERC atribuiu um total de seis autorizações a serviços televisivos: três canais temáticos de entretenimento (+*TVI*, *TVI Ficção* e *ZAP Viva*), um de desporto (*A Bola TV*), um de conteúdos de proximidade (*Localvisão TV*), e um serviço de programas generalista (*Correio da Manhã TV*).

5. Publicidade na televisão

A Unidade de Fiscalização analisou situações ocorridas nas emissões dos serviços de programas televisivos nacionais, à luz do previsto nos artigos 24.º e 25.º Código da Publicidade.

II – Rádio

1. Renovação de títulos habilitadores de operadores de âmbito de local

No âmbito das competências para a renovação de licenças cometidas à ERC, foram apresentados, até ao final de 2012, oito novos pedidos de renovação e foram aprovadas nove deliberações de renovação e duas de não renovação de licenças.

2. Difusão de música portuguesa

Através do sistema de monitorização designado Portal de Rádio, a Unidade de Fiscalização acompanhou e avaliou, de janeiro a dezembro de 2012, para além do universo médio de 109 serviços de programas ativos no sistema de apuramento automático, através de uma análise extraordinária, por via de amostragem, as difusões musicais de 11 serviços de programas de radiodifusão locais que não se encontram ativos no sistema automático.

3. Ações de fiscalização

Foram desencadeadas 19 ações de fiscalização regulares, tendo por objetivo a verificação do cumprimento das obrigações legais impostas em matéria de emissão de serviços de programas de cobertura local.

4. Alterações – capital social e projeto de radiodifusão

Ao abrigo do artigo 4.º da Lei da Rádio, foram requeridas 11 autorizações prévias para alteração de capital social e seis autorizações para cessação dos serviços de programas e respetivas licenças. Foram ainda deferidos 12 pedidos de alterações de projeto de radiodifusão, nas quais se incluem dez alterações de tipologia e nove pedidos de alteração de denominação.

1.5.5. UNIDADE DE REGISTOS

Enquadramento

É através da Unidade de Registos que a ERC assegura a existência de um registo prévio, obrigatório e de acesso público, específico dos órgãos de comunicação social, a saber:

- > As publicações periódicas.
- > As empresas jornalísticas.
- > As empresas noticiosas.
- > Os operadores radiofónicos e respetivos serviços de programas.
- > Os operadores de televisão e respetivos serviços de programas.
- > Os operadores de distribuição.
- > Os serviços de programas difundidos exclusivamente através da internet.

Atividades desenvolvidas

Pedidos de inscrições:

- > **138** inscrições provisórias por natureza de publicações periódicas privadas.
- > **31** empresas jornalísticas.
- > **3** operadores de televisão e **6** serviços de programas.
- > **3** operadores de radiodifusão e **2** serviços de programas.
- > **2** serviços de programas de rádio difundidos exclusivamente por internet.
- > **3** serviços de programas televisivos difundidos exclusivamente por internet.

Pedidos de anotações:

As publicações periódicas que pertençam ou sejam editadas pela administração central, regional, local ou por serviços ou departamentos delas dependentes, pelas representações diplomáticas, culturais e comerciais estrangeiras, bem como diversas séries do *Diário da República* e o Jornal oficial da União Europeia, são objeto de anotação, ao abrigo do n.º 2, do art.º 12.º, do DR n.º 8/99, de 9 de junho, republicado pelo DR n.º 2/2009, de 27 de janeiro. Em 2012 foram **anotadas quatro** publicações periódicas.

Conversões de inscrições provisórias em definitivas:

As publicações periódicas sujeitas a registo são inscritas provisoriamente por natureza, convertendo-se em definitivas com a apresentação, junto da ERC, do primeiro exemplar publicado em prazo não superior a 90 dias (cfr. art.º 15.º do citado diploma). No período em análise, foram convertidas em definitivas 125 inscrições provisórias.

Averbamentos:

Durante o ano de 2012 foram promovidos 1419 averbamentos de alterações aos registos existentes.

Cancelamentos:

Verificou-se um total de 314 cancelamentos, sendo os mais expressivos os referentes às publicações periódicas, com 277, dos quais 86 a pedido dos interessados, 191 oficiosamente e 37 respeitantes a empresas jornalísticas que, por deixarem de titular publicações periódicas, perdem essa qualidade legal e, conseqüentemente, a sujeição a registo.

Emissão de certidões:

Esta Unidade emitiu 19 certidões para os mais diversos fins, designadamente para comprovação da inscrição dos órgãos de comunicação social na Unidade de Registos da ERC, dos seus proprietários e para fins judiciais.

Declarações de isenção:

Existem diversas publicações periódicas que, por não se encontrarem à disposição do público em geral, não estão sujeitas a registo. No entanto, para poderem ter acesso a determinados apoios, necessitam que a ERC emita uma declaração comprovativa da sua não sujeição a registo. Este ano foram passadas 11 declarações.

1.5.6. NÚCLEO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

O Núcleo de Biblioteca e Documentação consiste numa estrutura de apoio especializada que tem por missão desenvolver um conjunto de atividades de suporte, no âmbito da gestão da informação e documentação.

Relativamente ao trabalho desenvolvido em 2012, destacou-se a aquisição de um considerável número de monografias e de assinaturas

de publicações periódicas, cujas temáticas se enquadravam em áreas onde se fazia sentir falta de bibliografia específica, tendo em vista manter o fundo bibliográfico da ERC atualizado.

Procedeu-se, de seguida, ao tratamento documental destas publicações (registo, catalogação, indexação), as quais foram inseridas na base de dados bibliográfica, sendo atribuídos os códigos necessários à sua recuperação. A cada registo, na base, foi associada a respetiva imagem digital da capa e do sumário da publicação. O Núcleo de Biblioteca e Documentação prestou também suporte às atividades prosseguidas pelos serviços da ERC, quer através dos recursos internos, quer externos, designadamente os empréstimos interbibliotecas.

Para além da edição e atualização da legislação no *site* da própria Entidade, começou a trabalhar-se no sentido de organizar e indexar as deliberações aprovadas pelo Conselho Regulador e disponibilizar em plataforma eletrónica, com a finalidade de se otimizar a sua pesquisa.

2012 foi também o ano de início do projeto de inventariação, classificação e organização dos arquivos da extinta AACs/ERC e elaboração dos instrumentos de gestão arquivística (regulamento de gestão de documentos da ERC).

Por fim, foi concebido e estruturado um diretório de informação e documentação para partilha na intranet da ERC, articulado com o Gabinete de Apoio ao Conselho Regulador.

1.5.7. NÚCLEO DE INFORMÁTICA

Ao nível do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Informática deverá ter-se presente não apenas as atividades prestadas correntemente, como os projetos conduzidos durante o ano em análise. As atividades correntes poderão ser sumariadas e apreciadas no quadro que se apresenta a baixo.

Já no que diz respeito aos projetos desenvolvidos indica-se os seguintes:

- > Implementação de melhorias no sítio público da Entidade na internet.
- > Implementação da nova versão do Portal das Rádios.
- > Implementação do novo acordo ortográfico.
- > Implementação de um sistema de controlo financeiro de chamadas.
- > Aquisição de licenciamento Microsoft.
- > Criação / Desenvolvimento da nova intranet.
- > Arranque da nova versão do *Workflow*: levantamento de pontos de melhoria junto dos utilizadores do sistema.
- > Implementação de um sistema de cobrança por multibanco (Plataforma AMA).
- > Assunção da gestão dos domínios *erc.pt* e *aacs.pt*.
- > Desenvolvimento de uma base de dados para emissão das certidões de dívidas.
- > Migração do sistema de correio eletrónico da Telepac para a Google (início).

Apoio diverso ao software <i>Workflow</i> e <i>Gestão Documental</i> e aos utilizadores	
Manutenção do MMW	O MMW é um software usado por diversos departamentos e unidades da Entidade; a manutenção desta aplicação passa pela instalação de atualizações regulares e pela resolução de problemas pontuais com ou sem a intervenção da empresa que o desenvolveu
Manutenção das Aplicações de Gestão Financeira, Recursos Humanos e controle de assiduidade	A manutenção consiste nas atualizações, correções pontuais enviadas pelo fabricante e resolução de variados problemas identificados pelos utilizadores
Manutenção Portal das Rádios	Resolução de problemas identificados pelos utilizadores (os Operadores de Radiodifusão e utilizadores ERC) com ou sem a intervenção da empresa que o desenvolveu
Manutenção Portal TV	Resolução de problemas identificados pelos utilizadores (os Operadores de Televisão e utilizadores ERC) com ou sem a intervenção da empresa que o desenvolveu
Manutenção Portal sondagens	Resolução de problemas identificados pelos utilizadores (Empresas credenciadas de Sondagens e utilizadores ERC) com ou sem a intervenção da empresa que o desenvolveu
Manutenção das impressoras Xerox	Obtenção das contagens da produção de cópias e envio das mesmas para a empresa; controle do nível dos consumíveis dessas impressoras e gestão do seu stock; gestão e encaminhamento para reciclagem dos consumíveis usados; resolução de problemas e interligação com os serviços de suporte da marca.
Gestão da rede local	
Infra estruturas do edifício (ar-condicionado, central telefónica, câmaras de vigilância, cablagens de rede e TV e telefones)	Resolução de alguns problemas com a central telefónica e com os equipamentos de ar-condicionado que necessitaram da intervenção na interligação com os serviços técnicos de suporte desses equipamentos
Helpdesk genérico aos utilizadores	Apoio aos utilizadores nas mais diversas vertentes do uso dos sistemas informáticos
Elaboração de propostas de aquisição	Elaboração das consultas e propostas de aquisição para os equipamentos e serviços relacionados com informática e afins
Organização física e digital do Núcleo de Informática	Durante o ano de 2012 iniciou-se a reserva de um dia por semana para o Núcleo tratar da sua própria organização, quer no plano físico, quer no plano digital
Relatório estatístico dos processos de Direito de Resposta utilizando o software SPSS	
Apoio informático a Eventos e Reuniões da ERC fora das instalações	

1.6. ATIVIDADE EDITORIAL DA ERC

1.6.1. ESTUDO *CIÊNCIA NO ECRÃ – A DIVULGAÇÃO TELEVISIVA DA ATIVIDADE CIENTÍFICA*

Dando cumprimento ao protocolo celebrado em outubro de 2011 com o Instituto Gulbenkian de Ciência, a ERC promoveu conjuntamente com este instituto, no dia 13 de dezembro, a Conferência *A Ciência no Ecrã*, no âmbito da qual divulgou os resultados da análise relativa à divulgação pelos *media* da atividade científica desenvolvida em Portugal, com especial ênfase para a informação televisiva.

A análise foi conduzida por um período de dezoito meses (durante 2011 e 1.º semestre de 2012), tendo o alvo sido os blocos informativos de horário nobre dos quatro canais de televisão de sinal aberto, *RTP1* (“Telejornal”, 20h), *RTP2* (“Hoje”, 22h), *SIC* (“Jornal da Noite”, 20h) e *TVI* (“Jornal Nacional/Jornal das 8”, 20h). O propósito das duas instituições foi não só quantificar a presença de temas de ciência nas televisões mas, também, entender o modo como os *media* contribuem para a promoção, junto do grande público, do trabalho científico realizado em Portugal ou por cientistas portugueses, fomentando por essa via o pluralismo cultural e a literacia.

Em maior detalhe, a utilidade desta informação traduz-se na possibilidade de aferir a eficácia dos esforços em fazer chegar ao grande público e a públicos especializados os resultados da produção científica nacional, numa fase de crescimento da sua massa crítica (quer em número de investigadores, quer em resultados da investigação internacionalmente reconhecidos) e de profissionalização dos seus corpos especializados em comunicação para o exterior. Conhecer melhor os critérios que estão na base da eleição desta ou daquela descoberta, inovação ou carreira como destaque noticioso, contribuirá para melhor direcionar o trabalho dos comunicadores de ciência, tornando-os interlocutores particularmente úteis na mediação entre investigadores e profissionais de comunicação.

O estudo tem, assim, a virtude de colocar na agenda mediática e nas preocupações dos jornalistas e editores, a questão da disseminação da ciência nos *media*, em particular, na televisão. Ao colocar jornalistas e cientistas a discutir a ciência na televisão, este estudo introduz novas questões aos agentes envolvidos, promovendo o diálogo entre os diferentes *stakeholders*.

Depois, consegue colocar também em destaque a importância dos estudos sociais da ciência, nomeadamente no que respeita às relações que se estabelecem entre a ciência e a sociedade. A este nível, torna visível a necessidade da produção de mais estudos científicos sobre a ciência na televisão, quer em períodos de tempo limitados em torno de temáticas episódicas, quer em períodos longos capazes de aferir tendências e padrões.



Fig. 3 – Capa do Estudo *Ciência no Ecrã – A divulgação televisiva da atividade científica*.

Em terceiro lugar, a leitura dos resultados obtidos com esta pesquisa exploratória, permite tomar contacto com uma leitura atualizada e rigorosa com o que foi a presença da ciência nos noticiários de horário nobre na televisão portuguesa *free to air*, entre 1 de janeiro de 2011 e 30 de junho de 2012. Este retrato atualizado da ciência na televisão torna possível o desenvolvimento de reflexões em torno das representações sociais da ciência no início desta segunda década do século XXI.

Saliente-se, ainda, que o estudo *Ciência no Ecrã* constitui um projeto que envolve, para além dos parceiros fundadores, ERC e IGC, investigadores peritos neste domínio (Martin Bauer e Rui Brito Fonseca), bem como todos aqueles (comunicadores de ciência, jornalistas, produtores de televisão, etc.) que, tomando conhecimento da iniciativa divulgada através de diversos meios de comunicação, concordaram em participar e enriquecer os resultados obtidos e que se materializam no estudo.

O estudo encontra-se disponível para *download* no site da ERC (www.erc.pt).

1.7. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Os estatutos da ERC preveem que esta Entidade possa estabelecer relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que isso não implique delegação ou partilha das suas competências reguladoras.

Nesse sentido, a ERC assinou, a 26 de abril, um protocolo de cooperação com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que prevê a concretização de diferentes iniciativas conjuntas relacionadas com o Direito da Comu-

nicação Social, como cursos, conferências, sessões de debate e intercâmbio documental e bibliográfico.

No seu âmbito, foi delineado um Curso de Pós-Graduação em Direito da Comunicação Social, estruturado em grandes temas que abordam os princípios estruturantes da regulação dos *media* e os normativos nacionais e comunitários dos vários ramos do direito que o direito da comunicação social atravessa e que fazem dele uma área interdisciplinar. Esta formação, com início agendado para 2013, pretende proporcionar uma formação de elevada qualidade em questões jurídicas no domínio da comunicação social e reflete o empenho destas instituições em melhorar as suas missões públicas e permitir uma maior ligação da academia à prática.

O protocolo celebrado entre a ERC e o ICJP tem a duração de três anos letivos.



Fig. 4 – Assinatura do protocolo com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas. ERC representada pelo seu Presidente, Carlos Magno, e Vogal Raquel Alexandra Castro. Instituto representado por Jorge Miranda, Presidente da Direção.

Em 2012, e com o propósito de promover as boas relações com instituições de ensino superior que formam estudantes nas áreas de atuação da ERC, foram desencadeados os mecanismos necessários para a admissão de estagiários, proporcionando-lhes uma iniciação à atividade profissional qualificada. Nesta medida, foi celebrado um protocolo com a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com o objetivo de realização de estágio curricular na ERC com um relatório como trabalho final de mestrado. Tal protocolo permitiu que a ERC recebesse um estagiário nas suas instalações, proporcionando-lhe a oportunidade de colaborar com o Departamento Jurídico e tomar contacto com as matérias que são trabalhadas internamente.

Ainda ao nível da cooperação com entidades nacionais, realça-se a assinatura de um outro protocolo com a Procuradoria-Geral da República (PGR), a 25 de maio, para incrementação de uma melhor articulação entre os serviços que as duas instituições tutelam, designadamente no âmbito dos processos de natureza contraordenacional, decorrentes de infrações ao Direito da Comunicação Social cuja instrução e decisão competem à ERC.

Nos termos deste protocolo, a PGR e a ERC comprometem-se a desenvolver mecanismos de intercâmbio documental e bibliográfico, promover ações de formação e a organizar, semestralmente, um encontro de trabalho e de estudo, a fim de serem debatidas questões de natureza jurídica respeitantes ao domínio da comunicação social, da ação administrativa e contraordenacional que tenham por relevantes para o correto e eficaz exercício das respetivas funções.



Fig. 5 – Cerimónia de assinatura do Protocolo ERC/PGR.

A ERC integra, desde 2009, o Grupo de Trabalho Informal sobre a Literacia para os *Media*, do qual fazem parte também a Comissão Nacional da UNESCO, o Conselho Nacional de Educação, a Direcção-Geral da Educação, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social, a Rádio e Televisão de Portugal e o Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho. No dia 3 de maio, estas instituições copromoveram a operação nacional *Um dia com os media*, que agregou várias atividades concebidas e realizadas por diversas instituições, como bibliotecas, meios de comunicação, escolas, universidades, centros de investigação, associações e outras. O objetivo foi estimular um olhar crítico e participativo relativamente aos *media*, tendo como questão central de debate: “Que significado têm os *media* na nossa vida e como poderiam tornar-se mais relevantes?”.

Nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, os membros do Conselho Regulador devem comparecer perante a comissão competente da Assembleia da República para prestar informações ou esclarecimentos sobre as suas atividades, sempre que tal lhes for solicitado. Nessa medida, o Conselho Regulador foi ouvido a 14 de fevereiro na

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação da Assembleia da República, no âmbito de um conjunto de colóquios e audições que aquela Comissão realizou sobre a temática do serviço público de comunicação social. No mês de julho, o Conselho deslocou-se também a esta Comissão para esclarecimentos em audição sobre a deliberação que adotou sobre o “caso Ministro Miguel Relvas/jornal *Público*”, na sequência de um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

1.8 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

No ano em apreciação, a ERC continuou a estabelecer contactos e relações de colaboração com entidades congéneres estrangeiras com vista a divulgar a sua atividade de regulação e supervisão e retirar ensinamentos dos inúmeros debates informais.

A esse nível, esteve presente no V Encontro Ibérico das autoridades reguladoras do audiovisual que decorreu em Barcelona nos dias 2 e 3 de fevereiro, sob o tema da regulação dos serviços de comunicação emergentes, em particular a *smart tv*.

Destacou-se a convergência de conteúdos com diferentes níveis de regulação e complexidade, e a necessidade de os órgãos reguladores apostarem numa maior cooperação internacional, através de uma nova linha de regulação europeia e peninsular, que não se baseie exclusivamente no controlo e sanção, mas também em potenciar fórmulas de autorregulação e correção.

A ERC esteve representada neste encontro pelo seu Presidente, Carlos Magno, que realizou uma intervenção sobre *A paisagem me-*

diática portuguesa depois da próxima batalha e pela Vogal Luísa Roseira. Além da ERC, participaram nesta reunião de trabalho os presidentes e membros do Conselho Audiovisual da Andaluzia, do Conselho Audiovisual de Andorra e do Conselho Audiovisual da Catalunha. Na ocasião, a ERC foi designada Presidente deste grupo de entidades reguladoras.

No final dos trabalhos, estas instituições aprovaram uma declaração sobre a importância de existirem reguladores do setor audiovisual no espaço ibérico.

Em Barcelona, as quatro delegações mantiveram também encontros com a Presidente do Parlamento da Catalunha, Núria de Gispert, e com o Presidente da Comissão de Mercado das Telecomunicações, Bernardo Lorenzo.

A ERC esteve também presente na 35.ª reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras (EPRA) que decorreu em Portorož, Eslovénia, entre os dias 30 de maio e 1 de junho e que reuniu 135 membros de 48 autoridades reguladoras. A regulação dos novos *media*, com um particular enfoque nos serviços *video-on-demand*, o futuro das comunicações audiovisuais comerciais e a cooperação entre reguladores europeus do audiovisual foram matérias recorrentes nos debates.

Em junho, a ERC organizou, em Lisboa, a reunião anual da comissão técnica da Rede das Entidades Reguladoras dos *Media* do Mediterrâneo que juntou 20 delegados oriundos de 13 entidades. Os trabalhos da reunião decorreram nas instalações da ERC. A agenda deste encontro compreendeu a aprovação da ata da última reunião plenária, a definição da agenda da próxima reunião plenária, a partilha das atualidades de cada autoridade presente e as alterações no *site* da Rede.



[Fig. 6 – V Encontro Ibérico das autoridades reguladoras do audiovisual]

Em novembro, a ERC, na qualidade de Vice-Presidente desta rede para o biénio de 2011/2012, foi a anfitriã da 14.^a reunião plenária, que contou com a presença de 43 delegados, das entidades reguladoras do audiovisual de França, Espanha (Andaluzia e Catalunha), Itália, Malta, Marrocos, Turquia, Líbano, Chipre, Croácia, Bósnia e Herzegovina, Gibraltar, Kosovo, Macedónia, Montenegro, Sérvia e Portugal.

Os movimentos sociais e a diversidade nos *media*, a regulação do setor audiovisual e os estereótipos de género, a par de matérias como a representação e acessibilidades dos cidadãos com necessi-

dades especiais e os diferentes quadros legislativos que regem cada entidade, foram os temas dominantes deste encontro.

No âmbito das relações de cooperação que a ERC estabeleceu com entidades estrangeiras destaca-se também a intervenção do seu Presidente no Seminário Internacional *Regulação da Comunicação Pública*, em Brasília, a convite da Secretaria de Comunicação Social da Câmara e da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular. A intervenção centrou-se na questão da *Regulação de conteúdo e diversidade na comunicação social*.



[Fig. 7 – 14.^a Reunião Plenária da Rede das Entidades Reguladoras dos *Media* do Mediterrâneo.]

2. Plano de atividades para o ano de 2013

SECÇÃO I Missão da Entidade Reguladora

A missão da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) consiste na regulação e supervisão da comunicação social, de forma

a garantir o regular funcionamento do setor e o cumprimento das normas constitucionais e legais que regem a sua atuação.

SECÇÃO II Ações Estratégicas

O Conselho Regulador considera, face ao contexto económico atual do país e do setor, deverem ser adotadas as ações estratégicas infra enunciadas, que devem modular a atuação da Entidade, priorizando as áreas de intervenção da ERC, sem prejuízo do exercício corrente das suas atribuições e competências, bem como dos objetivos da regulação, constantes na Constituição da República Portuguesa, Estatutos da ERC e demais legislação aplicável, as quais, embora tenham um caráter perene, regular e menos inovador do que as atividades prioritárias, são fundamentais para o desempenho da missão do regulador:

A. MERCADO DE MEIOS – o acompanhamento do mercado da comunicação social, o seu perfil e evolução, constitui um vetor premente em todo o eixo de atuação do regulador. No atual contexto, marcado pela globalização, digitalização, crise económica e concentração, é de suma importância garantir «os meios» que contribuam para assegurar a transparência deste mercado, bem como a observância dos limites à titularidade dos órgãos de comunicação social e a salvaguarda do pluralismo.

B. RACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURA – garantir a eficiente gestão dos recursos públicos, fator particularmente relevante numa conjuntura económica adversa, bem como da missão de serviço público incumbida a esta Entidade. O objetivo de eficiência tem de ser encarado como algo transversal a toda a Entidade, a todos os colaboradores, e que só poderá ser prosseguido com uma ação concertada, a curto e médio prazo, que visa a racionalização de recursos e a reestruturação de processos. A eficiência do regulador surge, assim, esplanada nos seguintes parâmetros:

> Melhorar o serviço que é prestado aos regulados, bem como a todos os cidadãos e entidades com os quais a ERC se relaciona.

- > Necessidade de redução dos custos de «contexto» e maximizar a afetação de recursos em função das necessidades.
- > Reestruturação de processos, alteração de procedimentos, desmaterialização de um número crescente de serviços e processos, que passarão a ser prestados *online*.

C. COOPERAÇÃO/RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – promoção de uma cultura de regulação aberta com todos os parceiros (entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais) cuja atividade se enquadre no âmbito da missão da ERC. Saliente-se, ainda, a necessidade de prosseguir com a promoção de mecanismos de autorregulação e correção em matérias relacionadas com a regulação dos *media*, bem como a avaliação da eficácia dos mecanismos de autorregulação e correção já criados.

D. INOVAÇÃO & CONHECIMENTO – O acompanhamento da evolução do setor e dos efeitos decorrentes da inovação tecnológica, no domínio da comunicação social, e os seus reflexos na regulação. Promover estudos precursores no âmbito da comunicação social.

A. Mercado de Meios

> Transparência nos *media*

- Promover o acompanhamento sistemático e monitorização dos grupos económicos de comunicação social, a evolução nos últimos anos, a sua sustentabilidade e propriedade.
- Maximizar o Portal da Transparência, munindo-o de ferramentas que lhe permitam transmitir uma informação fidedigna e regularmente atualizada.
- Propriedade de meios – desenvolver estudos comparados sobre as regras vigentes nos diferentes estados europeus sobre o capital extra europeu e a sua eficácia.

- > **Jornalismo hoje** – conceber uma plataforma que integre as diferentes bases de dados com informação relevante sobre os órgãos de comunicação social e os profissionais do setor
- > **Reforço do poder editorial** – promover a revisão dos estatutos editoriais dos órgãos de comunicação social.
- > **Rádio** – acompanhar a evolução do setor, com principal incidência no setor nas rádios locais:
 - As cadeias de rádio.
 - A produção fora do concelho.
 - As transformações na radiodifusão local.
 - As alterações de tipologia (mudança de generalista para temática), o mercado e o interesse público.
- > **Online** – Promover a autorregulação das publicações *online*.
- > **Sondagens** – Proceder à certificação das empresas **Televisão**
 - Desenvolver ações e parcerias, nacionais e internacionais, no sentido de serem estabelecidos mecanismos de controlo para os canais com jurisdição de países da UE e para os canais fora da UE.
 - Acompanhar o processo do «dividendo digital» assegurando frequências para expansão da TDT (ou outra evolução).

B. Racionalização da Estrutura

- > **Simplificar processos e desmaterializar procedimentos** – enquanto instrumentos que possibilitam uma resposta mais célere às solicitações externas e criar canais de comunicação eficazes e fidedignos, permitindo, ainda, a diminuição dos custos de contexto da organização.
- > **Confiança recíproca** – promover a confiança entre regulador e regulados, designadamente através do incremento do diálogo direto entre o regulador e os regulados. Desenvolvimento de filtro para questões/pedidos padrão de forma a reduzir as solicitações aos regulados.
- > **Aumentar a prestação de serviços online** – desenvolver serviços disponibilizando no sítio na internet e formulários diversos. Alargar o leque de serviços aos quais são disponibilizados o pagamento por processo eletrónico.
- > **Uniformização de bases de dados/portais.**
- > **Articular a fiscalização com a evolução do setor / promover a autorregulação.**

C. Cooperação/Relações Institucionais

- > **Aprofundamento da cooperação internacional em matéria de regulação dos media**
 - Assegurar a presidência da Rede de Reguladores do Mediterrâneo (manutenção da newsletter da Rede, promoção de conferências temáticas).
 - Organização da 2.ª Reunião da Plataforma de Reguladores de Língua Oficial Portuguesa (promover contactos bilaterais com as entidades que desempenhem funções na área da Comunicação Social nos países de língua oficial portuguesa, visando fomentar protocolos de cooperação; possibilidade de técnicos da ERC participarem em ações de formação/divulgação; desenvolvimento de iniciativas conjuntas; redação de artigos para imprensa destes países sobre Regulação; conjugar iniciativas com estabelecimentos de ensino locais).
- > **ERC/sociedade** – promover iniciativas setoriais ou temáticas sobre a regulação dos *media*, dirigidas a profissionais do setor, estudantes e público em geral.
- > **Incremento das relações bilaterais** – instituir e aprofundar mecanismos de cooperação e partilha de informação regulares com outros reguladores nacionais.
- > **Relação com Assembleia da República** – proatividade na sugestão de medidas de natureza legislativa.
- > **Promover mecanismos de correção** relativamente à programação da televisão.

D. Inovação & Conhecimento

Desenvolvimento de estudos que permitam compreender e analisar de formal global e cabal o setor, em todas as suas variáveis. Um setor em permanente mutação, tanto nos modelos tradicionais de exploração do negócio, como nas formas de comunicação, exige a elaboração de estudos que observem e conclam sobre os principais fatores que estimulam as alterações de mercado, por um lado, e os comportamentos dos destinatários, por outro:

- > A reconversão dos *media* no período de crise.
- > A liberdade interna dos jornalistas. O papel efetivo dos conselhos de redação. A garantia da independência. O direito e a prática...
- > A publicidade institucional e a comunicação social regional e local. O incumprimento da legislação. O papel da ERC na fiscalização do cumprimento da legislação.
- > A programação infantojuvenil nos operadores de televisão. Produção, conteúdos, papel formativo.

SECÇÃO III

Desenvolvimento por Unidades Orgânicas

DIREÇÃO EXECUTIVA:

Principais atuações em 2013

- > “Confiança recíproca” (Ponto B do Plano de Atividades para 2013): assegurar que todas as entradas têm uma resposta, com informação sobre abertura de processo ou, por falta de competência, informar quem é a autoridade competente.
- > Promover, junto dos diversos Departamento e Unidades, a atualização das FAQ disponíveis no site da ERC (ex.: podemos acrescentar esclarecimentos sobre taxas de regulação e supervisão e sobre pagamento de encargos administrativos, entre outras. E ainda incluir nas FAQ resposta a perguntas frequentes sobre problemas que são da competência de outras autoridades).
- > Desenvolvimento de base de dados respeitantes aos processos contraordenacionais instaurados pelo Conselho Regulador da ERC contra os órgãos de comunicação social (em conformidade com o artigo 8.º, n.º 1, da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro), com inclusão da norma legal violada para ponderação em futuros processos contraordenacionais.
- > “Dever de celeridade”, para além do cumprimento, pela ERC, dos prazos estabelecidos no CPA e no Regulamento Interno e Orgânico da ERC.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO:

No âmbito da ação estratégica da racionalização da estrutura, nomeadamente na simplificação dos processos e na desmaterialização dos procedimentos, no desenvolvimento de filtro para questões/pedidos padrão, de forma a reduzir as solicitações quer externas, quer internas e no aumento da prestação dos serviços *online* pela disponibilização do pagamento por processo eletrónico, são propostos os seguintes objetivos para 2013:

- > Otimizar a gestão da informação nos processos de despesa.
- > Garantir a Contabilidade Analítica.
- > Garantir a regularidade na execução do orçamento anual.
- > Garantir o cumprimento da prestação de contas mensal e a elaboração e entrega da prestação de contas anual.
- > Elaborar o Relatório e Contas.
- > Garantir a emissão de relatórios trimestrais de execução orçamental e seu envio ao Conselho Regulador.
- > Elaborar a Norma de Controlo Interno.
- > Utilizar a plataforma ViaCTT para o envio das notificações relativas às taxas.
- > Disponibilizar, na internet, FAQ relativas à cobrança da receita.
- > Disponibilizar, na internet, o pagamento por referência Multibanco na cobrança das taxas por serviços prestados (objetivo partilhado com a Unidade de Registos e o Núcleo de Informática).

- > Disponibilizar, na intranet, formulários e FAQ de recursos humanos.
- > Elaborar o Balanço Social.
- > Garantir o expediente e arquivo da ERC.
- > Otimizar o espaço do arquivo físico.
- > Elaborar manuais de procedimentos administrativos nas várias áreas de atuação.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE MEDIA:

Procedimento	Tarefa
Deliberações/Informações Decisões/Diretivas/pareceres	(tarefas atribuídas por <i>workflow</i>)
Credenciação, depósitos e divulgação de sondagens Portal das sondagens Estudos sobre sondagens	(tarefas atribuídas por <i>workflow</i>) Especial Eleições Autárquicas 2013
Relatório de Regulação 2012 Programação Informação Audiências Publicidade	Análise de programação em Televisão Análise da programação de Rádio Análise da informação diária Audiências, Consumos e perfis de públicos Investimento Publicitário
Relatório do Pluralismo 2011	Pluralismo Político Diário 2011 Pluralismo Político Não Diário 2011
Procedimento anual (extraordinário)	Projeto “Jornalismo Hoje” Projeto “Média digitais” Acompanhamento do Projeto “Literacia Média” Acompanhamento do Projeto Comunicação Social, Crise e Mudança (Conferência Anual da ERC)

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

- > Manter a prioridade na apreciação de recursos em matéria de direito de resposta, visando o encurtamento dos prazos de conclusão das propostas de deliberação.
- > Encurtamento do prazo médio de conclusão de propostas de deliberação em procedimentos de reclamação mediante queixa (dependente de outras prioridades que sejam definidas pelo Conselho Regulador em procedimentos officiosos ou outros).
- > Priorização dos procedimentos contraordenacionais de que o Departamento Jurídico está incumbido.
- > Avaliação quinquenal dos serviços de programas de televisão autorizados (em colaboração com a Unidade de Fiscalização).
- > Renovação de autorizações de serviços de programas de televisão autorizados (em colaboração com a Unidade de Fiscalização).
- > Plano Plurianual que define o conjunto de obrigações dos operadores de televisão que permitam o acompanhamento das suas emissões por pessoas com necessidades especiais (vigência do anterior terminou em 31 de dezembro de 2012).
- > Relatório de Regulação 2012: elaboração de dois novos capítulos: i) relativo aos procedimentos contraordenacionais (instaurados e findos) e ii) referente às violações ao artigo 27.º da Lei da Televisão

[a acrescer à elaboração do capítulo sobre Direito de Resposta e de Retificação].

- > Identificação das normais legais/obrigações que impendem sobre operadores e respetivos serviços de programas de televisão estrangeiros sob jurisdição portuguesa.
- > Transparência nos meios: desenvolvimento e manutenção da base de dados da transparência (em colaboração com a Unidade de Registos).
- > Inovação e conhecimento: Acompanhamentos dos procedimentos sobre comentários em OCS *online*, de acordo com as orientações definidas pelo Conselho Regulador (em colaboração com o Departamento de Análise de *Media*).
- > Análise da realidade das *web tv* (em colaboração com a Unidade de Registos).
- > Simplificação de processos e desmaterialização de procedimentos: manutenção e intensificação da cooperação com os procuradores do Ministério Público junto do Tribunal de Regulação e Concorrência no âmbito da impugnação judicial de deliberações que põem termo ao procedimento contraordenacional.

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO:

- > Apresentação de estudo relativo ao som da emissão dos operadores de televisão e proposta de desenvolvimento do regime legal, nomeadamente através criação de linhas técnicas de orientação para os operadores de televisão.
- > Criação de estruturas de comunicação com os operadores de distribuição, operadores de televisão internacionais e entidades reguladoras congéneres.
- > Aprofundamento e desenvolvimento de critérios, em articulação com os operadores de televisão, aplicáveis à qualificação das novas técnicas de publicidade; desenvolvimento da análise do acordo de autorregulação celebrado entre a *SIC* e a *TVI* em matéria de “publicidade institucional”.

- > Desenvolvimento de ações de fiscalização, junto dos operadores de radiodifusão, em função das finalidades das ações estratégicas definidas no ponto A do plano de atividades, no que respeita à área da rádio.
- > Avaliação quinquenal dos serviços de programas de televisão autorizados.
- > Renovação de autorizações de serviços de programas de televisão autorizados.
- > Conclusão e apresentação do estudo sobre a aplicação da lei da rádio; e
- > Alteração do regulamento que estabelece o regime de exceção das quotas de música portuguesa.

UNIDADE DE REGISTOS:

- > Conclusão da atualização da base dados de imprensa.
- > Atualização e verificação dos operadores de radiodifusão.
- > Acompanhamento do desenvolvimento da base de dados dos operadores de radiodifusão a fim de dar cumprimento à Lei da Rádio (este trabalho será desenvolvido em articulação com o Núcleo de Informática e a Unidade de Fiscalização).
- > Promoção de iniciativas junto dos operadores de radiodifusão para validação integral dos dados registados.
- > Desenvolvimento e manutenção da base de dados da transparência (este trabalho será articulado com o Departamento Jurídico e com o Núcleo de Informática).
- > Elaboração da parte geral do manual de procedimentos de registos dos OCS.
- > Campanha de sensibilização junto dos órgãos de comunicação social com vista à atualização dos respetivos estatutos editoriais.
- > Inserir na base de dados da imprensa os dados referentes à categoria da taxa de regulação incidente sobre os regulados (média, alta ou baixa, ou isento), para serem exportados pelo Departamento de Gestão para o procedimento de cobrança das referidas taxas.

Fig. 8 – Cronograma.

Atividades	Mês											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1. Acompanhamento cumprimento dos horários de programação por parte dos operadores de televisão.												
2. Acompanhamento do cumprimento dos limites de tempo reservados à publicidade por parte dos operadores de televisão.												
3. Acompanhamento do cumprimento das regras de inserção estabelecidas na Lei da Televisão, por parte dos operadores de televisão ¹ .												
4. Acompanhamento anual da atividade de televisão em matéria de cumprimento da difusão de obras audiovisuais e implementação de novas ferramentas de informação sobre o mercado audiovisual com impacto na regulação.												
5. Acompanhamento das emissões em que são disponibilizadas as técnicas de acessibilidade destinadas a públicos com necessidades especiais.												
6. Desenvolvimento de ações de fiscalização junto dos operadores de radiodifusão ² .												
7. Acompanhamento do cumprimento das quotas de música portuguesa.												
8. Acompanhamento de processos de autorização de operadores de televisão e operadores de rádio.												
9. Instrução e análise de processos de contraordenação.												
10. Avaliação intercalar – serviços de programas autorizados.												
11. Relatório de Regulação 2013.												

¹ A proposta de calendarização dependerá do total de serviços de programas a analisar.

² Dependente da verba existente para realização de audições em *outsourcing*.

NÚCLEO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO:

- > Inventariação, classificação e organização dos Arquivos da AACCS/ERC e elaboração dos instrumentos de gestão arquivística (Regulamento de Gestão de Documentos da ERC).
- > Conceção e estruturação de um diretório de Informação/documentação para partilha na intranet da ERC, articulado com o Gabinete de Apoio ao Conselho.
- > Organização e indexação das deliberações no *website* da ERC e otimização da pesquisa naquela plataforma.

NÚCLEO DE INFORMÁTICA:

- > Instalação do Windows 7 em todos os postos de trabalho.
- > Conclusão da implantação do domínio Microsoft.
- > Criação de um sistema de *reporting* de problemas de TI (Helpdesk).
- > Implementação de melhorias no sistema de *Workflow* e Gestão Documental.
- > Criação de uma Política de Segurança de Informação e definição dos procedimentos de operação de sistemas.

GABINETE DO CONSELHO REGULADOR:

- > Organização de eventos
 - Coorganização (com membros do Grupo Informal para a Literacia Mediática) do 2.º Congresso «*Literacia, Média e Cidadania*» (10-11 de maio de 2013)
 - Coorganização da operação «*Um dia com os Média*» (com Departamento de Análise de Média).
 - Conferência anual da ERC (supervisão Dra. Luísa Roseira).
 - Organização da 2.ª Reunião da Plataforma de Reguladores de Língua Oficial Portuguesa.
 - Organização do 5.º Encontro da Plataforma dos Reguladores Ibéricos.
 - Coorganização de conferência(s) temática(s) no âmbito da presidência da Rede dos Reguladores do Mediterrâneo (novembro 2012-novembro 2013).
- > *Site* da ERC / presença da ERC nas plataformas sociais / newsletter / intranet
 - Avaliação do *site* da ERC quanto às acessibilidades ao público

- em geral e, em especial, ao público portador de deficiência e ao público estrangeiro. Propostas de medidas:
- Avaliação do *site* da ERC em matéria de correlação comunicacional com a missão institucional da ERC. Propostas
 - Avaliação da informação disponibilizada no *site*, nomeadamente no que respeita à obrigação de publicitação de sentenças e acórdãos prevista no n.º 3 do artigo 77.º dos Estatutos da ERC, e à jurisprudência e doutrina comunitária em matéria de comunicação social (*com o Departamento Jurídico*). Propostas:
 - Atualização gráfica da *newsletter* da ERC. Avaliação de outras formas (alternativas ou complementares) de comunicação direta com regulados/cidadãos.
 - Aumento de audiências nas redes sociais.
 - Intranet: proposta e adoção de medidas tendo em vista aumento de visualizações e partilha de informações
- > Simplificação de procedimentos: nas relações institucionais do Conselho Regulador, bem como nas relações com os regulados e com os cidadãos.
- > Cooperação nacional e internacional:
- Elaboração de duas edições da *newsletter* da Rede dos Reguladores do Mediterrâneo (1.º e 2.º semestres de 2013), no âmbito da presidência da Rede dos Reguladores do Mediterrâneo (novembro 2012/novembro 2013)
 - PER: atualização bimensal do *site* e elaboração de primeiro número da *newsletter*.
 - Potenciação da utilização da presença nas plataformas internacionais de entidades reguladoras, propostas.
 - Participação/associação a projetos de entidades que partilham objetivos e áreas de atuação com a ERC ou promoção da sua divulgação (ex.: diversidade, minorias, investigação, etc.), propostas.
- > Responsabilidade Social: realização/associação da ERC a programas de responsabilidade social, propostas.

PARTE II

RELATÓRIO DE CONTAS

1. RECURSOS HUMANOS
2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL
3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA
4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO — CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
8. BALANÇO SOCIAL DA ERC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. Recursos Humanos

A fig. 1 mostra o movimento de pessoal verificado entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, apresentando uma variação positiva de 1,52 % no total de colaboradores.

Movimento de pessoal	Quantitativos
Efetivos em 31 de dezembro de 2011 (1)	66
Entradas (2)	4
Alterações de leis orgânicas	0
Transferências de outros serviços da Administração Central	3
Admissões externas à Administração Central	1
Outros motivos	0
Saídas (3)	3
Alterações de leis orgânicas	0
Transferências para outros serviços da Administração Central	0
Aposentações	1
Outros motivos	2
Efetivos em 31 de dezembro de 2012 (4) = (1) + (2) - (3)	67

Em 31 de dezembro de 2012, a ERC contava com a participação de 67 colaboradores, incluindo uma avença, para o desenvolvimento da sua atividade (fig. 2).

Assim, durante o ano de 2012, registou-se a entrada de quatro colaboradores (três em regime de cedência de interesse público e um em regime de cedência ocasional) e a saída de três colaboradores (uma colaboradora em regime de cedência de interesse público, por

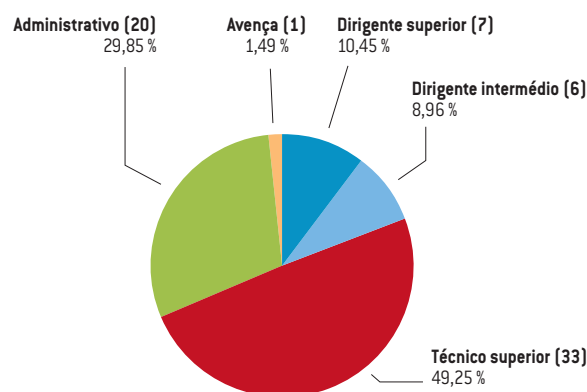
Área funcional	Grupo profissional / género												Total	
	Dirigente superior		Dirigente intermédio		Técnico superior		Administrativo		Avença					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Conselho Regulador	3	2											3	2
Fiscal Único	1												1	0
Direção Executiva		1											0	1
Apoio ao Conselho Regulador				1		1		3					0	5
Apoio à Direção Executiva						1		1					0	2
Gestão				1	1	1	3	7					4	9
Jurídica			1		3	5				1			4	6
Fiscalização				1		6							0	7
Registos				1		4	2	3					2	4
Análise de Média				1		1		8					4	9
Informática						1							1	1
Biblioteca e Documentação						1	1						1	1
Total de colaboradores	4	3	1	5	9	24	6	14	0	1	20	47		

aposentação; um colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, com licença sem vencimento de longa duração, e um colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, por nomeação para o desempenho de cargo no Ministério dos Negócios Estrangeiros por um período de três anos).

Em 31 de dezembro, a ERC apresentava um índice de tecnicidade de 70,15 %¹.

O grupo profissional com maior peso é o do pessoal técnico superior, conforme se pode observar na fig. 3. O grupo profissional que mais aumentou o seu peso relativo face ao ano anterior foi o do pessoal administrativo (de 27,27 %, em 2011, para 29,85 %, em 2012).

Fig. 3 – Colaboradores por grupo profissional a 31 de dezembro de 2012.



A 31 de dezembro de 2012, do total de 67 colaboradores, exerciam funções na ERC 47 mulheres (70,15 %) e 20 homens (29,85 %).

Na fig. 4 constata-se que apenas no grupo de pessoal dirigente superior se verificou a predominância do género masculino, enquanto nos restantes grupos profissionais houve predominância do género feminino.

Como se pode verificar na fig. 5, a relação jurídica predominante é a do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, abrangendo 33 colaboradores, o que representa 49,25 % do total das relações jurídicas existentes em ambos os géneros, sendo o segundo grupo mais representativo o do pessoal em regime de cedência de interesse público (mobilidade), com 20 colaboradores, representando 29,85 %, em que predomina o género feminino.

1 [(Dirigentes+técnicos superiores) / total de colaboradores].

Fig. 4 – Colaboradores por grupo profissional e género a 31 de dezembro de 2012.

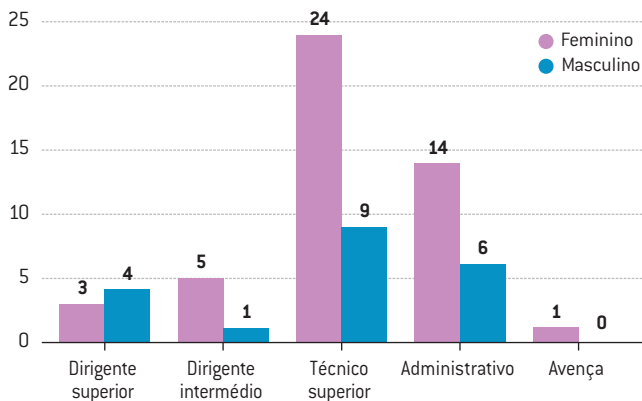


Fig. 5 – Colaboradores por relação jurídica de emprego e género a 31 de dezembro de 2012.

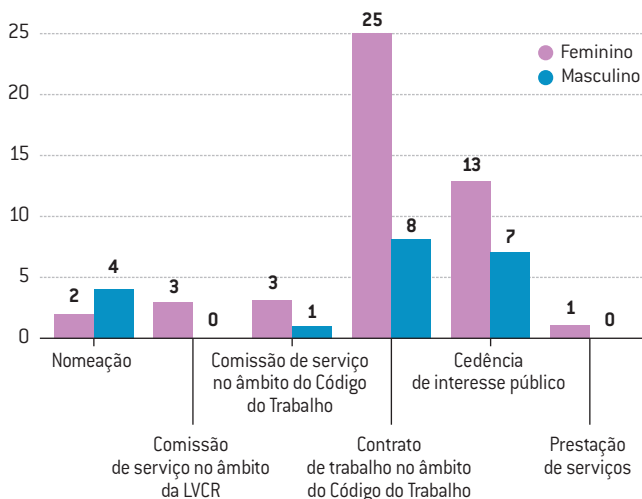
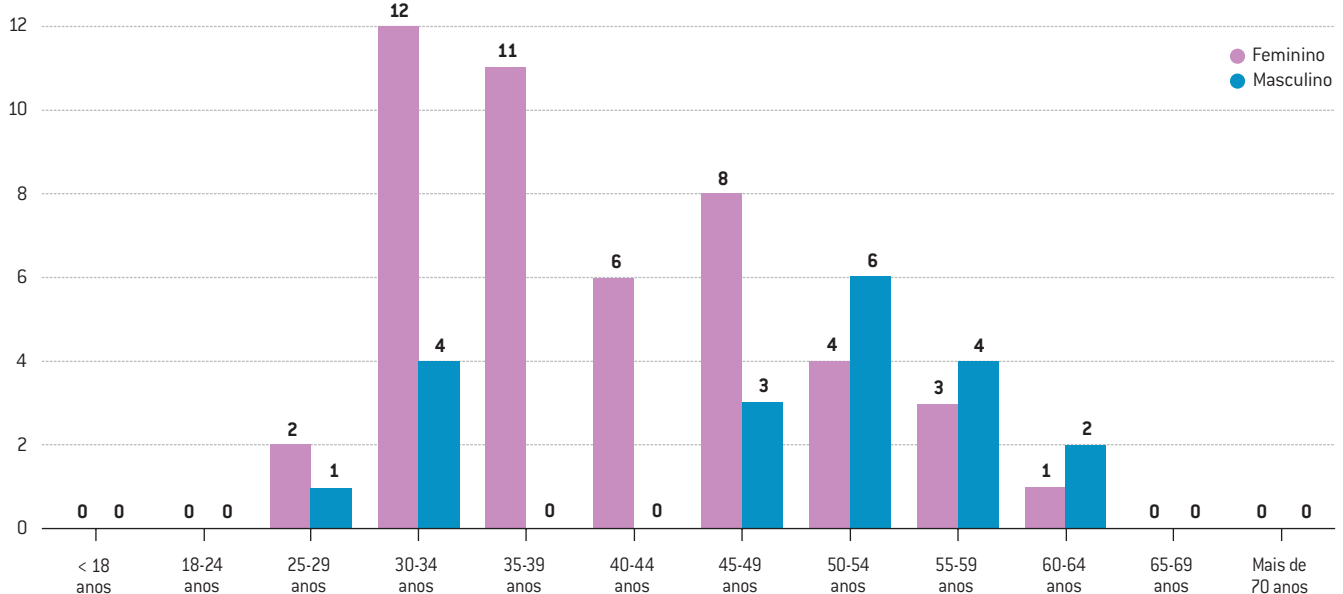


Fig. 6 – Colaboradores por estrutura etária e género a 31 de dezembro de 2012.



O regime de comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho representa 5,97 % dos colaboradores (quatro) e, quanto ao género, predomina o feminino. O regime de nomeação representa 8,96 %, com os seis elementos nomeados pela Assembleia da República.

O regime de comissão de serviço no âmbito da LVCR e a prestação de serviço correspondem apenas a 5,97 % das relações jurídicas, sendo a primeira representada por três colaboradoras e a segunda por uma.

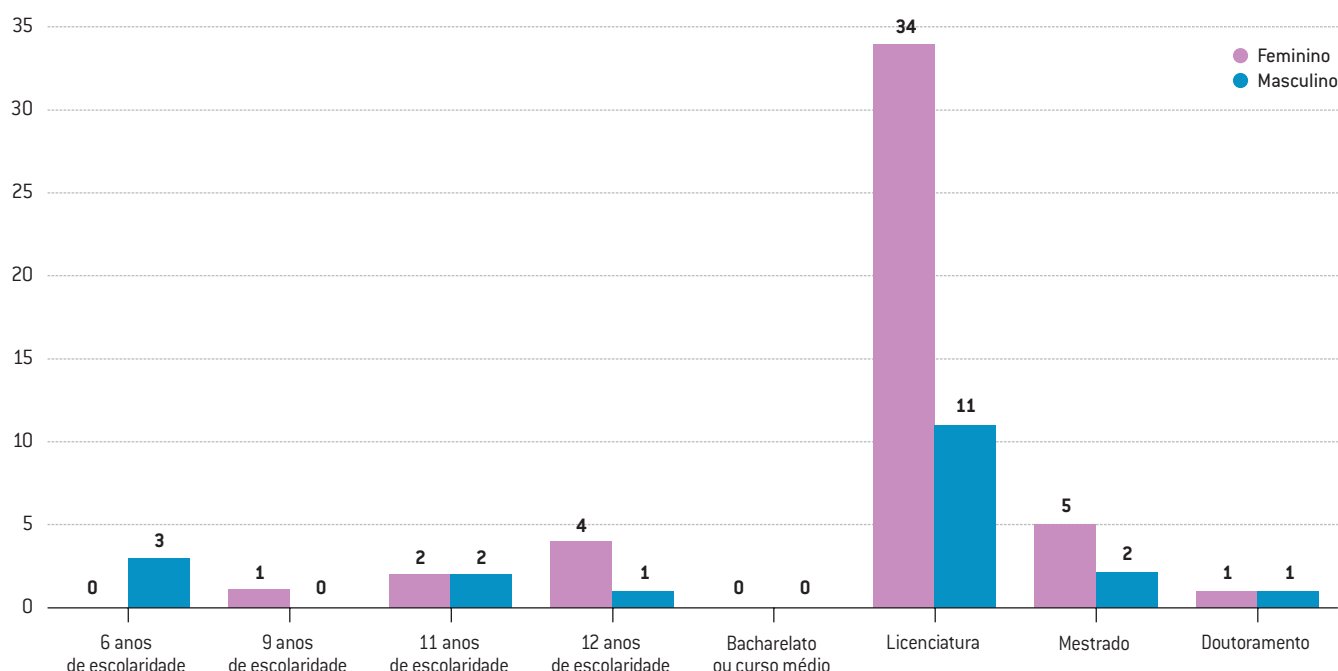
Verifica-se que a faixa etária onde se regista maior número de colaboradores é a compreendida entre os 30 e os 34 anos (fig. 6), com 16 colaboradores e com predominância do género feminino. As faixas etárias seguintes, entre os 35 e os 39 anos e entre os 45 e os 49 anos, têm ambas 11 colaboradores e predomina o género feminino. Destes escalões etários fazem parte 38 funcionários, o que corresponde a 56,72 % dos efetivos da ERC. A faixa etária onde se verifica o maior número de homens é entre os 50 e os 54 anos, com 6 colaboradores.

A idade média dos colaboradores da ERC é de 43 anos, sendo de 41 no género feminino e de 48 no género masculino. O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho, é, no caso vertente, de 36 anos.

A taxa de envelhecimento, que tem como referência o somatório dos efetivos de idade igual ou superior a 55 anos sobre o total de efetivos, situa-se nos 14,93 %.

Fazendo uma análise global à estrutura etária, conclui-se que se trata de uma população jovem, uma vez que cerca de 85,07 % dos colaboradores em exercício de funções têm menos de 55 anos, isto é, têm idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos.

Fig. 7 – Colaboradores por estrutura habilitacional e género a 31 de dezembro de 2012.



Quanto à estrutura habilitacional e género, a percentagem de colaboradores com habilitação superior – doutoramento, mestrado e licenciatura – é de 80,60 % (fig. 7).

A licenciatura é o grau académico mais representado. Com efeito, 67,16 % dos efetivos são licenciados, dos quais 75,56 % são do género feminino e 24,44 % do masculino.

A habilitação a seguir mais representada é o 12.º ano, com 7,58 % dos colaboradores, mantendo-se a predominância do género feminino.

1.1. ENCARGOS COM PESSOAL

Na fig. 8 encontram-se expressos os encargos com pessoal em 2012 e 2011.

Aos encargos com o pessoal do ano 2012 foram aplicadas as reduções remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30

Fig. 8 – Encargos com o pessoal*.

Encargos com pessoal	Valor		Variação 2012/2011
	2012	2011	
Remuneração base	1 613 105,36 €	1 831 872,59 €	-11,94 %
Suplementos remuneratórios	127 615,74 €	127 828,84 €	-0,17 %
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €	-
Prestações sociais	1 767,22 €	12 097,22 €	-85,39 %
Benefícios sociais	89 126,46 €	83 633,21 €	6,57 %
Outros encargos com pessoal	313 076,61 €	339 415,79 €	-11,94 %
Total	2 144 691,39 €	2 394 847,65 €	-10,45 %

* De acordo com o total do agrupamento económico *Despesas com pessoal* do mapa de Fluxos de Caixa.

de junho, e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2012 –, bem como a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal prevista no artigo 21.º deste último diploma, sendo esta a principal causa para o decréscimo de 10,45 % relativamente ao ano anterior.

O aumento dos benefícios sociais, nomeadamente do valor abonado em subsídio de refeição, deveu-se à entrada dos novos membros do Conselho Regulador no final do ano anterior e ao início de funções da Diretora Executiva em janeiro do presente ano.

Fig. 9 – Remunerações mensais dos órgãos sociais, em 2011.

Nome	Cargo	Remuneração base	Representação
Carlos Magno Castanheira	Presidente	4 063,42 €	1 422,20 €
Alberto Arons Braga de Carvalho	Vice-presidente	3 844,62 €	1 153,44 €
Maria Luísa Roseira F. Oliveira Gonçalves	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
Raquel Alexandra J. G. M. Brízida Castro	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
Rui Alberto dos Santos Gomes	Vogal	3 594,56 €	1 078,37 €
MGR – Roberto, Graça & Associados, S.R.O.C. ¹	Fiscal Único	1 228,14 €	-

¹ Inclui IVA à taxa legal em vigor.

As remunerações do Conselho Regulador e Fiscal Único da ERC foram fixadas por Despacho Conjunto n.º 185-A/2006, de 10 de fevereiro, dos Ministros de Estado e das Finanças e dos Assuntos Parlamentares, publicado no DR n.º 34, II Série, de 16 de fevereiro de 2006.

Às remunerações mensais do Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC (fig. 9) foram aplicadas as seguintes reduções remuneratórias:

- > a remuneração mensal ilíquida dos equiparados a gestores públicos foi reduzida a título excecional em 5 %, desde 1/6/2010, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- > a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2012, e
- > a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal prevista no artigo 21.º da referida lei.

2. Situação Patrimonial

Em 2012, as aquisições de bens de investimento ascenderam a 101 082,39 euros, significando um aumento de 7,57 % no total do *imobilizado bruto*. Assume particular relevância a aquisição de licenças de *software* “Microsoft” para todos os computadores da ERC, a aquisição de licenças do *software* de tratamento de dados estatísticos “SPSS”, o investimento aplicado no desenvolvimento do portal das rádios e a aquisição de mobiliário.

Consolidando este acréscimo, salienta-se a aquisição das licenças “Google Apps for Enterprises”, que no final do ano aguardavam instalação, estando, portanto, contabilizadas na conta de *imobilizações em curso*.

A contabilização das amortizações seguiu as quotas, o regime duodecimal e o critério de materialidade definidos pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

Fig. 10 – Evolução do imobilizado – 2012 e 2011.

Imobilizado	2012	2011	Variação 2012/2011	
Imobilizado bruto	1 436 310,99 €	1 335 228,60 €	101 082,39 €	7,57 %
Amortizações	1 194 441,20 €	1 026 181,17 €	168 260,03 €	16,40 %
Imobilizado líquido	241 869,79 €	309 047,43 €	-67 177,64 €	-21,74 %

3. Análise Económica e Financeira

3.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A fig. 11 apresenta a estrutura de custos, de proveitos e os resultados obtidos nos exercícios de 2012 e 2011.

Em 2012, o *resultado líquido do exercício* foi de 997 741,19 euros, registando uma diminuição de 32,78 % face a 2011. A análise dos *resultados operacionais*, que revela uma redução de 50,49 pontos percentuais face ao ano anterior, justifica em grande parte a referida diminuição do resultado líquido.

A diminuição das *transferências* provenientes da Assembleia da República e a inexistência da transferência da parcela dos resultados líquidos do ICP-ANACOM, forçam de forma negativa os resultados que se observam na presente gerência quando comparados com o ano anterior.

Os *proveitos financeiros* ascenderam a 18 600,92 euros e resultam fundamentalmente de juros obtidos pela cobrança de taxas em sede de execução fiscal.

Os *proveitos extraordinários* resultam da contabilização, em 2012, de tributos referentes a exercícios anteriores e à reversão de estimativas.

Não obstante o aumento verificado nos *impostos e taxas* (fig. 12) – as *taxas de regulação e supervisão*, as *taxas por emissão de títulos habilitadores* e as *coimas e penalidades por contraordenações*, cresceram, face a 2011, 296 466,00 euros, 30 744,60 euros e

Fig. 12 – Evolução dos proveitos e ganhos operacionais.

Proveitos	2012	2011	Variação 2012/2011	
Proveitos operacionais	4 159 600,25 €	5 260 903,49 €	-1 101 303,24 €	-20,93 %
Taxa de regulação e supervisão	2 111 043,00 €	1 814 577,00 €	296 466,00 €	16,34 %
Taxa por serviços prestados	44 725,91 €	56 668,21 €	-11 942,30 €	-21,07 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	200 266,80 €	169 522,20 €	30 744,60 €	18,14 %
Encargos administrativos	24 939,00 €	26 752,50 €	-1 813,50 €	-6,78 %
Coimas e penalidades por contraordenações	135 455,54 €	24 741,58 €	110 713,96 €	447,48 %
Transferência da Assembleia da República	1 643 170,00 €	2 168 642,00 €	-525 472,00 €	-24,23 %
Transferência do ICP-ANACOM	0,00 €	1 000 000,00 €	-1 000 000,00 €	-100,00 %

110 713,96 euros, respetivamente –, verifica-se uma importante diminuição das *transferências correntes* em 2012, que, no total, representam uma redução de 1 525 472,00 euros, contribuindo de forma severa para o negativo desempenho operacional da ERC.

Regista-se, também, uma redução de 21,07 % nas *taxas por serviços prestados* e uma discreta redução, na ordem dos 6,78 %, dos *encargos administrativos*.

No exercício de 2012, registou-se uma diminuição dos *custos operacionais* (fig. 13) na ordem dos 4,97 pontos percentuais. Nos *fornecimentos e serviços externos* observa-se uma redução de 40 497,20 euros, em termos absolutos, face a 2011. Os *livros e documentação técnica*, os *artigos para oferta*, as *comunicações*, os *seguros*, as *deslocações e estadas* e os *trabalhos especializados e honorários* foram as rubricas que registaram reduções em 2012, com especial relevância para estes últimos, dado o seu peso na estrutura de custos da ERC, com uma redução de 13,72 %.

Fig. 11 – Comparativo dos resultados dos anos de 2012 e de 2011.

Resultados	2012	2011	Variação 2012/2011		2012	2011
Proveitos e ganhos	4 264 340,89 €	5 282 563,08 €	-1 018 222,19 €	-19,28 %	100,00 %	100,00 %
Impostos e taxas	2 516 430,25 €	2 092 261,49 €	424 168,76 €	20,27 %	59,01 %	39,61 %
Transferências e subsídios correntes	1 643 170,00 €	3 168 642,00 €	-1 525 472,00 €	-48,14 %	38,53 %	59,98 %
Financeiros	18 600,92 €	9 940,15 €	8 660,77 €	87,13 %	0,44 %	0,19 %
Extraordinários	86 139,72 €	11 719,44 €	74 420,28 €	635,02 %	2,02 %	0,22 %
Custos e perdas	3 266 599,70 €	3 798 210,19 €	-531 610,49 €	-14,00 %	100,00 %	100,00 %
Fornecimentos e serviços externos	883 024,80 €	923 522,00 €	-40 497,20 €	-4,39 %	27,03 %	24,31 %
Transferências correntes concedidas	5 750,00 €	11 750,00 €	-6 000,00 €	-51,06 %	0,18 %	0,31 %
Custos com o pessoal	2 181 526,00 €	2 256 880,59 €	-75 354,59 €	-3,34 %	66,78 %	59,42 %
Outros custos e perdas operacionais	6 424,77 €	2 797,14 €	3 627,63 €	129,69 %	0,20 %	0,07 %
Amortizações do exercício	169 430,75 €	220 819,65 €	-51 388,90 €	-23,27 %	5,19 %	5,81 %
Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 %	0,00 %
Financeiros	265,02 €	336,39 €	-71,37 €	-21,22 %	0,01 %	0,01 %
Extraordinários	20 178,36 €	382 104,42 €	-361 926,06 €	-94,72 %	0,62 %	10,06 %
Resultados operacionais	913 443,93 €	1 845 134,11 €	-931 690,18 €	-50,49 %		
Resultados financeiros	18 335,90 €	9 603,76 €	8 732,14 €	90,92 %		
Resultados extraordinários	65 961,36 €	-370 384,98 €	436 346,34 €	-117,81 %		
Resultado líquido do exercício	997 741,19 €	1 484 352,89 €	-486 611,70 €	-32,78 %		

Fig. 13 – Evolução dos custos e perdas operacionais – 2011.

Custos	2012	2011	Variação 2012/2011	
Custos operacionais	3 246 156,32 €	3 415 769,38 €	-169 613,06 €	-4,97 %
Fornecimentos e serviços externos	883 024,80 €	923 522,00 €	-40 497,20 €	-4,39 %
Livros e documentação técnica	2 357,82 €	10 751,08 €	-8 393,26 €	-78,07 %
Artigos para oferta	36,35 €	23 284,95 €	-23 248,60 €	-99,84 %
Rendas e alugueres	196 558,35 €	179 571,66 €	16 986,69 €	9,46 %
Comunicação	62 849,34 €	64 164,98 €	-1 315,64 €	-2,05 %
Seguros	4 757,80 €	5 295,95 €	-538,15 €	-10,16 %
Deslocações e estadas	10 217,62 €	22 651,05 €	-12 433,43 €	-54,89 %
Trabalhos especializados e honorários	372 928,05 €	432 252,85 €	-59 324,80 €	-13,72 %
Conservação e reparação	21 427,19 €	17 959,85 €	3 467,34 €	19,31 %
Publicidade e propaganda	1 671,35 €	1 455,13 €	216,22 €	14,86 %
Custos comuns ao edifício	107 715,61 €	103 174,33 €	4 541,28 €	4,40 %
Outros fornecimentos e serviços externos	102 505,32 €	62 960,17 €	39 545,15 €	62,81 %
Transferências correntes	5 750,00 €	11 750,00 €	-6 000,00 €	-51,06 %
Custos com o pessoal	2 181 526,00 €	2 256 880,59 €	-75 354,59 €	-3,34 %
Remunerações e encargos	2 158 771,05 €	2 242 906,07 €	-84 135,02 €	-3,75 %
Outros custos com o pessoal	22 754,95 €	13 974,52 €	8 780,43 €	62,83 %
Amortizações do exercício	169 430,75 €	220 819,65 €	-51 388,90 €	-23,27 %
Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %
Outros custos operacionais	6 424,77 €	2 797,14 €	3 627,63 €	129,69 %

As rubricas *rendas e alugueres*, *conservação e reparação*, *publicidade e propaganda*, *custos comuns ao edifício* e *outros fornecimentos e serviços externos* registam um acréscimo face ao ano transato, de 9,46%, 19,31%, 14,86%, 4,40% e 62,81%, respetivamente. Os *outros fornecimentos e serviços externos* incluem os gastos relativos aos *combustíveis*, *material de escritório*, *despesas de representação*, *contencioso e notariado* e *outros fornecimentos e serviços*.

As *transferências correntes* referem-se a transferências protocoladas com o Instituto Jurídico da Comunicação (IJC) e os patrocínios atribuídos para a realização da conferência promovida pelo Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS).

Os *custos com o pessoal* foram reduzidos 3,34% face a 2011 e incluem a estimativa correspondente ao mês das férias de 2012, cujo pagamento acontecerá em 2013.

As amortizações do exercício registaram uma redução de 23,27% no ano em análise. Os outros *custos operacionais* sofreram um acréscimo de 3 627,63 euros face a 2011, motivado fundamentalmente pelas taxas de justiça que a ERC teve de suportar em 2012.

3.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O balanço do exercício findo a 31 de dezembro de 2012 (fig. 14) apresenta um total de 4 135 972,33 euros, correspondendo a um aumento de cerca de 9,97% relativamente ao ano anterior.

O resultado da diminuição do valor líquido contabilístico dos bens de investimento reflete a consequente redução do peso do imobilizado na estrutura do balanço, representando, no final do exercício, 5,85% do total do ativo.

As *dívidas de terceiros* aumentaram 172 626,70 euros, face a 2011, representando um acréscimo de 10,38 pontos percentuais.

Os *depósitos bancários e caixa* registam uma ligeira subida no período em análise e totalizam 956 262,40 euros, o que equivale a 23,12% do total do ativo.

É de destacar, neste ano, a entrega de 73 181,38 euros na Tesouraria do Estado, correspondente ao saldo de 2011 com origem em receitas gerais, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro.

As *rúbricas acréscimos e diferimentos* foram movimentadas pelo acréscimo relativo às taxas de regulação e supervisão, categoria de imprensa, que se encontram por notificar, e por valores processados em 2012 relativos a custos ou parcelas de custos referentes a exercícios futuros.

A conta de *resultados transitados* foi movimentada pela aplicação dos resultados de 2011, conforme deliberação do Conselho Regulador de 26 de abril de 2012, e pela transferência para o Tesouro do saldo

Fig. 14 – Evolução da estrutura do Balanço.

Estrutura do balanço	2012		2011		Variação 2012/2011	
Ativo	4 135 972,33 €	100,00 %	3 225 040,72 €	100,00 %	910 931,61 €	28,25 %
Imobilizado	241 869,79 €	5,85 %	309 047,43 €	9,58 %	-67 177,64 €	-21,74 %
Circulante:						
dívidas de terceiros – curto prazo	1 835 262,65 €	44,37 %	1 662 635,95 €	51,55 %	172 626,70 €	10,38 %
depósitos bancários e caixa	956 262,40 €	23,12 %	925 182,02 €	28,69 %	31 080,38 €	3,36 %
acrécimos e diferimentos	1 102 577,49 €	26,66 %	328 175,32 €	10,18 %	774 402,17 €	235,97 %
Fundos próprios e passivo	4 135 972,33 €	100,00 %	3 225 040,72 €	100,00 %	910 931,61 €	28,25 %
Fundos próprios:						
património	919 111,89 €	22,22 %	919 111,89 €	28,50 %	0,00 €	0,00 %
resultados transitados	2 003 511,59 €	48,44 %	592 340,08 €	18,37 %	1 411 171,51 €	238,24 %
resultado líquido do exercício	997 741,19 €	24,13 %	1 484 352,89 €	46,03 %	-486 611,70 €	132,61 %
Passivo:						
provisões para riscos e encargos	0,00 €	0,00 %	0,00 €	0,00 %	0,00 €	0,00 %
dívidas a terceiros – curto prazo	44 634,84 €	1,08 %	48 265,10 €	1,50 %	-3 630,26 €	-7,52 %
acrécimos e diferimentos	170 972,82 €	4,13 %	180 970,76 €	5,61 %	-9 997,94 €	-5,52 %

com origem em receitas gerais. No final do exercício, os *fundos próprios* representavam 94,79 % do total do balanço.

Na conta de *outros devedores e credores* está incluída a parcela das coimas aplicadas em anos anteriores que, depois de cobrada, constituirá receita de Estado.

A rubrica de *acréscimos e diferimentos* contém a estimativa para pagamento de férias e outros custos conhecidos imputáveis ao ano de 2012. Esta rubrica representa 4,13 % do total dos fundos próprios e passivo.

3.3. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

3.3.1. DESPESA

O orçamento de despesa inicial da ERC, aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2012, totalizou 3 984 172,00 euros.

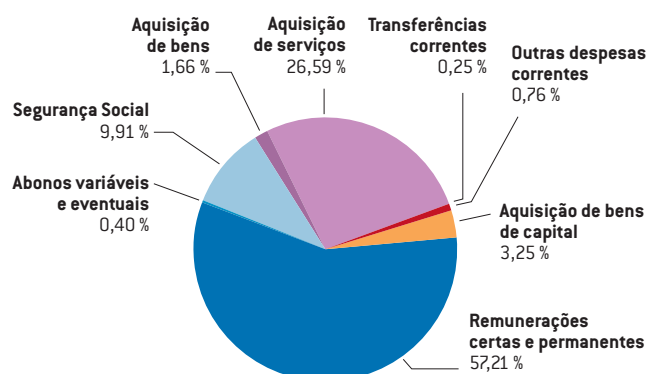
Foi cativo o montante de 370 917,00 euros, resultante da disciplina orçamental imposta pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), de onde resulta um orçamento disponível de 3 613 255,00 euros (fig. 15), observando-se um decréscimo de 14,55 % relativamente ao ano anterior (2011: 4 228 284,00 euros).

A ERC executou 87,91 % do seu orçamento disponível, sendo o valor da despesa efetuada de 3 176 370,24 euros. Este montante representa 96,55 % da receita cobrada líquida (3 289 914,92 euros), sem incluir o saldo da gerência anterior.

O agrupamento económico *Despesas com pessoal* (*Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis e eventuais e Segurança social*) é o que apresenta maior percentagem (67,52 %) na estrutura interna da despesa.

O agrupamento com o maior nível de execução orçamental (92,47 % da dotação disponível) é *Outras despesas correntes*.

Fig. 16 – Estrutura interna da despesa – 2012.



O subagrupamento económico *Remunerações certas e permanentes* destaca-se, com 57,21 % da despesa efetuada, seguido do subagrupamento *Aquisição de serviços*, com 26,59 %, conforme se pode observar na fig. 16.

3.3.2. RECEITA

Nos termos do artigo 50.º dos seus Estatutos, constituem receitas da ERC as verbas provenientes do Orçamento de Estado através das transferências da Assembleia da República; o produto de coimas aplicadas, o produto das custas processuais cobradas em processos contraordenacionais e as taxas e outras receitas a cobrar junto das entidades que prosseguem atividades no âmbito da comunicação social. Estas últimas encontram-se regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprova o Regime de Taxas da ERC (RTE).

O orçamento de receita inicial da ERC aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2012 totalizou 4 305 371,00 euros.

Quanto à origem, as receitas proveem de três fontes de financiamento:
 3.1.9 – *Transferência de receitas gerais entre organismos* (1 919 200,00 euros);
 5.4 – *Transferência de receitas próprias entre organismos* (1 000 000,00 euros);
 e 5.1 – *Receita Própria do Ano (RP)* (1 386 171,00 euros).

Em síntese, a receita cobrada pela ERC em 2012 é a constante na fig. 17.

Fig. 15 – Síntese da execução orçamental – despesa – 2012.

Síntese da execução orçamental	Orçamento disponível	Compromissos assumidos	Despesa efetuada	Compromissos por pagar	Execução	Peso
Despesa	3 613 255,00 €	3 198 522,15 €	3 176 370,24 €	22 151,91 €	87,91 %	100,00 %
Remunerações certas e permanentes	2 002 383,00 €	1 817 083,53 €	1 817 083,53 €	0,00 €	90,75 %	57,21 %
Abonos variáveis e eventuais	24 761,00 €	12 764,03 €	12 764,03 €	0,00 €	51,55 %	0,40 %
Segurança social	372 047,00 €	322 013,27 €	314 843,83 €	7 169,44 €	84,62 %	9,91 %
Aquisição de bens	61 121,00 €	55 307,52 €	52 747,02 €	2 560,50 €	86,30 %	1,66 %
Aquisição de serviços	943 823,00 €	855 514,33 €	844 681,47 €	10 832,86 €	89,50 %	26,59 %
Juros e outros encargos	36,00 €	35,91 €	0,00 €	35,91 €	0,00 %	0,00 %
Transferências correntes	17 425,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	0,00 €	45,91 %	0,25 %
Outras despesas correntes	25 952,00 €	25 550,45 €	23 997,25 €	1 553,20 €	92,47 %	0,76 %
Aquisição de bens de capital	165 707,00 €	102 253,11 €	102 253,11 €	0,00 €	61,71 %	3,22 %

Fig. 17 – Síntese da execução orçamental – receita – 2012.

Síntese da execução orçamental	Orçamento corrigido	Receita liquidada	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar	Execução	Peso
Receita	4 305 371,00 €	5 077 383,68 €	3 289 914,92 €	1 787 468,76 €	76,41 %	100,00 %
Taxa de regulação e supervisão	1 583 745,00 €	2 806 239,88 €	1 388 153,33 €	1 418 086,55 €	87,65 %	42,19 %
Taxa por serviços prestados	50 000,00 €	62 490,43 €	38 044,91 €	24 445,52 €	76,09 %	1,16 %
Taxa por emissão de títulos habilitadores	168 000,00 €	269 752,50 €	162 868,50 €	106 884,00 €	96,95 %	4,95 %
Encargos administrativos	26 500,00 €	40 162,50 €	18 187,88 €	21 974,62 €	68,63 %	0,55 %
Juros de mora	32 000,00 €	18 395,36 €	18 395,36 €	0,00 €	57,49 %	0,56 %
Coimas	137 686,00 €	218 981,36 €	16 741,59 €	202 239,77 €	12,16 %	0,51 %
Juros CEDIC – IGCP	128,00 €	127,69 €	127,69 €	0,00 €	99,76 %	0,00 %
Transferência do ICP-ANACOM	378 803,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
Transferência da Assembleia da República	1 919 200,00 €	1 643 170,00 €	1 643 170,00 €	0,00 €	85,62 %	49,95 %
Reposições não abatidas nos pagamentos	9 309,00 €	18 063,96 €	4 225,66 €	13 838,30 €	45,39 %	0,13 %
Saldo da gerência anterior	852 001,00 €	852 000,64 €	852 000,64 €			
Saldo da gerência anterior entregue como receita do Estado	73 182,00 €	73 181,38 €	73 181,38 €			
Total	5 230 554,00 €	6 002 565,70 €	4 215 096,94 €			

Em 2012, a ERC cobrou 76,41 % da previsão de receita para o mesmo ano e 64,80 % da receita liquidada, incluindo a de anos anteriores.

O saldo de receitas próprias da gerência anterior, no montante de 852 000,64 euros, transitou para 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro – decreto-lei de execução orçamental –, tendo sido entregue na Tesouraria do Estado o saldo de anos anteriores com origem em receitas gerais, correspondente a 73 181,38 euros, de acordo com o n.º 1 do referido artigo.

O total das *taxas* (de regulação e supervisão, por serviços prestados, por emissão de títulos habilitadores e de encargos administrativos) cobradas em 2012 foi de 1 607 254,62 euros, o que correspondeu a um grau de execução de 87,91 % e representou 48,85 % no total da receita cobrada líquida.

Foram cobradas *coimas* em processos de contraordenação instaurados por decisão do Conselho Regulador no montante de 16 741,59 euros.

A cobrança de taxas no montante de 1 055 664,33 euros, através de execução fiscal, originou juros de mora no montante de 18 395,36 euros.

Em 2012, contrariamente ao sucedido em anos anteriores, não foi concretizada a transferência anual relativa à participação da ERC nos resultados líquidos do ICP-ANACOM, prevista no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, orçamentada no valor de 1 000 000,00 euros.

3.3.2.1. Taxa de regulação e supervisão

Foram emitidas notificações da taxa de regulação e supervisão no montante líquido² de 1 350 831,00 euros, ao qual acresce o montante líquido de 1 452 891,38 euros referente a notificações emitidas em anos anteriores e por cobrar no início do ano. O total líquido de 2 803 722,38 euros encontra-se distribuído por categoria, conforme demonstrado na fig. 18.

Não foram emitidas notificações relativas à taxa de regulação e supervisão, categoria de imprensa, encontrando-se por notificar os anos de 2011 e 2012.

Foram cobrados 1 388 153,33 euros relativos a esta taxa, distribuídos por categoria, de acordo com a fig. 19, dos quais 769 364,33 euros representam 52,95 % das notificações de anos anteriores por cobrar no início de 2012.

Fig. 18 – Taxa de regulação e supervisão, por categoria – 2012.

Taxa de regulação e supervisão	Imprensa	Rádio	Televisão	Distribuição serviços de programas	Operadores de telemóveis	Total
Receita liquidada	599 123,50 €	311 812,60 €	1 616 145,28 €	147 662,00 €	128 979,00 €	2 803 722,38 €
Receita por cobrar no início do ano	594 131,50 €	160 597,60 €	592 881,28 €	62 288,00 €	42 993,00 €	1 452 891,38 €
Receita liquidada no ano	4 992,00 €	151 215,00 €	1 023 264,00 €	85 374,00 €	85 986,00 €	1 350 831,00 €
Receita cobrada líquida	123 032,60 €	175 974,53 €	914 777,20 €	88 383,00 €	85 986,00 €	1 388 153,33 €
Receita cobrada de anos anteriores	118 232,60 €	89 631,53 €	471 077,20 €	47 430,00 €	42 993,00 €	769 364,33 €
Receita cobrada do ano	4 800,00 €	86 343,00 €	443 700,00 €	40 953,00 €	42 993,00 €	618 789,00 €
Receita por cobrar no final do ano	476 090,90 €	135 838,07 €	701 368,08 €	59 279,00 €	42 993,00 €	1 415 569,05 €
Grau de cobrança	20,54 %	56,44 %	56,60 %	59,85 %	66,67 %	49,51 %
Peso	8,86 %	12,68 %	65,90 %	6,37 %	6,19 %	100,00 %

2 No Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita não se encontram abatidas as notas de crédito da gerência anterior (2 517,50 €).

Fig. 20 – Taxa por serviços prestados, por atos praticados – 2012.

Taxa por serviços prestados	Registos	Apreciação de operações de concentração	Sondagens	Total
Receita liquidada	26 506,23 €	34 146,00 €	1 838,20 €	62 490,43 €
Receita por cobrar no início do ano	170,92 €	18 438,00 €	206,20 €	18 815,12 €
Receita liquidada no ano	26 335,31 €	15 708,00 €	1 632,00 €	43 675,31 €
Receita cobrada líquida	26 335,31 €	9 996,00 €	1 713,60 €	38 044,91 €
Receita cobrada de anos anteriores	0,00 €	1 428,00 €	81,60 €	1 509,60 €
Receita cobrada do ano	26 335,31 €	8 568,00 €	1 632,00 €	36 535,31 €
Receita por cobrar no final do ano	170,92 €	24 150,00 €	124,60 €	24 445,52 €
Grau de cobrança	99,36 %	29,27 %	93,22 %	60,88 %
Peso	69,23 %	26,27 %	4,50 %	100,00 %

No total foi cobrada 49,51 % da receita emitida (incluindo a receita por cobrar de anos anteriores), sendo de referir que as notificações referentes à 2.ª prestação da taxa de regulação e supervisão de 2012, categorias de televisão, rádio, distribuição de serviços de programas e operadores de telemóveis, apenas foram emitidas durante o mês de dezembro.

3.3.2.2. Taxa por serviços prestados

Foram liquidadas taxas por serviços prestados no montante líquido de 43 675,31 euros, ao qual acrescem 18 815,12 euros por cobrar no início do ano (fig. 20).

A atividade da Unidade de Registos da ERC foi a que mais contribuiu para a cobrança de receita relativa a esta taxa, com 69,23 % do total,

Fig. 21 – Taxa por emissão de títulos habilitadores – 2012.

Taxa por emissão de títulos habilitadores	Televisão	Rádio	Total
Receita liquidada	200 634,00 €	69 118,50 €	269 752,50 €
Receita por cobrar no início do ano	28 662,00 €	52 492,50 €	81 154,50 €
Receita liquidada no ano	171 972,00 €	16 626,00 €	188 598,00 €
Receita cobrada líquida	143 310,00 €	19 558,50 €	162 868,50 €
Receita cobrada de anos anteriores	0,00 €	4 360,50 €	4 360,50 €
Receita cobrada do ano	143 310,00 €	15 198,00 €	158 508,00 €
Receita por cobrar no final do ano	57 324,00 €	49 560,00 €	106 884,00 €
Grau de cobrança	71,43 %	28,30 %	60,38 %
Peso	87,99 %	12,01 %	100,00 %

seguida da apreciação de operações de concentração (verba 1 do RTE), com 26,27 %.

3.3.2.3. Taxa por emissão de títulos habilitadores

Foram renovadas oito licenças a operadores de rádio e atribuídas seis autorizações para novos serviços de programas televisivos. Esta taxa apresentou um grau de cobrança de 60,38 % (fig.21).

3.3.2.4. Encargos administrativos

Foram emitidas notificações para pagamento de encargos administrativos no montante líquido de 25 398,00 euros, ao qual acrescem 14 764,50 euros por cobrar no início do ano, de acordo com a fig. 22, dos quais foram cobrados 60,38 %. O direito de resposta foi o procedi-

Fig. 22 – Encargos administrativos, por procedimento – 2012.

Encargos administrativos	Direito de resposta (Verba 27)	Rigor informativo, isenção e pluralismo (Verba 28)	Privacidade, direito à imagem e liberdade de expressão (Verba 29)	Impedimento de acesso a fontes de informação (Verba 30)	Publicidade oculta em órgãos da comunicação social (Verba 31)	Cumprimento do artigo 24.º da Lei da Televisão (Verba 36)	Observância das normas que regulam a realização e publicação de sondagens (Verba 37)	Total
Receita liquidada	16 294,50 €	10 098,00 €	7 803,00 €	1 377,00 €	1 377,00 €	1 377,00 €	1 836,00 €	40 162,50 €
Receita por cobrar no início do ano	5 278,50 €	3 672,00 €	3 213,00 €	918,00 €	918,00 €	459,00 €	306,00 €	14 764,50 €
Receita liquidada no ano	11 016,00 €	6 426,00 €	4 590,00 €	459,00 €	459,00 €	918,00 €	1 530,00 €	25 398,00 €
Receita cobrada líquida	6 196,50 €	5 106,38 €	4 131,00 €	0,00 €	459,00 €	1 377,00 €	918,00 €	18 187,88 €
Receita cobrada de anos anteriores	1 147,50 €	1 836,00 €	918,00 €	0,00 €	459,00 €	459,00 €	0,00 €	4 819,50 €
Receita cobrada do ano	5 049,00 €	3 270,38 €	3 213,00 €	0,00 €	0,00 €	918,00 €	918,00 €	13 368,38 €
Receita por cobrar no final do ano	10 098,00 €	4 991,62 €	3 672,00 €	1 377,00 €	918,00 €	0,00 €	918,00 €	21 974,62 €
Grau de cobrança	38,03 %	50,57 %	52,94 %	0,00 %	33,33 %	100,00 %	50,00 %	45,29 %
Peso	34,07 %	28,08 %	22,71 %	0,00 %	2,52 %	7,57 %	5,05 %	100,00 %

Fig. 23 – Evolução da execução orçamental, no triénio 2010–2012.

Síntese orçamental	2012	2011	2010	Variação 2012/2011	
Receita	3 289 914,92 €	4 368 991,08 €	4 357 004,07 €	-1 079 076,16 €	-24,70 %
Taxas	1 607 254,62 €	1 166 068,98 €	1 939 956,05 €	441 185,64 €	37,84 %
Juros de mora	18 395,36 €	9 734,72 €	2 563,96 €	8 660,64 €	88,97 %
Coimas	16 741,59 €	20 991,58 €	62 000,00 €	-4 249,99 €	-20,25 %
Outros juros	127,69 €	138,68 €	5 455,72 €	-10,99 €	-7,92 %
Transferências	1 643 170,00 €	3 168 642,00 €	2 340 178,00 €	-1 525 472,00 €	-48,14 %
Reposições não abatidas nos pagamentos	4 225,66 €	3 415,12 €	6 850,34 €	810,54 €	23,73 %
Saldo da gerência anterior	852 000,64 €	115 587,82 €	636 017,55 €		
Saldo da gerência anterior entregue como receita do Estado	73 181,38 €	927 566,97 €	3 604 099,46 €		
Despesa	3 176 370,24 €	3 559 396,88 €	3 949 866,83 €	-383 026,64 €	-10,76 %
Despesas com pessoal	2 144 691,39 €	2 394 847,65 €	2 681 865,27 €	-250 156,26 €	-10,45 %
Aquisição de bens e serviços	897 428,49 €	954 423,99 €	1 194 972,98 €	-56 995,50 €	-5,97 %
Juros e outros encargos	0,00 €	18,50 €	1 601,55 €	-18,50 €	-100,00 %
Transferências correntes	8 000,00 €	16 500,00 €	11 550,00 €	-8 500,00 €	-51,52 %
Outras despesas correntes	23 997,25 €	6 148,53 €	3 222,40 €	17 848,72 €	290,29 %
Aquisição de bens de capital	102 253,11 €	187 458,21 €	56 654,63 €	-85 205,10 €	-45,45 %
Saldo da gerência do ano	113 544,68 €	809 594,20 €	407 137,24 €	-696 049,52 €	-85,98 %

mento com maior peso percentual na receita cobrada nesta rubrica económica.

3.3.3. Evolução da situação orçamental

Da análise comparativa da situação orçamental da ERC no último triénio (fig. 23), salientam-se as variações mais significativas:

- > A variação negativa de 24,70 % no total da receita devido à variação negativa de 48,14 % nas *Transferências*, uma vez que em 2012 não foi transferida a participação da ERC nos resultados líquidos do ICP-ANACOM e houve uma redução de 525 472,00 euros na

verba proveniente do Orçamento de Estado e transferida através do Orçamento da Assembleia da República, compensada pela variação positiva das *Taxas* e dos *Juros de mora* resultantes do esforço de cobrança de taxas através de execução fiscal.

- > Variação negativa em todos os agrupamentos de despesa resultante de um esforço global de contenção de despesa e da suspensão dos subsídios de férias e de Natal (10,76 %), com exceção das *Outras despesas correntes* devido ao pagamento de 17 164,00 euros ao Tribunal de Contas, referente a emolumentos relativos à homologação da verificação interna da conta de gerência da ERC de 2010.

4. Aplicação de Resultados

Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da ERC, por deliberação do Conselho Regulador de 23 de abril de 2013, o resultado

líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, no montante de 997 741,19 euros, será transferido para *resultados transitados*.

5. Demonstrações Financeiras

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balança à data de 31/12/2012



Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2012			2011
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Equipamento básico	589.422,87	562.316,52	27.106,35	29.944,70
424	Equipamento de transporte	33.230,00	24.922,50	8.307,50	12.461,25
425	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
426	Equipamento administrativo	746.011,09	573.000,70	173.010,39	244.931,91
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	45.010,43	34.201,48	10.808,95	13.838,31
442	Imobilizações em curso	22.636,60	0,00	22.636,60	7.871,26
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.436.310,99	1.194.441,20	241.869,79	309.047,43
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo fixo</i>	1.436.310,99	1.194.441,20	241.869,79	309.047,43

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2012



Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2012			2011
		AB	AP	AL	AL
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo:				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dividas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes, conta corrente	1.810.171,97	0,00	1.810.171,97	1.657.976,34
213	Utentes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	18.628,56	0,00	18.628,56	0,00
262+...+268	Outros devedores	6.462,12	0,00	6.462,12	4.659,61
		1.835.262,65	0,00	1.835.262,65	1.662.635,95
	Titulos negociáveis				
151	Acções	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:				
13	Conta no Tesouro	948.705,06	0,00	948.705,06	921.734,51
12	Depósitos em instituições financeiras	7.557,34	0,00	7.557,34	3.447,51
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
		956.262,40	0,00	956.262,40	925.182,02
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimo de proveitos	1.040.159,50	0,00	1.040.159,50	267.546,10
272	Custos diferidos	62.417,99	0,00	62.417,99	60.629,22
		1.102.577,49	0,00	1.102.577,49	328.175,32
	<i>Total de amortizações</i>	0,00	1.194.441,20	0,00	0,00
	<i>Total de provisões</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo</i>	5.330.413,53	1.194.441,20	4.135.972,33	3.225.040,72

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2012



Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2012	2011
Fundos Próprios e Passivo			
Fundos próprios:			
51	Património	919.111,89	919.111,89
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
Reservas:			
571	Reservas legais	0,00	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	2.003.511,59	592.340,08
88	Resultado líquido do exercício	997.741,19	1.484.352,89
		3.920.364,67	2.995.804,86
Passivo:			
29	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
Dividas a terceiros - Médio e longo prazo:		0,00	0,00
Dividas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, conta corrente	0,00	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
262+...+268	Outros credores	44.634,84	48.265,10
		44.634,84	48.265,10
Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	170.972,82	180.970,76
274	Proveitos diferidos	0,00	0,00
		170.972,82	180.970,76
<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>		4.135.972,33	3.225.040,72

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado
03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social
Demonstração dos Resultados, em 31/12/2012



Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2012	2011
Custos e perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	883.024,80	923.522,00
641+642	Custos com o pessoal		
	Remunerações	1.831.002,48	1.928.389,27
643 a 648	Encargos sociais		
	Pensões	0,00	0,00
	Outros	350.523,52	328.491,32
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	5.750,00	11.750,00
66	Amortizações do exercício	169.430,75	220.819,65
67	Provisões do exercício	0,00	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	6.424,77	2.797,14
68	Custos e perdas financeiras (A)	3.246.156,32	3.415.769,38
		265,02	336,39
69	Custos e perdas extraordinários (C)	3.246.421,34	3.416.105,77
		20.178,36	382.104,42
88	Resultado líquido do exercício (E)	3.266.599,70	3.798.210,19
		997.741,19	1.484.352,89
		4.264.340,89	5.282.563,08
Proveitos e ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços		
	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
	Vendas de produtos	0,00	0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00
72	Impostos, taxas e outros	2.516.430,25	2.092.261,49
	Variação da produção	0,00	0,00
75	Trebalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos		
	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742 a 749	Outras	1.643.170,00	3.168.642,00
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros (B)	4.159.600,25	5.260.903,49
		18.600,92	9.940,15
79	Proveitos e ganhos extraordinários (D)	4.178.201,17	5.270.843,64
		86.139,72	11.719,44
		4.264.340,89	5.282.563,08

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A)	913.443,93	1.845.134,11
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)	18.335,90	9.603,76
Resultados correntes: (D) - (C)	931.779,83	1.854.737,87
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	997.741,19	1.484.352,89

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012

Unidade: Euro

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
			925.182,02				3.249.551,62
			925.182,02				0,00
							3.249.551,62
				01 01 02	Órgãos sociais	272.226,75	
				01 01 03	Pessoal dos quadros - Regime FP	62.057,11	
				01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime CIT	813.257,16	
				01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	70.848,00	
				01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	936,81	
				01 01 09	Pessoal em qualquer situação	371.605,75	
				01 01 11	Representação	121.472,57	
				01 01 13	Subsídio de refeição	89.126,46	
				01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	2.851,91	
				01 01 15	Remuneração por doença e maternidade / paternidade	12.681,01	
				01 02 04	Ajuda de custo	4.637,50	
				01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	6.630,86	
				01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	1.505,67	
				01 03 01	Encargos com a saúde	15.065,51	
				01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	291.750,76	
				01 03 09	Seguros	6.260,34	
				01 03 10	Parentalidade	1.767,22	
				02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	24.261,93	
				02 01 07	Vestidário e artigos pessoais	2.250,00	
				02 01 08	Material de escritório	16.199,98	
				02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	36,35	
				02 01 18	Livros e documentação técnica	2.256,33	
				02 01 21	Outros bens	7.702,43	
				02 02 01	Encargos das instalações	28.383,35	
				02 02 02	Limpeza e higiene	41.218,30	
				02 02 03	Conservação de bens	11.967,01	
				02 02 04	Locação de edifícios	157.886,32	
				02 02 06	Locação de material de transporte	48.724,44	
				02 02 08	Locação de outros bens	265,68	
				02 02 09	Comunicações	65.772,55	
				02 02 11	Representação dos serviços	3.956,72	
				02 02 12	Seguros	1.189,18	
				02 02 13	Deslocações e estadas	9.904,62	
				02 02 14	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	70.792,70	
				02 02 15	Formação	22.754,95	
				02 02 16	Seminários, exposições e similares	25.605,28	
				02 02 17	Publicidade	1.671,35	
				02 02 18	Vigilância e segurança	35.535,58	
				02 02 19	Assistência técnica	73.341,89	
				02 02 20	Outros trabalhos especializados	226.567,28	
				02 02 21	Utilização de infra-estruturas de transporte	13.331,35	
				02 02 25	Outros serviços	5.829,92	
				04 01 02	Privadas	5.000,00	
				04 03 01	Administração Central	750,00	
				04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	250,00	
				04 09 03	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.000,00	
				06 02 01	Impostos e taxas	1.198,10	
				06 02 03	Outras	22.799,15	
					Despesas de capital		
				07 01 07	Equipamento de informática	4.315,34	
				07 01 08	Software de informática	70.154,25	
				07 01 09	Equipamento administrativo	14.583,51	
				07 01 10	Equipamento básico	4.200,01	
				12 01 00	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	73.181,38	
					Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias		0,00
					Importâncias entregues ao Estado e outras entidades		516.743,28
					Receita do Estado	333.017,75	
					Operações de tesouraria	183.725,53	
					Descontos em Vencimentos e Salários		
					Receita do Estado	333.017,75	
					Operações de Tesouraria	183.611,33	
						516.629,08	
					Saldo para a gerência seguinte		956.262,40
					Execução orçamental		965.545,32
					De Dotações Orçamentais (OE)	0,00	
					De Receitas próprias		
					Na posse do serviço	965.545,32	
					Na posse do Tesouro		
					De receita do Estado		0,00
					De operações de tesouraria		(9.282,92)
					Descontos em Vencimentos e Salários		
					Receita do Estado	0,00	
					Operações de Tesouraria	(9.282,92)	
						(9.282,92)	
					TOTAL.....	4.722.557,30	4.722.557,30

Lisboa, 23 de abril de 2013.

O Conselho Regulador,

Carde Mota

Presidente

Alberto Arons de Carvalho

Vice-Presidente

Lúcia Rosário

Vogal

Raquel Alexandra Brizida Castro

Vogal

Rui Gomes

Vogal

6. Anexos às Demonstrações Financeiras

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO

A ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL tem a sua sede na

Avenida 24 de Julho, n.º 58 – 1200-869 LISBOA.

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, exercendo os necessários poderes de regulação e supervisão dos órgãos de comunicação social.

A ERC encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 600 081 052.

A classificação orgânica, de acordo com a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2012 -, foi a seguinte:

Ministério 01 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Secretaria 1 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – PRIVATIVOS – SFA
Capítulo 02 – ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão 03 – ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.2 LEGISLAÇÃO

A Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, cria a ERC, extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) em 17 de fevereiro de 2006, data da posse dos membros do conselho regulador e do fiscal único, aprovando igualmente os seus Estatutos. Assim, a universalidade de bens, direitos, obrigações e garantias pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social transmitiram-se automaticamente para a ERC.

Os atos da Entidade estão sujeitos a acompanhamento pela Assembleia da República, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, não estando os atos praticados e contratos celebrados sujeitos ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76.º do mesmo diploma. A ERC encontra-se, no entanto, sujeita à jurisdição deste Tribunal e obrigada à apresentação das contas anuais, para efeitos de julgamento.

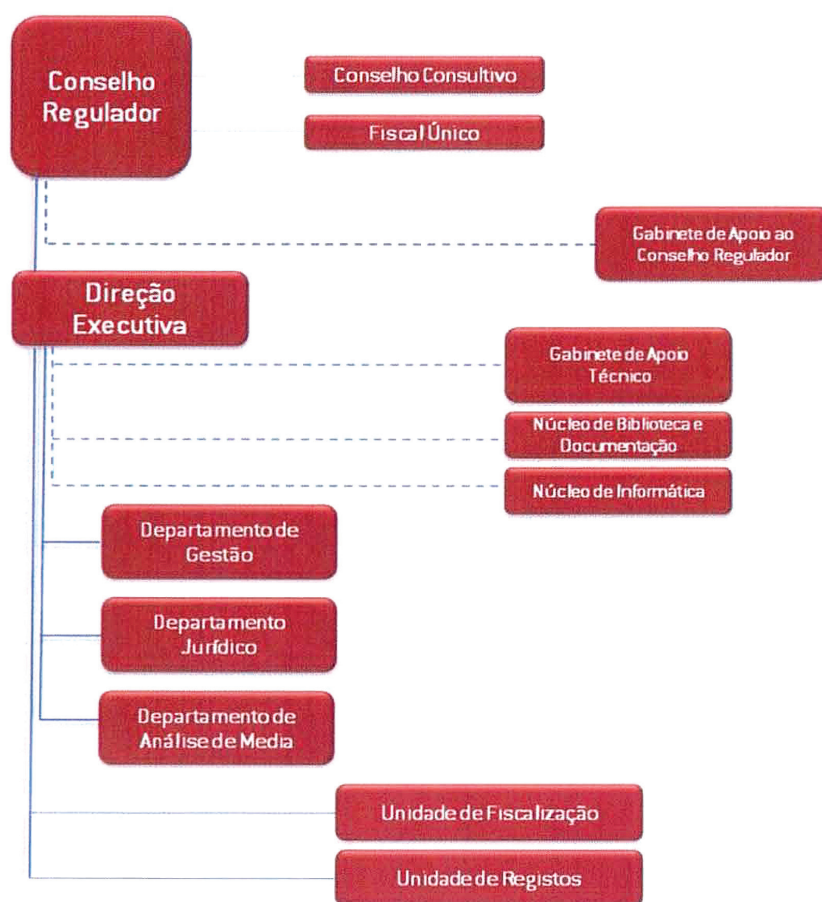
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

FIGURA 1 ORGANIGRAMA



São órgãos da ERC (figura 1):

- **Conselho Regulador** – órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora;
- **Direção Executiva** – órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira;
- **Fiscal Único** – órgão responsável pelo controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial e de consulta do Conselho Regulador nesse domínio;

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



- **Conselho Consultivo** – órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação, contribuindo para a articulação com as entidades públicas e privadas representativas de interesses relevantes no âmbito da comunicação social e de setores com ela conexos.

O Conselho Regulador (CR) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio** constituído por uma Chefe de Gabinete, três colaboradoras para apoio administrativo e uma técnica superior na área da comunicação e das relações externas.

A Direção Executiva (DE) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio Técnico** constituído por uma técnica superior e uma colaboradora para apoio administrativo.

A Direção Executiva (DE) tem, ainda, na sua dependência os seguintes **departamentos, unidades, núcleos e gabinetes**:

- **Departamento de Gestão** – responsável pelo desenvolvimento das atividades no âmbito da gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, assim como de expediente e arquivo e no âmbito da gestão do aprovisionamento e património e pela elaboração do Orçamento e do Relatório e Contas da **ERC**;
- **Departamento Jurídico** – responsável pela assessoria jurídica ao Conselho Regulador; instrução, no âmbito da sua área de intervenção, dos processos resultantes de queixas apresentadas, incluindo os processos de contraordenação; ligação com a prestação externa de serviços de assistência jurídica; condução da arbitragem, mediação e conciliação e a elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da **ERC** em geral;
- **Departamento de Análise de *Media*** – responsável pelo desenvolvimento de análises de conteúdos mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas/participações, processos de averiguações e pedidos de pareceres; desenvolvimento de análises sistemáticas de grelhas de programação de meios de comunicação; depósito, fiscalização e divulgação de sondagens políticas; monitorização de conteúdos de rádio, imprensa e televisão; produção de relatórios, dados e indicadores estatísticos relevantes no âmbito da atividade de regulação;
- **Unidade de Fiscalização** – responsável pela verificação do cumprimento das obrigações dos operadores nos domínios da rádio, televisão e outros *media*; elaboração das propostas de deliberação e de processos contraordenacionais da sua área; responsável pelos processos

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



de autorização, renovação de licenciamentos, alterações de projeto, cessão de serviços e alterações de domínio dos operadores de rádio e televisão;

- **Unidade de Registos** – à qual compete assegurar o registo e classificação dos órgãos de comunicação social e a atualização do respetivo cadastro e verificação da sua conformidade; responsável pelos processos contraordenacionais resultantes da sua intervenção;
- **Núcleo de Biblioteca e Documentação** – ao qual compete gerir o acervo bibliográfico e documental da **ERC**; manutenção da base de dados sobre legislação, diretivas e estudos relacionados com a atividade reguladora;
- **Núcleo de Informática** - responsável pela rede interna de circulação de dados e imagens; gestão dos sistemas informáticos da **ERC**; apoio à respetiva rede e seus utentes internos.

1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NO ANO DE 2012

Juridicamente instituída pela Lei 53/2005, de 8 de novembro, a **ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL** cumpriu, no ano 2012, sete anos de atividade, com enfoque evidente na defesa do respeito de direitos, liberdades e garantias fundamentais no espaço mediático e cumprindo uma função basilar num estado de direito democrático.

O ano em apreciação, integralmente sob a orientação do segundo ciclo de Conselheiros da Entidade, pautou-se a nível interno por algumas alterações na estrutura dos serviços, designadamente com a criação de um Departamento de Análise de Média por fusão das Unidades então existentes de Monitorização e Estatística e de Análise de Media, com transferência da totalidade das funções e de todos os técnicos afetos a ambas. Recorde-se que desde que a **ERC** foi constituída em 2006 têm sido frequentes os ajustamentos na sua estrutura interna, decorrentes da necessidade de adaptação dos seus métodos de funcionamento às reais características do mercado, tendo sempre em vista uma resposta mais célere e eficaz aos regulados e cidadãos.

Ainda a nível interno, destaca-se também a entrada em funções de um novo Diretor Executivo, Dr.^a Maria de Fátima Gravata de Resende Lima, responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira da Entidade.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



Em 2012, a **ERC** contratualizou externamente o desenvolvimento de um Manual de comunicação escrita e desenvolveu internamente uma Intranet com vista ao fortalecimento do espírito de comunidade entre os seus colaboradores e de afirmação coletiva do projeto que os une.

No ano em apreciação, a **ERC** continuou a estabelecer contactos e relações de colaboração com entidades congéneres estrangeiras com vista a divulgar a sua atividade de regulação e supervisão e retirar ensinamentos dos inúmeros debates informais. A esse nível, esteve representada pelo seu Presidente, Carlos Magno e pela Vogal, Luísa Roseira, no *V Encontro Ibérico das Autoridades Reguladoras do Audiovisual* que decorreu em Barcelona, nos dias 2 e 3 de fevereiro, sob o tema da regulação dos serviços de comunicação emergentes.

Em junho, organizou, em Lisboa, a reunião anual da comissão técnica da Rede das Entidades Reguladoras dos Media do Mediterrâneo (RIRM) que juntou 20 delegados oriundos de 13 entidades. Os trabalhos da reunião decorreram nas instalações da **ERC**. A agenda deste encontro compreendeu a aprovação da ata da última reunião plenária, a definição da agenda da próxima reunião plenária, a partilha das atualidades de cada autoridade presente e as alterações no *site* da Rede.

Em novembro, a **ERC** na qualidade de vice-presidente desta rede para o biénio de 2011/2012, foi a anfitriã da 14.ª reunião plenária que contou com a presença de 43 delegados, das entidades reguladoras do audiovisual de França, Espanha (Andaluzia e Catalunha), Itália, Malta, Marrocos, Turquia, Líbano, Chipre, Croácia, Bósnia e Herzegovina, Gibraltar, Kosovo, Macedónia, Montenegro, Sérvia e Portugal. Os movimentos sociais e a diversidade nos media, a regulação do sector audiovisual e os estereótipos de género, a par de matérias como a representação e acessibilidades dos cidadãos com necessidades especiais e os diferentes quadros legislativos que regem cada entidade, foram os temas dominantes deste encontro.

No âmbito das relações de cooperação que a **ERC** estabeleceu com entidades estrangeiras destaca-se também a intervenção do seu Presidente no Seminário Internacional "Regulação da Comunicação Pública", em Brasília, a convite da Secretaria de Comunicação Social da Câmara e da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular. A intervenção centrou-se na questão da "Regulação de conteúdo e diversidade na comunicação social".

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



A nível nacional, destaca-se a assinatura, a 26 de abril, de um protocolo de cooperação com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que prevê a concretização de diferentes iniciativas conjuntas relacionadas com o Direito da Comunicação Social, como cursos, conferências, sessões de debate e intercâmbio documental e bibliográfico. O protocolo terá a duração de três anos letivos.

Ainda ao nível da cooperação com entidades nacionais, realça-se a assinatura de um outro protocolo com a Procuradoria-Geral da República, a 25 de maio, para incrementação de uma melhor articulação entre os serviços que tutelam, designadamente, no âmbito dos processos de natureza contraordenacional, decorrentes de infrações ao Direito da Comunicação Social cuja instrução e decisão competem à **ERC**.

Em dezembro de 2012, dando cumprimento ao protocolo celebrado em outubro do ano anterior com o Instituto Gulbenkian de Ciência, a **ERC** promoveu conjuntamente com este instituto a Conferência “A Ciência no Ecrã” na qual divulgaram os resultados da análise relativa à divulgação pelos media da atividade científica desenvolvida em Portugal, com especial ênfase para a informação televisiva. Com esta análise, pretendeu-se não só quantificar a presença de temas de ciência nas televisões mas também entender o modo como os media contribuem para a promoção, junto do grande público, do trabalho científico realizado em Portugal ou por cientistas portugueses, fomentando por essa via o pluralismo cultural e a literacia.

No dia 3 de maio, a **ERC** associou-se às comemorações do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa copromovendo a operação nacional “Um dia com os media”, no âmbito do Grupo de Trabalho Informal sobre a Literacia para os Media do qual faz parte desde 2009. Esta operação agregou várias atividades concebidas e realizadas por diversas instituições, como bibliotecas, meios de comunicação, escolas, universidades, centros de investigação, associações e outras. O objetivo foi estimular um olhar crítico e participativo relativamente aos media, tendo como questão central de debate: “Que significado têm os media na nossa vida e como poderiam tornar-se mais relevantes?”. No âmbito desta operação nacional, o Presidente do Conselho Regulador da **ERC** interveio no fórum “O Futuro do Jornalismo”, que juntou na Universidade do Porto académicos, jornalistas e cidadãos para debaterem uma carta de princípios, direitos e responsabilidades para o jornalismo do futuro.

Em 2012, os membros do Conselho Regulador reuniram formalmente por 56 ocasiões e adotaram 257 deliberações. Nesse exercício, foi aprovado o novo modelo de acompanhamento da

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



observância do princípio do pluralismo político na televisão em Portugal que apresenta como principal mais-valia o facto de passar a integrar não só o serviço público de televisão, mas também os serviços de programas generalistas SIC e TVI. A ERC considerou que esta extensão se impunha uma vez que, embora com obrigações diferentes, os deveres de pluralismo, constantes da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, não se restringem ao operador público, abrangendo todos os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre.

O Conselho Regulador contemplou nesse novo modelo todas as sugestões de alterações e de melhoramento apresentadas pelos operadores privados de televisão, ao longo das reuniões realizadas entre o Conselho Regulador da ERC e os Diretores de Informação da RTP, TVI e SIC, cuja atitude construtiva o Conselho fez questão de saudar. O modelo foi igualmente apresentando aos partidos com assento parlamentar, não tendo estes comunicado a necessidade de serem feitas quaisquer alterações ao modelo proposto.

Nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, os membros do Conselho Regulador devem comparecer perante a comissão competente da Assembleia da República, para prestar informações ou esclarecimentos sobre as suas atividades, sempre que tal lhes for solicitado. Nessa medida, o Conselho Regulador foi ouvido, a 14 de fevereiro na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação da Assembleia da República, no âmbito de um conjunto de colóquios e audições que aquela Comissão realizou sobre a temática do serviço público de comunicação social. No mês de julho, o Conselho deslocou-se também a esta Comissão para esclarecimentos sobre a deliberação que adotou sobre o “caso Ministro Miguel Relvas/Jornal Público”, na sequência de um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Em 2012, o órgão de consulta da Entidade, Conselho Consultivo, realizou uma única reunião. O seu propósito foi a análise da constituição de grupos de trabalho que versem sobre os grandes temas da competência da ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL e funcionem como um importante auxiliar no desempenho das suas competências regulatórias.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

**1.5 RECURSOS HUMANOS****1.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO DA ENTIDADE E PELOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES****1.5.1.1 CONSELHO REGULADOR**

Por Resolução da Assembleia da República n.º 139/2011, de 14 de outubro, publicada no Diário da República n.º 204, I Série A, de 24 de outubro de 2011, foram designados como **membros** para o **Conselho Regulador** da **ERC** *Alberto Arons Braga de Carvalho, Maria Luísa Roseira da Nova Ferreira de Oliveira Gonçalves, Raquel Alexandra de Jesus Gil Martins Brízida Castro e Rui Alberto dos Santos Gomes*, tendo sido designado, por cooptação, *Carlos Magno Castanheira*, conforme Declaração n.º 15/2011, de 28 de outubro, da Assembleia da República publicada no Diário da República n.º 212, I Série A, de 4 de novembro de 2011.

Em reunião do Conselho Regulador de 8 de novembro de 2011, foram eleitos como **Presidente**, *Carlos Magno*, e como **Vice-Presidente**, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

É **Chefe de Gabinete** do Conselho Regulador, *Joana Alexandre Pizarro Duarte*.

1.5.1.2 DIREÇÃO EXECUTIVA

A **Direção Executiva** é composta, por inerência das respetivas funções, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regulador e pela **Diretora Executiva**, *Maria de Fátima Gravata de Resende Lima*, contratada nos termos do n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos da **ERC** e que iniciou funções a 16 de janeiro de 2012.

1.5.1.3 FISCAL ÚNICO

Por Resolução da Assembleia da República n.º 145/2011, de 4 de novembro, publicada no Diário da República n.º 214, I Série A, de 8 de novembro de 2011, foi designada como **fiscal único** da **ERC** a sociedade revisora oficial de contas *MRG- Roberto, Graça & Associados, SROC*, representada por *José Manuel Martins Gonçalves Roberto*.

1.5.1.4 DEPARTAMENTOS E UNIDADES

É responsável pelo **Departamento de Gestão** *Maria João Caldeira*, pelo **Departamento Jurídico** *José Paulo Correia de Matos*, pelo **Departamento de Análise de Média** *Tânia Soares*, pela **Unidade de Fiscalização** *Marta Carvalho* e pela **Unidade de Registos** *Ana Mira Godinho*.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



1.5.2 NÚMERO DE COLABORADORES REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Em 31 de dezembro de 2012, a **ERC** contava com a participação de 67 colaboradores para o desenvolvimento da sua atividade, distribuídos por áreas funcionais, grupos profissionais, relação jurídica de emprego e género, conforme se apresenta na figura 2.

FIGURA 2 COLABORADORES POR ÁREA FUNCIONAL, GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Área Funcional	Grupo Profissional * / Género											
	Dirigente superior		Dirigente intermédio		Técnico superior		Administrativo		Avença		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Conselho Regulador	3	2									3	2
Fiscal Único	1										1	0
Direção Executiva		1									0	1
Apoio CR				1		1		3			0	5
Apoio Técnico						1		1			0	2
Gestão				1	1	1	3	7			4	9
Jurídica			1		3	5				1	4	6
Fiscalização				1		6					0	7
Registos				1			2	3			2	4
Análise de <i>Media</i>				1	4	8					4	9
Informática					1	1					1	1
Biblioteca e						1	1				1	1
Total de colaboradores	4	3	1	5	9	24	6	14	0	1	20	47

* Nos termos do Regulamento de Carreiras e de Prestação e Disciplina no Trabalho da **ERC**.

No decurso do ano de 2012 verificou-se a entrada de quatro colaboradores (três em regime de cedência de interesse público e um em regime de cedência ocasional) e a saída de três colaboradores (uma colaboradora em regime de cedência de interesse público, por aposentação; um colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, com licença sem vencimento de longa duração e um colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, por nomeação para o desempenho de cargo no Ministério dos Negócios Estrangeiros por um período de três anos).

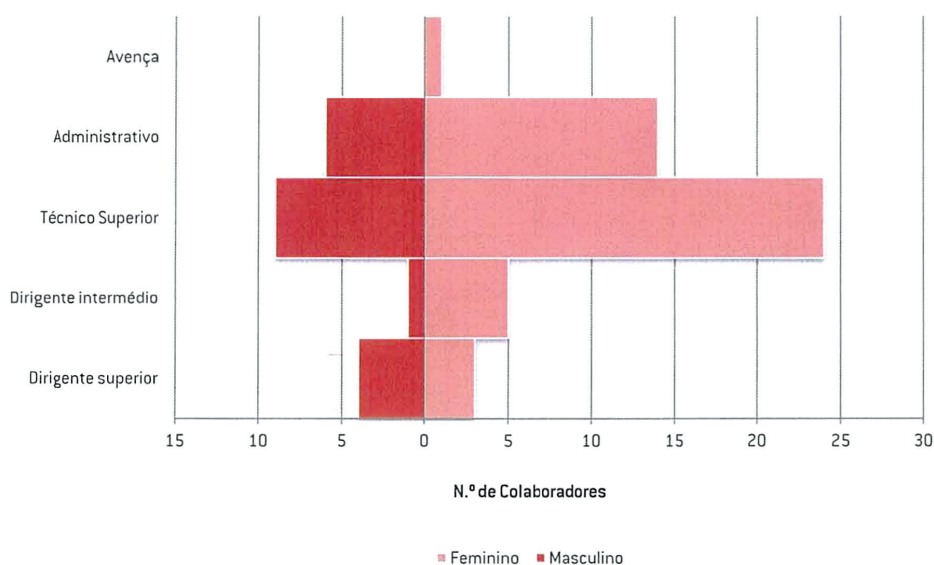
De acordo com a figura 3, o grupo profissional com maior peso é o técnico superior com 49,25% dos 67 colaboradores da **ERC**.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

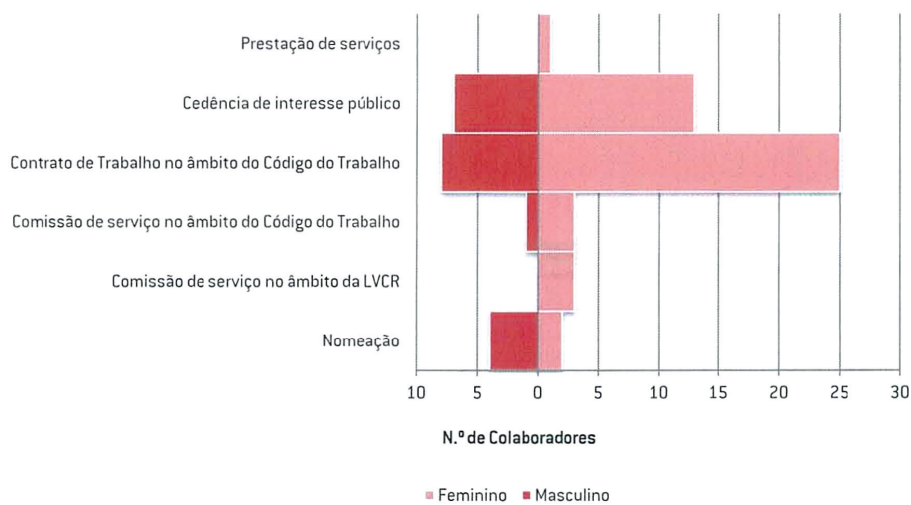


FIGURA 3 COLABORADORES POR GRUPO PROFISSIONAL E GÊNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012



O regime de pessoal da ERC é o do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, de acordo com o artigo 43.º dos seus Estatutos (figura 4) e é neste regime que se encontram 33 colaboradores, representando 49,25% do total.

FIGURA 4 COLABORADORES POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO E GÊNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012



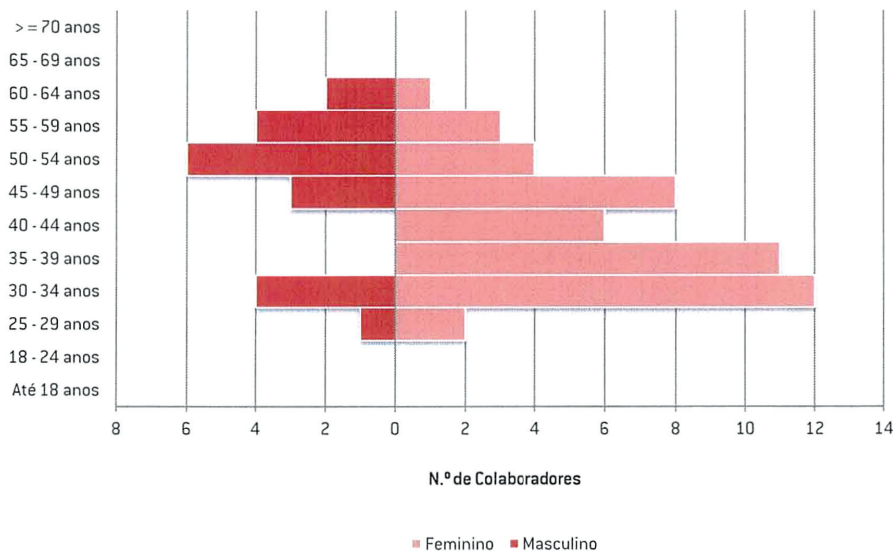
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



Do total de colaboradores, exerciam funções na **ERC** a 31/12/2012 47 mulheres (70,15%) e 20 homens (29,85%) (figura 5), sendo o nível etário com maior representatividade entre os 30 e os 34 anos com 16 colaboradores (23,88% do total).

FIGURA 5 ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES A 31 DE DEZEMBRO DE 2012



1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A gestão patrimonial e financeira da **ERC** obedece ao regime da contabilidade pública, regendo-se segundo os princípios de transparência e economicidade, de acordo com o artigo 48.º dos seus Estatutos.

É aplicável à **ERC** o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

Os documentos de suporte encontram-se arquivados no Departamento de Gestão, organizados em documentos de receita e de despesa, ordenados por classificação económica e por ordem cronológica decrescente.

Para o registo dos movimentos contabilísticos, inventário dos bens da entidade e processamento dos vencimentos, são utilizados os Módulos de *Gestão Financeira e Patrimonial* e de *Recursos Humanos*, respetivamente, do Sistema SINGAP da *Quidgest*. A emissão dos documentos

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



necessários à liquidação e cobrança da receita, de acordo com o Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprovou o Regime de Taxas da **ERC**, é efetuada no Módulo de *Faturação* do Sistema SINGAP, da mesma empresa.

A **ERC** procedeu ao registo da informação sobre a execução orçamental do ano de 2012 no suporte informático definido pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012.

1.7 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

1.7.1 SITUAÇÃO FISCAL

A **ERC** é uma pessoa coletiva de direito público pelo que goza da isenção de IRC prevista na alínea a) do artigo 9.º do CIRC, com exceção do rendimento de aplicações financeiras. Goza, igualmente, de isenção de Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º dos CIS e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA não é sujeito passivo de IVA.

1.7.2 CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

A **ERC** deu cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2000, de 4 de abril, e 107-B/2003, de 31 de dezembro, e no artigo 89.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2012 -, ao dispor de contas abertas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. para a movimentação dos seus fundos.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012


[imagem PDF do original]

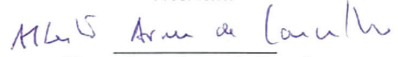



1.7.3 APLICAÇÃO DE RESULTADOS


Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da ERC, é proposto que o Resultado Líquido do Exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012, no montante de **997 741,19 €** (*novecentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos*), seja transferido para *resultados transitados*.

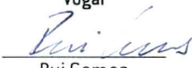
O Conselho Regulador, em 23 de abril de 2013.


Carlos Magno
Presidente


Alberto Arons Braga de Carvalho
Vice-Presidente


Luísa Roseira
Vogal


Raquel Alexandra Brízida Castro
Vogal


Rui Gomes
Vogal

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro. Aquelas cuja numeração não figura neste anexo não são aplicáveis ou não são significativas para a apreciação das demonstrações financeiras.

2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO**

Os valores inscritos na presente conta foram obtidos por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigos 12.º, 31.º e 39.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Os bens adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações seguem o método das quotas constantes, por duodécimos, no ano de início da sua utilização, sendo de salientar que os bens de investimento de valor igual ou inferior a 80% do índice 100 de escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública foram totalmente amortizados no ano de aquisição, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, do n.º 2 do artigo 32.º, do artigo 34.º e do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

Quanto aos bens transferidos do então ICS, foi aplicada a disposição do n.º 3 do artigo 33.º da referida Portaria.

No que diz respeito às obras de adaptação das instalações da ERC, uma vez que o CIBE é omissivo neste tipo de investimento, foi aplicado o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, calculando-se a taxa de amortização em função do prazo do contrato do arrendamento das instalações.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



2.3.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS – PROVISÕES PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS

Reconhecendo a eficácia da cobrança das dívidas de terceiros através da emissão de certidões de dívida e posterior envio das mesmas para execução fiscal, não se justifica o registo de provisões para cobranças duvidosas.

2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

No cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, a conta de *Acréscimo de proveitos* evidencia os valores referentes a taxas notificadas ou a notificar em 2013 cujo proveito foi devidamente acrescido em anos anteriores.

Encontram-se registados na conta de *Custos diferidos* os montantes relacionados com factos patrimoniais ocorridos em 2012 cujo custo total/parcial se refere a 2013, nomeadamente rendas, a especialização dos contratos de *renting* automóvel, serviços de higiene e segurança no trabalho e outros trabalhos especializados. Os valores relativos à estimativa para o mês das férias e respetivos encargos relativos ao ano de 2012, a vencer em 2013, foram contabilizados na conta *Acréscimo de custos*. Foram também registados nesta rubrica os factos patrimoniais processados em 2013 referentes a 2012, nomeadamente trabalhos especializados, comunicações, portagens, contratos de *renting* automóvel, encargos com o edifício, assistência técnica, combustíveis e a estimativa de salários a pagar no mês das férias.

2.3.4 COIMAS

No exercício das atribuições consagradas no artigo 8.º dos seus Estatutos, pode a ERC proceder à instauração de processos de contraordenação e à aplicação de coimas pela violação dos normativos legais, em matérias que nos termos da lei sejam sua jurisdição, sendo receita própria o produto das coimas aplicadas, nos termos do artigo 50.º do mesmo diploma.

2.3.5 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As diferenças de câmbio apuradas pelo lapso temporal que medeia entre a aquisição e o pagamento dos fornecimentos e/ou serviços estão devidamente registadas nas contas de custos e proveitos do exercício. No exercício de 2012 foi realizada uma transação em GBP, que originou uma diferença de câmbio desfavorável.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO IMOBILIZADO

FIGURA 1 AMORTIZAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infraestruturas				
Infraestruturas e equipamentos de natureza militar				
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos				
De investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	540 455,18 €	21 861,34 €		562 316,52 €
Equipamento de transporte	20 768,75 €	4 153,75 €		24 922,50 €
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo	436 433,77 €	137 737,65 €	1 170,72 €	573 000,70 €
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	28 523,47 €	5 678,01 €		34 201,48 €
	1 206 181,17 €	169 430,75 €	1 170,72 €	1 194 441,20 €
De investimentos financeiros:				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
Fundos				

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões foram os seguintes de acordo com o quadro abaixo:

FIGURA 2 ATIVO BRUTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / ajustamento*	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo final
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	570 399,88 €		19 022,99 €			589 422,87 €
Equipamento de transporte	33 230,00 €					33 230,00 €
Ferramentas e utensílios						
Equipamento administrativo	681 365,68 €		65 816,13 €		1170,72 €	746 011,09 €
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	42 361,78 €		2648,65 €			45 010,43 €
Imobilizado em curso	7871,26 €	-4717,86 €	19 483,20 €			22 636,60 €
Adiantamentos						
	1 335 228,60 €	-4717,86 €	106 970,97 €		1170,72 €	1 436 310,99 €

2.8 DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

FIGURA 3 SÍNTESE DO ATIVO IMOBILIZADO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo Líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
1010102	De imobilizações corpóreas: Computadores	2011	25,00	2 246,20 €	121,55 €	561,55 €	683,10 €	1 563,10 €
		2010	25,00	5 952,00 €	2 604,00 €	1 488,00 €	4 092,00 €	1 860,00 €
		2009	25,00	5 508,00 €	3 327,75 €	1 377,00 €	4 704,75 €	803,25 €
		2008	100,00	120,00 €	120,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €
		2008	25,00	35 957,78 €	32 059,62 €	3 898,16 €	35 957,78 €	0,00 €
		2007	25,00	28 910,88 €	28 910,88 €		28 910,88 €	0,00 €
		2006	25,00	28 552,99 €	28 552,99 €	0,00 €	28 552,99 €	0,00 €
1010103	Equipamento de rede	2009	25,00	2 947,50 €	2 210,63 €	736,88 €	2 947,51 €	- 0,02 €
		2008	25,00	2 010,42 €	2 010,42 €	0,00 €	2 010,42 €	0,00 €
		2007	25,00	54 636,82 €	54 636,82 €	0,00 €	54 636,82 €	0,00 €
1010104	Equipamento de <i>switching</i>	2006	100,00	35,50 €	35,50 €	0,00 €	35,50 €	0,00 €
1010105	Gravadores de CD'S	2011	100,00	32,50 €	32,50 €	0,00 €	32,50 €	0,00 €
1010107	Impressoras	2006	100,00	324,00 €	324,00 €	0,00 €	324,00 €	0,00 €
		2006	25,00	846,10 €	846,10 €	0,00 €	846,10 €	0,00 €
1010112	Comunicações (Modems, etc)	2007	100,00	145,18 €	145,18 €	0,00 €	145,18 €	0,00 €
1010113	Monitores	2008	100,00	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €
		2006	25,00	6 573,31 €	6 573,31 €	0,00 €	6 573,31 €	0,00 €
A Transportar ...				175 799,18 €	163 511,25 €	8 061,59 €	171 572,84 €	4 226,33 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
	Transporte ...			175 799,18 €	163 511,25 €	8 061,59 €	171 572,84 €	4 226,33 €
1010115	Doutros periféricos	2012	25,00	13,49 €	0,00 €	13,49 €	13,49 €	0,00 €
		2007	25,00	2 625,70 €	2 625,70 €	0,00 €	2 625,70 €	0,00 €
		2006	100,00	20,63 €	20,63 €	0,00 €	20,63 €	0,00 €
1010120	Scanners (digitalizador de imagem)	2009	25,00	649,39 €	487,04 €	162,35 €	649,39 €	0,00 €
1010127	Unidades de disco	2012	100,00	621,56 €	0,00 €	621,56 €	621,56 €	0,00 €
		2010	100,00	1 805,34 €	1 805,34 €	0,00 €	1 805,34 €	0,00 €
		2009	100,00	2 687,14 €	2 687,14 €	0,00 €	2 687,14 €	0,00 €
		2008	100,00	664,93 €	664,93 €	0,00 €	664,93 €	0,00 €
		2008	25,00	2 276,01 €	2 038,93 €	237,08 €	2 276,01 €	0,00 €
		2007	100,00	329,00 €	329,00 €	0,00 €	329,00 €	0,00 €
		2006	100,00	64,20 €	64,20 €	0,00 €	64,20 €	0,00 €
1010128	Placas (som, gráficas, captura de vídeo, etc)	2008	100,00	213,90 €	213,90 €	0,00 €	213,90 €	0,00 €
1010130	Servidores	2010	25,00	5 095,39 €	1 910,77 €	1 273,85 €	3 184,62 €	1 910,77 €
		2009	25,00	3 600,00 €	2 625,00 €	900,00 €	3 525,00 €	75,00 €
		2008	25,00	2 220,00 €	1 803,75 €	416,25 €	2 220,00 €	0,00 €
		2007	25,00	5 293,75 €	5 293,75 €	0,00 €	5 293,75 €	0,00 €
1010131	Unidades de armazenamento de dados	2011	25,00	87 717,71 €	12 792,17 €	21 929,43 €	34 721,60 €	52 996,11 €
1010199	Outro equipamento de informática	2012	25,00	4 467,47 €	0,00 €	1 182,24 €	1 182,24 €	3 285,23 €
		2011	100,00	369,00 €	369,00 €	0,00 €	369,00 €	0,00 €
		2011	25,00	4 056,54 €	732,31 €	1 014,14 €	1 746,45 €	2 310,09 €
		2010	100,00	1 201,56 €	1 201,56 €	0,00 €	1 201,56 €	0,00 €
		2009	100,00	65,00 €	65,00 €	0,00 €	65,00 €	0,00 €
		2008	100,00	79,01 €	79,01 €	0,00 €	79,01 €	0,00 €
		2008	25,00	2 053,88 €	1 983,36 €	70,52 €	2 053,88 €	0,00 €
		2007	100,00	377,52 €	377,52 €	0,00 €	377,52 €	0,00 €
		2006	100,00	302,49 €	302,49 €	0,00 €	302,49 €	0,00 €
1010203	Software de aplicação	2012	100,00	14 769,84 €	0,00 €	13 539,02 €	13 539,02 €	1 230,82 €
		2012	33,33	47 616,90 €	0,00 €	8 875,51 €	8 875,51 €	38 741,39 €
		2011	100,00	13 530,00 €	2 255,00 €	11 275,00 €	13 530,00 €	0,00 €
		2011	33,33	65 797,40 €	12 788,96 €	21 932,47 €	34 721,43 €	31 075,97 €
		2010	33,33	4 235,00 €	2 117,50 €	1 411,67 €	3 529,17 €	705,83 €
		2009	33,33	94 418,42 €	80 356,02 €	14 062,40 €	94 418,42 €	0,00 €
		2008	33,33	12 761,25 €	12 761,25 €	0,00 €	12 761,25 €	0,00 €
		2007	100,00	178,70 €	178,70 €	0,00 €	178,70 €	0,00 €
		2007	33,33	156 419,48 €	156 419,48 €	0,00 €	156 419,48 €	0,00 €
		2006	33,33	38 427,83 €	38 427,83 €	0,00 €	38 427,83 €	0,00 €
1010204	Software de base	2011	33,33	12 054,00 €	1 872,33 €	4 018,00 €	5 890,33 €	6 163,67 €
		2010	33,33	1 321,91 €	686,66 €	440,64 €	1 127,30 €	194,61 €
		2006	33,33	5 408,70 €	5 408,70 €	0,00 €	5 408,70 €	0,00 €
1010205	Software de comunicações	2012	33,33	1 269,36 €	0,00 €	317,34 €	317,34 €	952,02 €
1010207	Software de rede	2009	33,33	620,36 €	516,97 €	103,39 €	620,36 €	0,00 €
1010209	Software antivírus	2012	33,33	615,00 €	0,00 €	205,00 €	205,00 €	410,00 €
		2011	33,33	10 697,00 €	874,44 €	3 565,67 €	4 440,11 €	6 256,89 €
		2009	33,33	5 520,60 €	3 833,75 €	1 686,85 €	5 520,60 €	0,00 €
	A Transportar ...			790 331,54 €	522 481,34 €	117 315,46 €	639 796,80 €	150 534,73 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
Transporte ...				790 331,54 €	522 481,34 €	117 315,46 €	639 796,80 €	150 534,73 €
1010209	Software antivírus	2008	33,33	5 657,52 €	5 657,52 €	0,00 €	5 657,52 €	0,00 €
1010210	Software para gestão (financeira, patrimonial, etc)	2009	33,33	53 081,28 €	41 136,48 €	11 944,80 €	53 081,28 €	0,00 €
1010211	Software para gestão documental	2010	33,33	1 272,00 €	848,00 €	424,00 €	1 272,00 €	0,00 €
1010298	Outro software informático	2012	100,00	117,80 €	0,00 €	117,80 €	117,80 €	0,00 €
		2009	33,33	19 621,97 €	16 351,64 €	3 270,33 €	19 621,97 €	0,00 €
		2008	33,33	1 080,00 €	1 080,00 €	0,00 €	1 080,00 €	0,00 €
1020104	Equipamento de navegação por satélite	2008	100,00	119,00 €	119,00 €	0,00 €	119,00 €	0,00 €
1020108	Equipamento de supervisão e controlo	2007	14,29	9 306,07 €	5 509,90 €	1 329,44 €	6 839,34 €	2 466,73 €
1020111	Telecopiadores (fax)	2008	20,00	665,50 €	510,22 €	133,10 €	643,32 €	22,18 €
1020112	Telefones	2008	100,00	1 074,00 €	1 074,00 €	0,00 €	1 074,00 €	0,00 €
1020113	Telemóveis	2012	100,00	607,90 €	0,00 €	607,90 €	607,90 €	0,00 €
		2011	100,00	507,49 €	507,49 €	0,00 €	507,49 €	0,00 €
		2011	25,00	124,01 €	2,58 €	31,00 €	33,58 €	90,43 €
		2010	100,00	121,00 €	121,00 €	0,00 €	121,00 €	0,00 €
1020199	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	2012	14,29	670,35 €	0,00 €	47,88 €	47,88 €	622,47 €
		2008	100,00	100,91 €	100,91 €	0,00 €	100,91 €	0,00 €
		2007	100,00	143,22 €	143,22 €	0,00 €	143,22 €	0,00 €
		2007	14,29	28 833,55 €	18 443,15 €	4 119,08 €	22 562,23 €	6 271,32 €
1030101	Armários	2012	12,50	4 219,14 €	0,00 €	177,16 €	177,16 €	4 041,98 €
		2010	12,50	6 085,44 €	1 252,07 €	760,68 €	2 012,75 €	4 072,69 €
		2009	12,50	407,88 €	144,46 €	50,99 €	195,45 €	212,43 €
		2009	100,00	489,64 €	489,64 €	0,00 €	489,64 €	0,00 €
		2008	12,50	7 742,72 €	3 587,71 €	967,84 €	4 555,55 €	3 187,17 €
		2007	12,50	2 044,10 €	1 047,91 €	255,51 €	1 303,42 €	740,68 €
		2006	100,00	157,07 €	157,07 €	0,00 €	157,07 €	0,00 €
		2006	50,00	139,78 €	139,78 €	0,00 €	139,78 €	0,00 €
		2006	33,33	3 279,55 €	3 279,55 €	0,00 €	3 279,55 €	0,00 €
		2007	12,50	747,64 €	381,61 €	93,45 €	475,06 €	272,58 €
1030102	Bancos	2007	12,50	747,64 €	381,61 €	93,45 €	475,06 €	272,58 €
1030104	Blocos de gavetas	2009	100,00	1 281,72 €	1 281,72 €	0,00 €	1 281,72 €	0,00 €
		2008	100,00	4 268,88 €	4 268,88 €	0,00 €	4 268,88 €	0,00 €
		2008	12,50	3 410,16 €	1 421,32 €	426,27 €	1 847,59 €	1 562,57 €
		2007	12,50	1 064,80 €	543,49 €	133,10 €	676,59 €	388,21 €
1030105	Cadeiras	2006	100,00	82,44 €	82,44 €	0,00 €	82,44 €	0,00 €
		2012	100,00	3 234,78 €	0,00 €	3 234,78 €	3 234,78 €	0,00 €
		2009	100,00	1 579,28 €	1 579,28 €	0,00 €	1 579,28 €	0,00 €
		2009	12,50	7 360,32 €	1 980,64 €	920,04 €	2 900,68 €	4 459,64 €
		2008	100,00	9 698,40 €	9 698,40 €	0,00 €	9 698,40 €	0,00 €
		2008	12,50	470,40 €	181,30 €	58,80 €	240,10 €	230,30 €
		2006	100,00	60,70 €	60,70 €	0,00 €	60,70 €	0,00 €
		2006	33,33	860,92 €	860,92 €	0,00 €	860,92 €	0,00 €
1030107	Divisórias amovíveis	2006	12,50	2 863,47 €	1 998,45 €	357,93 €	2 356,38 €	507,09 €
		2008	100,00	900,00 €	900,00 €	0,00 €	900,00 €	0,00 €
À Transportar ...				975 884,36 €	649 423,79 €	146 777,34 €	796 201,05 €	179 683,31 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
	Transporte...			975 884,36 €	649 423,79 €	146 777,34 €	796 201,05 €	179 683,31 €
1030110	Mesas	2012	12,50	2 276,47 €	0,00 €	198,08 €	198,08 €	2 078,39 €
		2008	100,00	408,98 €	408,98 €	0,00 €	408,98 €	0,00 €
		2008	12,50	1 632,24 €	722,34 €	204,03 €	926,37 €	705,87 €
		2006	50,00	116,72 €	116,72 €	0,00 €	116,72 €	0,00 €
		2006	33,33	1 138,01 €	1 138,01 €	0,00 €	1 138,01 €	0,00 €
		2006	12,50	2 618,44 €	1 827,46 €	327,31 €	2 154,77 €	463,67 €
1030112	Secretárias	2009	12,50	8 294,52 €	2 862,26 €	1 036,82 €	3 899,08 €	4 395,44 €
		2008	100,00	1 433,21 €	1 433,21 €	0,00 €	1 433,21 €	0,00 €
		2008	12,50	11 505,70 €	5 408,55 €	1 438,21 €	6 846,76 €	4 658,94 €
		2007	12,50	2 058,21 €	1 050,55 €	257,28 €	1 307,83 €	750,38 €
		2006	100,00	346,46 €	346,46 €	0,00 €	346,46 €	0,00 €
		2006	50,00	294,70 €	294,70 €	0,00 €	294,70 €	0,00 €
1030199	Outro mobiliário	2008	100,00	133,11 €	133,11 €	0,00 €	133,11 €	0,00 €
		2008	12,50	4 058,82 €	1 987,13 €	507,35 €	2 494,48 €	1 564,34 €
1030301	Fotocopiadoras	2007	20,00	39 951,78 €	32 627,29 €	7 324,49 €	39 951,78 €	0,00 €
1040619	Máquinas fotográficas	2008	100,00	205,90 €	205,90 €	0,00 €	205,90 €	0,00 €
1060303	Colunas para reprodução de som	2012	100,00	137,55 €	0,00 €	137,55 €	137,55 €	0,00 €
1060307	Écrans	2006	100,00	147,08 €	147,08 €	0,00 €	147,08 €	0,00 €
1060310	Gravadores	2008	100,00	95,11 €	95,11 €	0,00 €	95,11 €	0,00 €
							0,00 €	0,00 €
1060311	Gravadores e reprodutores	2007	20,00	648,00 €	637,20 €	10,80 €	648,00 €	0,00 €
		2006	100,00	98,08 €	98,08 €	0,00 €	98,08 €	0,00 €
1060314	Projetores diversos	2006	14,29	949,00 €	734,35 €	135,57 €	869,92 €	79,08 €
1060318	Televisores	2011	100,00	269,00 €	269,00 €	0,00 €	269,00 €	0,00 €
		2008	14,29	2 332,88 €	1 194,21 €	333,27 €	1 527,48 €	805,40 €
		2007	14,29	5 704,99 €	3 327,91 €	815,00 €	4 142,91 €	1 562,08 €
1060399	Outros	2008	100,00	58,04 €	58,04 €	0,00 €	58,04 €	0,00 €
1070106	Bengaleiros	2012	100,00	76,05 €	0,00 €	76,05 €	76,05 €	0,00 €
1070116	Estantes	2008	12,50	4 072,87 €	1 866,73 €	509,11 €	2 375,84 €	1 697,03 €
1070126	Vitrinas	2009	12,50	325,56 €	101,74 €	40,70 €	142,44 €	183,12 €
1070199	Outro mobiliário e equipamento	2012	12,50	476,32 €	0,00 €	4,96 €	4,97 €	471,35 €
		2007	100,00	99,00 €	99,00 €	0,00 €	99,00 €	0,00 €
		2006	100,00	41,27 €	41,27 €	0,00 €	41,27 €	0,00 €
		2006	12,50	90,46 €	67,85 €	11,31 €	79,16 €	11,30 €
1070201	Alcatifas	2008	25,00	1 259,28 €	1 049,40 €	209,88 €	1 259,28 €	0,00 €
1070204	Carpets	2012	25,00	528,90 €	0,00 €	132,23 €	132,23 €	396,67 €
1070216	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	2012	100,00	538,74 €	0,00 €	538,74 €	538,74 €	0,00 €
		2012	33,33	757,43 €	0,00 €	210,40 €	210,40 €	547,03 €
		2011	33,33	1 852,75 €	617,58 €	617,58 €	1 235,16 €	617,59 €
		2008	33,33	1 487,82 €	1 487,82 €	0,00 €	1 487,82 €	0,00 €
		2007	33,33	4 540,16 €	4 540,16 €	0,00 €	4 540,16 €	0,00 €
1070303	Candeeiros, globos, lustres, plafonier	2008	12,50	375,88 €	164,45 €	46,98 €	211,43 €	164,45 €
		2007	100,00	2 270,20 €	2 270,20 €	0,00 €	2 270,20 €	0,00 €
		2007	12,50	19 032,77 €	10 341,88 €	2 379,10 €	12 720,98 €	6 311,79 €
	A Transportar...			1 100 622,82 €	729 195,50 €	164 280,09 €	893 475,59 €	207 147,23 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



Código (CIBE)	Descrição do ativo imobilizado	Ano de aquisição	Taxa (%)	Ativo bruto	Amortizações			Ativo Líquido
					De exercícios anteriores	Do exercício	Acumuladas	
Transporte ...				1 100 622,82 €	729 195,50 €	164 280,09 €	893 475,59 €	207 147,23 €
1070404	Desumidificadores	2008	100,00	198,00 €	198,00 €	0,00 €	198,00 €	0,00 €
1070415	Ventoinhas	2011	100,00	257,94 €	257,94 €	0,00 €	257,94 €	0,00 €
		2010	100,00	89,90 €	89,90 €	0,00 €	89,90 €	0,00 €
1070502	Aquecedores	2012	100,00	56,90 €	0,00 €	56,90 €	56,90 €	0,00 €
		2007	100,00	288,43 €	288,43 €	0,00 €	288,43 €	0,00 €
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	2007	14,29	398,01 €	241,65 €	56,86 €	298,51 €	99,50 €
1070603	Equipamento preparação e fornecimento de alimentos	2010	100,00	149,00 €	149,00 €	0,00 €	149,00 €	0,00 €
1070604	Máquinas e aparelhos de cozinha	2012	100,00	39,90 €	0,00 €	39,90 €	39,90 €	0,00 €
		2007	100,00	99,80 €	99,80 €	0,00 €	99,80 €	0,00 €
		2007	12,50	298,87 €	152,55 €	37,36 €	189,91 €	108,96 €
1120199	Outro equipamento de utilização específica	2007	25,00	2 005,04 €	2 005,04 €	0,00 €	2 005,04 €	0,00 €
1180504	Placas de identificação	2012	100,00	175,89 €	0,00 €	175,89 €	175,89 €	0,00 €
2020102	Material de transporte:						0,00 €	0,00 €
	Renault Laguna 19-32-NU	2007	12,50	10 060,00 €	6 287,50 €	1 257,50 €	7 545,00 €	2 515,00 €
	Renault Laguna 19-33-NU	2007	12,50	10 060,00 €	6 287,50 €	1 257,50 €	7 545,00 €	2 515,00 €
	Renault Laguna 62-71-RC	2007	12,50	13 110,00 €	8 193,75 €	1 638,75 €	9 832,50 €	3 277,50 €
DL 25/2009	Benfeitorias em imóveis alheios	2012	20,00	4 200,00 €	0,00 €	630,00 €	630,00 €	3 570,00 €
		2008	25,00	165 277,38 €	165 277,38 €	0,00 €	165 277,38 €	0,00 €
		2007	20,00	106 286,51 €	106 286,51 €	0,00 €	106 286,51 €	0,00 €
Total				1 413 674,39 €	1 025 010,45 €	169 430,75 €	1 194 441,20 €	219 233,19 €

Durante o exercício de 2012, realizou-se o abate dos bens indicados no quadro seguinte dado tratarem-se de elementos que figuravam no ativo imobilizado que encontravam obsoletos ou danificados.

FIGURA 4 ABATES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Código (CIBE)	Descrição	Valor
	De imobilizações corpóreas:	
1030110	Mesa	1 138,01 €
1030101	Armário	32,31 €

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

**2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO**

No que respeita às imobilizações corpóreas e em curso, importa salientar que no saldo da conta *Imobilizações corpóreas* estão inscritos 304 294,83 euros que se referem a obras de adaptação das instalações, redes internas de TV, TV Cabo e rede informática (passivos) implantadas em edifícios alheios.

Na rubrica *Imobilizações em curso* estão inscritos os montantes já processados relativos a um servidor informático que aguarda um processo de virtualização, as licenças “*Google Apps for enterprises*” e a licença do *software* de tratamento de dados estatísticos “SPSS”, que aguardam a correspondente instalação.

2.14 BENS NÃO VALORIZADOS

Conforme referido anteriormente no ponto 1.2., os bens pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social foram transmitidos automaticamente para a ERC na data da tomada de posse dos membros do Conselho Regulador e do fiscal único. No entanto, estes bens não se encontram valorizados, pois a AACs não deixou qualquer registo que possibilitasse a sua valorização.

Nos termos da Cláusula 4.ª (Património Móvel) do Protocolo celebrado entre a ERC e o então Instituto da Comunicação Social, em 20 de julho de 2006, os bens constantes da lista de afetação em anexo ao referido protocolo foram avaliados segundo o seu valor atual, ou seja, deduzido da depreciação ocorrida desde a sua aquisição, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Constatou-se que, quer pelo facto de diversos bens já terem sido totalmente amortizados, quer por serem a esta data completamente obsoletos, o seu valor atual é nulo.

2.23 DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

A conta *Contribuintes de cobrança duvidosa* apresenta saldo nulo de acordo com o referido anteriormente no ponto 2.3.2.

2.32 FUNDO PATRIMONIAL

Os movimentos ocorridos nas rubricas de fundos próprios, durante o ano de 2012 (figura 5), foram os seguintes:

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



FIGURA 5 PATRIMÓNIO

Códigos das Contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51	Património	919 111,89 €			919 111,89 €
59	Resultados transitados	1 996 108,44 €	80 584,53 €	73 181,38 €	2 003 511,59 €
88	Resultado líquido do exercício	80 584,53 €	997 741,19 €	80 584,53 €	997 741,19 €
		2 995 804,86 €	1 078 325,72 €	153 765,91 €	3 920 364,67 €

A conta 59 – *Resultados transitados*, foi movimentada pela aplicação dos resultados de 2011, conforme deliberação do Conselho Regulador de 26 de abril de 2012. A aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, que refere que os saldos dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos com origem em receitas gerais são entregues na Tesouraria do Estado, justifica a redução observada nos resultados transitados.

2.37 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

FIGURA 6 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2012	2011			2012	2011
681	Juros suportados		4,70 €	781	Juros obtidos	18 600,92 €	9 940,15 €
682	Perdas em empresas filiais e associadas			782	Ganhos em empresas filiais e associadas		
683	Amortizações em investimentos em imóveis			783	Rendimentos em imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	117,62 €	77,30 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiros	147,40 €	254,39 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
	Resultados financeiros	18 335,90 €	9 603,76 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
		18 600,92 €	9 940,15 €			18 600,92 €	9 940,15 €

No ano de 2012 foram suportadas diferenças de câmbio desfavoráveis que ascenderam a 117,62 € e outros custos e perdas financeiras de 147,40 € referentes às comissões bancárias suportadas pela utilização do sistema automático de pagamentos.

Foram registados na conta *Juros obtidos* os juros de mora relativos à cobrança da taxa de regulação e supervisão através de execução fiscal.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]



2.38 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

FIGURA 7 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2012	2011			2012	2011
691	Transferências de capital concedidas			791	Restrições de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações			794	Ganhos em imobilizações		
695	Multas e penalidades	240,00 €		795	Benefícios de penalidades contratuais		
696	Aumentos de amortizações e de provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correções relativas a exercícios anteriores	19 911,17 €	166 296,82 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	69 756,74 €	11 719,44 €
698	Outros custos e perdas extraordinários	27,19 €	215 807,60 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	16 382,98 €	
	Resultados extraordinários	65 961,36 €	-370 384,98 €				
		86 139,72 €	11 719,44 €			86 139,72 €	11 719,44 €

Os valores registados na conta de *Multas e penalidades* referem-se a multas de trânsito, a conta *Correções relativas a exercícios anteriores* referem-se aos créditos de taxas de regulação e supervisão, resultantes de deliberações do Conselho Regulador da ERC, a movimentos relativos à contabilização de proveitos e à reversão de estimativas de anos anteriores.

2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo das contas de *Acréscimos e diferimentos* tinham a seguinte composição:

FIGURA 8 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Código das Contas	Designação	Saldo
271	Acréscimos de proveitos	
	Taxa de regulação e supervisão - Imprensa	1 027 103,50 €
	Rádio	11 424,00 €
	Sondagens	1 632,00 €
		1 040 159,50 €
272	Custos diferidos	
	Outros trabalhos especializados	4 797,00 €
	Serviços de higiene e segurança	2638,35 €
	Rendas e alugueres	52 931,05 €
	Seguros	1 980,00 €
	Renting	71,59 €
		62 417,99 €

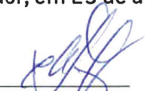
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012


[imagem PDF do original]



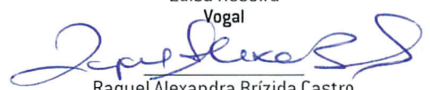
Código das Contas	Designação	Saldo
273	Acréscimos de custos	
	Seguros a liquidar	436,75 €
	Remunerações a liquidar	161 792,59 €
	Comunicações	3 352,98 €
	Encargos com as instalações	1 725,48 €
	Limpeza Higiene e conforto	265,00 €
	Portagens	171,01 €
	Outros custos correntes	3 229,01 €
		170 972,82 €

O Conselho Regulador, em 23 de abril de 2013.


Carlos Magno
Presidente


Alberto Arons Braga de Carvalho
Vice-Presidente


Luísa Roseira
Vogal


Raquel Alexandra Brizida Castro
Vogal


Rui Gomes
Vogal

7. Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC
www.mrg-sroc.com



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No desempenho das nossas funções legais e estatutárias (Lei n.º 53/2005 de 8 de Novembro), acompanhámos durante o período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, a actividade da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho Regulador os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Examinámos o Relatório de Gestão, o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos Anexos que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que contém uma reserva, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Relativamente à execução orçamental, traduzida no mapa de fluxos de caixa, verifica-se que tanto o saldo a transitar para a Gerência seguinte como as disponibilidades em 31 de Dezembro de 2012 são de 956.262,40 Euros.

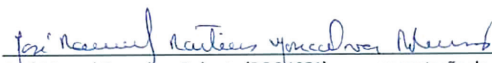
Assim, somos de parecer que sejam aprovados:

Primeiro - O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos anexos apresentados pelo Conselho Regulador relativos ao período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 elaborados de acordo com a Instrução n.º1/2004 – 2ª Secção, de 22 de Janeiro de 2004, do Tribunal de Contas publicada no Diário da Republica, II Série, N.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.

Segundo - A proposta de aplicação de resultados do período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 apresentada pelo Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Lisboa, 24 de Abril de 2013

O FISCAL ÚNICO


José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC

MRG - Matricula n.º CROC de Lisboa 505 706 198 | Capital Social de Euros 22.000,00 | Inscricao na OJCC n.º 224

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC
www.mrg-sroc.com



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de 4.135.972,33 Euros e um total de Fundos Próprios de 3.920.364,67 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 997.741,19 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Mapas da Execução Orçamental (que evidenciam um total de 3.176.370,24 Euros de despesa paga e um total de 3.289.914,92 Euros de receita cobrada Líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Regulador a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das Demonstrações Financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Regulador, utilizadas na sua preparação;
 - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das Demonstrações Financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

NIPC n.º Matrícula na CRC de Lisboa 308 706 190 | Capital Social de Euros 22.000,00 | Inscrição OIRO n.º 224

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC

www.mrg-sroc.com

Reserva

7. Em virtude de, nem os pedidos de confirmação externa de saldos nem os procedimentos alternativos nos permitirem concluir com um grau de segurança aceitável sobre o saldo de 1.810.171,97 Euros da rubrica de contribuintes conta corrente, não nos podemos pronunciar sobre o mesmo, nem sobre os possíveis efeitos na constituição de provisões de cobrança duvidosa.

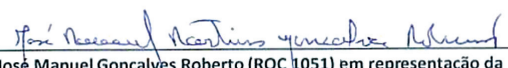
Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no paragrafo nº 7 acima, as referidas Demonstrações Financeiras e os mapas de execução orçamental apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 24 de Abril de 2013



José Manuel Gonçalves Roberto (ROC 1051) em representação da
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC

NIPC e Matrícula na CRC de Lisboa 408 706 199 | Capital Social de Euros 22.000,00 | Incrição na OROC nº 224

8. Balanço social da ERC em 31 de dezembro de 2012

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, cria a obrigatoriedade de elaboração do balanço social para todos os organismos das administrações central, regional e local que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego.

Os quadros que se seguem respeitam a numeração definida no referido diploma. Aqueles cuja numeração não figura, não são aplicáveis na apreciação do balanço social da ERC.

Quadro 1 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e o género.

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de vinculação										Total	
	Nomeação definitiva		Comissão de serviço no âmbito da LVCR		Comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho		Contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho		Mobilidade / cedência de interesse público			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior	4	2										6
Dirigente intermédio				3	1	3						7
Técnico superior						1	7	17	1	7		33
Assistente técnico							2	6	5	7		20
Total	4	2	0	3	1	4	9	23	6	14		66

Prestação de serviços	M	F	Total
Tarefas	0	0	0
Avenças	0	1	1
Total	0	1	1

Número médio de efetivos durante o ano = 66,66

Taxa de enquadramento =	$\frac{\text{total dos dirigentes}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	19,40 %
Taxa de feminização Dirigente =	$\frac{\text{total dos dirigentes do sexo feminino}}{\text{total dos dirigentes}} \times 100 =$	61,53 %
Taxa de tecnicidade =	$\frac{\text{dirigentes} + \text{técnicos superiores}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	70,15 %
Taxa de feminização =	$\frac{\text{total dos efetivos do sexo feminino}}{\text{total dos efetivos}} \times 100 =$	70,15 %

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e o género.

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário																				Total por género		Total
	25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40-44 anos		45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos		65-69 anos		≥ 70 anos		M	F	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior						1		1	1		1		1		1						4	2	6
Dirigente intermédio					2	0	2		1				1	1							1	6	7
Técnico superior		1	4	9		6		3	1	2	4	2		1							9	24	33
Assistente técnico	1	1		3		2			1	5	1	2	2	1	1	0					6	14	20
Total	1	2	4	12	0	11	0	6	3	8	6	4	4	3	2	0	0	0	0	0	20	46	66

Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total		
Tarefas																							0	0	0
Avenças														1									0	1	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	

Nível etário médio = $\frac{\text{soma das idades}}{\text{número de pessoas ao serviço}}$ = 43 anos

Número médio de idades do sexo masculino = 48 anos

Número médio de idades do sexo feminino = 41 anos

Quadro 3 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e o género.

Grupo/cargo/carreira	Nível de antiguidade e género																		Total por género	Total	
	≤ 5 anos		6-9 anos		10-14 anos		15-19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		≥ 40 anos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior	4	2																	4	2	6
Dirigente intermédio	1	54		2															1	6	7
Técnico superior	6	16	3	8															9	24	33
Assistente técnico	1	9	5	5															6	14	20
Total	12	31	8	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	46	66	
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																			0	0	0
Avenças		1																	0	1	1
Total	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e o género.

Grupo/cargo/carreira	Nível de escolaridade e género																Total por género	Total			
	6 anos		9 anos		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Dirigente superior											3	2			1		4	2	6		
Dirigente intermédio											2	5		1			1	6	7		
Técnico superior											7	20	2	3		1	9	24	33		
Assistente técnico	3				2	3	1	5				6					6	14	20		
Total	3	0	0	0	2	3	1	5	0	0	11	33	2	4	1	1	20	46	66		
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																		0	0	0	
Avenças												1						0	1	1	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	

Taxa de habilitação superior

$$\frac{\text{Total de doutoramentos + mestrados + licenciaturas + bacharelatos}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 80,60\%$$

Taxa de habilitação básica

$$\frac{\text{Total de habilitações } \leq 9.º \text{ ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 4,48\%$$

Quadro 6 – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência, por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e o género.

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário e género																		Total por género	Total		
	25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40-44 anos		45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos		65-69 anos				≥ 70 anos	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior																			0	0	0	
Dirigente intermédio																			0	0	0	
Técnico superior																			0	0	0	
Assistente técnico	1																		1	0	1	
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1		
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Tarefas																			0	0	0	
Avenças																			0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Quadro 7 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e o género.

Grupo/cargo/carreira	Modos de ocupação do posto de trabalho														Total por género	Total					
	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP		Outras situações								
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F							
Dirigente superior																		0	0	0	
Dirigente intermédio					1													0	1	1	
Técnico superior																		0	0	0	
Assistente técnico					2												1	0	0	3	
Total	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4		
Prestação de serviços	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Tarefas																		0	0	0	
Avenças																		0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Quadro 8 – Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e o género.

Grupo/cargo/carreira	Motivo de saída (durante o ano)														Total por género	Total	
	Reforma/ /aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		CessaçãO por mútuo acordo		Fim da situação de cedência por interesse público		CessaçãO da comissão de serviço		Outros motivos				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior															0	0	0
Dirigente intermédio															0	0	0
Técnico superior													1		1	0	1
Assistente técnico		1													0	1	1
Total	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	2

Taxa de saídas = $\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 2,99\%$

Quadro 10 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento e o género.

Grupo/cargo/carreira	Dificuldade de recrutamento										Total por género		Total	
	Não abertura do procedimento concursal		Impugnação do procedimento concursal		Falta de autorização de entidade competente		Procedimento concursal imprecendente		Procedimento concursal em desenvolvimento					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior												0	0	0
Dirigente intermédio												0	0	0
Técnico superior												0	0	0
Assistente técnico												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 12 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e o género.

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de horário de trabalho e género												Total por género		Total
	Rígido		Flexível		Desfasado		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior											4	2	4	2	6
Dirigente intermédio											1	6	1	6	7
Técnico superior			8	23					1	1			9	24	33
Assistente técnico			3	10						1	3	3	6	14	20
Total	0	0	11	33	0	0	0	0	1	2	8	11	20	46	66

Quadro 13 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho e o género.

Grupo/cargo/carreira	Período normal de trabalho (PNT) e género										Total por género		Total
	Tempo completo				PNT inferior ao praticado a tempo completo								
	35 horas		37,5 horas		Semana de 4 dias		Regime especial		Outros				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior			4	2							4	2	6
Dirigente intermédio			1	6							1	6	7
Técnico superior			8	23					1	1	9	24	33
Assistente técnico			6	13						1	6	14	20
Total	0	0	19	44	0	0	0	0	1	2	20	46	66

Quadro 14 – Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e o género (em horas: minutos).

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de prestação do trabalho extraordinário										Total por género		Total
	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior											0:00	00:00	00:00
Dirigente intermédio									07:30		0:00	07:30	07:30
Técnico superior											0:00	00:00	00:30
Assistente técnico									30:00		0:00	30:00	30:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	37:30	0:00	0:00	37:30	37:30

Quadro 15 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e o género.

Grupo/cargo/carreira	Motivo de ausência																Total por género		Total				
	Casamento		Proteção na maternidade		Falecimento de familiar		Doença		Acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Com perda de vencimento		Greve			Outros motivos			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F
Dirigente superior				47																	0	47	47
Dirigente intermédio						3	2	11				2			2						4	16	20
Técnico superior	11	11	30				34	45				1	44		50		2	0			76	152	228
Assistente técnico					4		44	540				3	1				6	0	1		52	547	599
Total	11	11	30	47	4	3	80	596	0	0	6	45	0	52	0	8	0	0	1	0	132	762	894

Taxa de absentismo			
Total de dias de ausência		× 100 =	5,93 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			
Taxa de absentismo feminino			
Total de dias de ausência		× 100 =	5,05 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			
Taxa de absentismo masculino			
Total de dias de ausência		× 100 =	0,87 %
Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos			

Quadro 18 – Total dos encargos com pessoal durante o ano.

Encargos com o pessoal	Valor
Remuneração base	1 613 105,36 €
Suplementos remuneratórios	127 615,74 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	1 767,22 €
Benefícios sociais	89 126,46 €
Outros encargos com pessoal	313 076,61 €
Total	2 144 691,39 €

Quadro 16 – Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de período normal de trabalho (PNT) e tempo de paralisação.

Identificação da greve		
Data	Âmbito	Motivos da greve
PNT	Número de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em horas:minutos)
35 horas	0	0:00
37,5 horas	0	0:00
Semana de 4 dias	0	0:00
Regime especial	0	0:00
Outros	0	0:00

Quadro 18.1 – Suplementos remuneratórios.

Suplementos remuneratórios	Valor
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	0,00 €
Trabalho normal noturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	545,18 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	0,00 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	4 637,50 €
Representação	121 472,57 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	0,00 €
Total	126.655,25 €

Quadro 17 – Estrutura remuneratória, por género.

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)			
Período de referência: mês de dezembro			
Escalão de remunerações	Género		Total
	Masculino	Feminino	
< 500			
501-1000	1	1	2
1001-1250	2	7	9
1251-1500	4	2	6
1501-1750	3	12	15
1751-2000	3	11	14
2001-2250		1	1
2251-2500	1	2	3
2501-2750		2	2
2751-3000	1		1
3001-3250		2	2
3251-3500	1	3	4
3501-3750	1		1
3751-4000		1	1
4001-4250			
4251-4500		1	1
4501-4750	1	1	2
4751-5000	1	1	2
5001-5250			
5251-5500	1		1
5501-5750			
5751-6000			
≥ 6000			
Total	20	47	66

Quadro 18.2 – Encargos com prestações sociais.

Prestações sociais	Valor
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1 767,22 €
Abono de família	0,00 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de terceira pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio de morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desempenho	0,00 €
Outras prestações sociais	0,00 €
Total	1 767,22 €

Quadro 18.3 – Encargos com benefícios sociais.

Benefícios de apoio social	Valor
Subsídio de refeição	89 126,46 €
Grupos desportivos / casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socioeconómico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
Total	89 126,46 €

Quadro 19 – Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género.

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere						
		< 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1-3 dias de baixa	4-30 dias de baixa	≥ 30 dias de baixa	Mortal	Total	< 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1-3 dias de baixa	4-30 dias de baixa	≥ 30 dias de baixa	Mortal	Total
Número total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M						0						0
	F						0						0
Número total de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M						0						0
	F						0						0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano de referência	M						0						0
	F						0						0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M						0						0
	F						0						0

Quadro 20 – Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho.

Tipo de incapacidade	Número de casos
Permanente e absoluta	–
Permanente e parcial	–
Permanente e absoluta para o trabalho habitual	–
Temporária e absoluta	–
Temporária e parcial	–
Total	–

Quadro 22 – Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano.

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor
Total dos exames médicos efetuados:	56	2 638,35 €
exames de admissão	4	0,00 €
exames periódicos	52	0,00 €
exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina de trabalho	0	0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	1	0,00 €

Quadro 23 – Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo.

Segurança e saúde no trabalho – tipo de intervenção das comissões	Número
Reuniões da comissão	–
Visitas aos locais de trabalho	1
Outras intervenções	–

Quadro 26 – Custos com a prevenção de acidentes e de doenças profissionais.

Segurança e saúde no trabalho – tipo de custos	Valor
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	4 618,35 €
Equipamentos de proteção	652,42 €
Formação e prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e de doenças profissionais	0,00 €

Quadro 27 – Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração.

Tipo de ação	Duração				Total
	< 30 horas	30-59 horas	60-119 horas	≥ 120 horas	
Interna	66	4	0	0	70
Externa	25	16	1	0	42
Total	91	20	1	0	112

Quadro 28 – Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação.

Grupo/cargo/carreira	Número de participações e de participantes				
	Ações internas		Ações externas		Total
	Número de participações	Número de participantes	Número de participações	Número de participantes	
Dirigente superior	6	0	6	6	
Dirigente intermédio	7	4	11	7	
Técnico superior	33	30	63	33	
Assistente técnico	20	8	28	20	
Total	66	42	108	66	

Quadro 29 – Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação.

Grupo/cargo/carreira	Número de horas despendidas		
	Em ações internas	Em ações externas	Total
Dirigente superior	2	0	2
Dirigente intermédio	2	85	87
Técnico superior	32	475	507
Assistente técnico	2	50	52
Total	38	610	648

Quadro 30 – Despesas anuais com formação.

Tipo de ação	Valor
Despesas com ações internas	7 195,50 €
Despesas com ações externas	15 559,45 €
Total	22 754,95 €

Indicadores de recursos humanos			2012
BALANÇO SOCIAL			
Idade média =	$\frac{\text{somatório das idades}}{\text{total de efetivos}}$	=	43 anos
Taxa de tecnicidade =	$\frac{\text{dirigentes + técnicos superiores}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		70,15 %
Taxa de enquadramento =	$\frac{\text{somatório dos dirigentes}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		19,40 %
Taxa de enquadramento feminina =	$\frac{\text{somatório dos dirigentes femininos}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		17,02 %
Taxa de envelhecimento =	$\frac{\text{somatório dos efectivos de idades iguais ou superiores a 55 anos}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		14,93 %
Taxa de habilitação superior =	$\frac{\text{total de doutoramentos + mestrados + licenciaturas + bacharelados}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		80,60 %
Taxa de habilitação secundária =	$\frac{\text{total das habilitações do 11.º ano ao 12.º ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		14,93 %
Taxa de habilitação básica =	$\frac{\text{total das habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		4,48 %
Taxa de admissões =	$\frac{\text{soma das admissões}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		5,97 %
Taxa de saídas =	$\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		2,99 %
Taxa de rotação =	$\frac{\text{total de efectivos em 31 de dezembro}}{\text{total de efectivos em 1 de janeiro + admissões + saídas}} \times 100 =$		91,54 %
Taxa de cobertura =	$\frac{\text{total de admissões}}{\text{total de saídas}} \times 100 =$		200,00 %
Taxa de promoções =	$\frac{\text{total de promoções}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		0,00 %
Taxa de absentismo =	$\frac{\text{total de dias de ausência}}{\text{total de dias potenciais de trabalho} \times \text{total de efetivos}} \times 100 =$		5,05 %
ENCARGOS			
Taxa de encargos sociais =	$\frac{\text{total dos encargos com prestações sociais}}{\text{total dos encargos com remuneração base}} \times 100 =$		0,11 %
Remuneração base média anual =	$\frac{\text{total dos encargos com remuneração base}}{\text{total de efetivos}} =$		24 076,20 €
Leque salarial ilíquido * =	$\frac{\text{maior remuneração}}{\text{menor remuneração}} =$		4,38
FORMAÇÃO			
Taxa de participação na formação =	$\frac{\text{total de participantes na formação}}{\text{total de efetivos}} \times 100 =$		97,01 %
Taxa de investimento na formação =	$\frac{\text{total de despesa em formação}}{\text{total de encargos com pessoal}} \times 100 =$		1,41 %

* Não considerando os vencimentos dos dirigentes.



